



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2018 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2018 – CIMCATARINA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0022/2018 – CIMCATARINA

O **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

**TIPO:** Menor preço por ITEM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 25/07/2018 até às 09:00 horas do dia 07/08/2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 07/08/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 07/08/2018.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado"

Formalização de consultas/encaminhamentos:

**LOCAL:** 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

**ENDEREÇO:** Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000

**Pregoeiro(a):** Nádia De Lorenzi

**E-mail:** licitacoes@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

**Telefone:** (49) 3246-1206

### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Televisores, Aparelhos Celulares, Equipamentos de Informática e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (REFERÊNCIA: "INTEL COREL I5-7400"), 21.5 POLEGADAS, 08GB DE RAM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: computador all in one; Tela: 21,5" com resolução Full HD (1920x1080); Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência de 3,00GHz, 06MB de cache, TDP máximo de 65W, possuir gráficos integrados, suportar memória DDR4, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i5-7400"); Memória RAM: capacidade 08GB, DDR4; Disco rígido: armazenamento de 2TB, interface SATA 3 de 6Gb/s, cache de 64MB; Gravador de CD/DVD interno; Leitor de cartão de memória, devendo suportar cartões dos tipos SD/MMC/MS/MS Pro; Webcam integrada; Possuir alto falante: 2 x 3W; Conectividade: Wifi 802.11 b/g/n e Gigabit Ethernet; Conexões: P2 de saída de áudio, P2 entrada para microfone, porta RJ-45, porta HDMI, 02 portas para USB 3.0, 02 portas para USB 2.0, conexão para fonte de alimentação; Possuir combo teclado e mouse sem fio e receptor USB; O teclado deve possuir layout ABNT2; Bivolt; Cor do conjunto: Preto; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10, no idioma português do Brasil, na versão 64-bit; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt, kit combo teclado e mouse; Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (doze) meses; Referência: "GigaPro HB-A206" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6648)
2	01	UNIDADE	COMPUTADOR GRÁFICO (REFERÊNCIA: "INTEL XEON E3-1230 V6"), 32GB DE RAM, PLACA GRÁFICA PROFISSIONAL DEDICADA, COM MICROSOFT WINDOWS, com as seguintes especificações mínimas: Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência de 3,50GHz, 08MB de cache, TDP máximo de 72W, suportar memória DDR4, suportar memórias ECC, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

			<p>Xeon E3-1230 v6"); Refrigeração: Possuir sistema de refrigeração por água (water cooler); Placa Gráfica Profissional: dedicada, interface PCI-E 3.0 X16, memória de 8GB GDDR5 256 bits, conexões DVI e Display Port, suportar 04 monitores, resolução de 5120x2880, 1792 núcleos (Placa gráfica profissional de referência "NVIDIA QUADRO P4000"); Placa mãe: 02 sockets para memória DDR4, suportar expansão por meio de 01 slot para PCI Express 3.0 x16, 01 slots para PCI Express 3.0 x1, possuir 01 porta gigabit ethernet, possuir 04 conectores SATA de 6Gb/s, possuir 05 conexões para USB 3.0, possuir 02 conexões para USB 2.0, placa de som incorporada, possuir conectores internos exigidos para o correto funcionamento do conjunto ofertado; Disco de Estado Sólido (SSD): armazenamento de 480GB, interface SATA3 6Gbp/s, taxa de leitura de 450MB/s, taxa de gravação de 450MB/s; Disco Rígido: armazenamento de 2TB, interface SATA3 6Gbp/s, Cache de 64MB; Memória RAM: capacidade de 32GB, DDR4, do tipo ECC; Fonte de alimentação: 750W de potência, certificação 80 Plus Bronze, bivolt automático, chave de liga/desliga, possuir todos os conectores exigidos para o correto funcionamento do conjunto ofertado; Gabinete: compatível com a placa mãe e demais hardwares presentes no conjunto, formato torre, possuir 07 slots de expansão; pelo menos 02 portas USB 3.0 na parte frontal, botão de liga/desliga, possuir acomodação para discos rígidos, possuir acomodação para discos de estado sólido, suportar a acomodação da placa gráfica profissional, compatível com water cooler; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro (64-bit), no idioma português do Brasil; O conjunto deve operar sem necessidade de retrocompatibilidade entre seus diversos componentes; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar cabo de força (NBR14136); Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (doze) meses. (CIM6651)</p>
3	01	UNIDADE	<p>STORAGE DE REDE, (NAS) NETWORK ATTACHED SERVER, PARA RACK 19", com as seguintes especificações mínimas: Processador: 64-Bit, 04 núcleos físicos, Frequência de 2.1GHz, Mecanismo de criptografia de hardware AES-NI; DRAM: Possuir 08GB de memória RAM DDR4; Suportar até 64GB de RAM; Possuir 04 slots de memória DDR4; Baías: Suportar 08 baías HDD ou SSD Hot-swappable 2.5" ou 3,5" SAS/SATA 3GB/s e 6GB/s; Slot M.2: 02 slots 2242/2260/2280/22110 SATA 6GB/s SSD; Possuir 04 portas Ethernet Gigabit RJ-45; Possuir 02 portas Gigabit SFP+ LAN 10GbE via PCIe Network card pré instalado; Possuir 02 portas USB 3.0; Possuir 04 portas USB 2.0; Indicadores Led; Slot de expansão: Possuir 01 slot PCIe gen3 x4 com PCIe Network card pré instalado; Porta de manutenção: 1 porta de console de 3,5mm; Botão de Alimentação e Reset; Formato: Montável em rack, altura de 2U; Fonte de alimentação: Possuir 02 fontes 250W, Bivolt; Ventilador: Possuir 02 ventiladores de 70mm; Sistema de Arquivos para Unidades internas: EXT4; Sistema de Arquivos para Unidades externas: EXT4, EXT3, NTFS, FAT32, HFS+; Rede TCP/IP: IPv4 e IPv6 Dual Stack; Interfaces Gigabit com jumbo frame (failover, configuração multi-IP, trunking/NIC teaming); Suporte à Clientes e Servidores Proxy e DHCP; Protocolos: CIFS/SMB, NFS(v3), FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), Telnet, SSH, iSCSI, SNMP, SMTP e SMSC; Suporte a adaptadores Wi-Fi USB; UPnP e Bonjour Discovery; WirelessAP Station; Squid proxy server; Gerenciamento de Energia: Wake on LAN, Standby mode para discos internos, Agendamento power on/off, Ligação automática após queda de energia, Suporte USB e network UPS para serviços SNMP; Servidor FTP: FTP sobre SSL/TLS (Explícito) e FXP suportado; Administração via Web; Multi-janela, multi-tasking baseado no sistema de gestão; Barra de ferramentas inteligentes e painel para exibição de status do sistema; DNS dinâmico (DDNS); SNMP (v2 e v3); Monitor de recursos; Log de Registros (eventos e conexão); Syslog cliente/servidor; Configurações de backup e restauração; Servidor de Arquivos; Compartilhamento de arquivos em Windows, Mac, Linux e Unix, Microsoft networking; Windows ACL; Permissão Avançada para pastas CIFS/SMB, AFP, FTP; Agregação de pastas compartilhadas (CIFS/SMB); Estação de backup; Suporte para Amazon S3, Amazon Glacier, Microsoft Azure, Google Cloud Storage, Openstack Swift e WebDAV; Sincronização com Microsoft OneDrive, Google Drive, Dropbox, Amazon Drive; Funciona tanto como servidor RTRR ou Rsync e cliente com controle de banda; Servidor de replicação remota (mais Rsync); Replicação remota em tempo real (RTRR); Backup agendado e tempo real; Criptografia, compressão, filtro de arquivo e limitação de taxa de transferência; Backup de dados para vários dispositivos de armazenamento externo; Servidor VPN; Acesso remoto seguro: PPTP, L2TP/IPSec e Open VPN serviços de VPN; Suporte para usuários de domínio como usuários VPN ; Suporte para PPTP, L2TP/IPSec e OpenVPN VPN protocols; Suporte para importação de arquivos .ovpn para criar conexão OpenVPN; iSCSI (IP SAN); Suporte iSCSI Target com multi - LUNs por alvo; Até 256 Targets/LUNs Combinados; Suporte LUN Mapping &amp; Masking; LUN online Capacity Expansion; Suporta SPC - 3 Persistent Reservation; Suporte para MPIO e MC/5; Backup de LUN iSCSI, One-time Snapshot e Restore; Gerenciamento de Conexão iSCSI; Volume de Disco Virtual (via iSCSI initiator); Stack chaining master; Número Máximo de unidades de disco virtual: 8; Print Server para até 03 impressoras; Suporta protocolo impressão de internet; Exibição Trabalho de Impressão e Gestão; Controle de privilégio baseado em nome de domínio e IP; Suporte à câmeras IP; Deve acompanhar: Guia de instalação rápida, 02 Cabos Ethernet, Parafusos para HDDs de 2,5 e 3,5 polegadas (24 e 32 parafusos respectivamente), Kit para instalação de M.2 SSD, 2 cabos de alimentação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "QNAP TS-873U-RP" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7086)</p>
4	01	UNIDADE	<p>NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I3-5005U), 4GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Resolução Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 4GB, DDR3; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,00GHz e 03MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i3-5005U"); Placa gráfica integrada;</p>

			Conectividade: Bluetooth, Fast Ethernet, Wireless 802.11 bgn; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, porta USB 3.0, 02 portas USB 2.0, RJ-45; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 43 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Essentials E34" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6652)
5	01	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I5-7200U), 8GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Resolução HD (1366x768); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 8GB; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,50GHz e 03MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i5-7200U"); Placa gráfica integrada; Conectividade: Bluetooth, Gigabit Ethernet, Wireless AC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, 01 VGA, 02 portas USB 3.0, 02 portas USB 2.0, RJ-45; Leitor de Cartão; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 32 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "VAIO Fit 15S" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6654)
6	01	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I7-7500U), 16GB RAM, 2TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, COM PLACA GRÁFICA DEDICADA, RESOLUÇÃO FULL HD, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 16GB, DDR4; Armazenamento: 2TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,70GHz e 04MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i7-7500U"); Placa gráfica dedicada de 4GB e GDDR5; Conectividade: Bluetooth, Gigabit Ethernet, Wireless AC; Leitor de cartões suporta SD, SDHC e SDXC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, 02 portas USB 3.0, RJ-45, Leitor de cartões; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 30 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Lenovo Ideapad 320 Full HD com placa gráfica dedicada" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6656)
7	01	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I7-7500U), 4GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, RESOLUÇÃO FULL HD, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 4GB, DDR4; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,70GHz e 04MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i7-7500U"); Placa gráfica integrada; Conectividade: Bluetooth, Gigabit Ethernet, Wireless AC; Leitor de cartões suporta SD, SDHC e SDXC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, 02 portas USB 3.0, RJ-45, Leitor de cartões; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 30 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Lenovo Ideapad 320 Full HD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6657)
8	01	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I7-7500U), 8GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, COM PLACA GRÁFICA DEDICADA, RESOLUÇÃO FULL HD, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 8GB, DDR4; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,70GHz e 04MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i7-7500U"); Placa gráfica dedicada de 2GB; Conectividade: Bluetooth, Fast Ethernet, Wireless AC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, porta USB 3.0, 02 portas USB 2.0, RJ-45; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 43 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Expert X41" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6658)
9	01	UNIDADE	IMPRESSORA MATRICIAL DE CHEQUES, com as seguintes especificações mínimas: Método de impressão: Matricial; Velocidade de impressão: 1,1 lp; Velocidade de avanço de papel: 13,4 lps; Número de colunas: 80, 96, 120; Largura máxima do cheque ou documento: 173 mm; Tabela de caracteres: ABICOMP; Interface de comunicação: Serial padrão RS-232C; Protocolo de comunicação serial: RTS/CTS; MCBF do mecanismo: 4 milhões de linhas; Número de cópias original: Mais 1 via; Operação de impressão: Remota via interface serial RS-232C ou local via display alfanumérico e teclado de 16 teclas; MCBF da cabeça de impressão: 80 milhões de caracteres; Memória com capacidade de armazenar no mínimo 100 favorecidos, 80 bancos com formatos prontos, permite alterar layout dos cheques de no mínimo 30 bancos; Deve permitir a emissão de relatório dos últimos 400 cheques; Cor: Preta; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Bematech DP-20" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6669)
10	01	UNIDADE	IMPRESSORA, LASER, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE 15.000 PÁGINAS, com as



			seguintes especificações mínimas: Tecnologia de impressão: Laser Monocromática; Velocidade do processador 600 MHz; Capacidade de Memória: 128MB; Número de cartuchos de impressão: 1 preto; Conectividade padrão: 1 USB 2.0 Conexão s/ fio: Wi-fi 802.11b/g/n; Função Imprimir: Velocidade da impressão até 20 ppm; Ciclo de Trabalho: Até 15.000 mês; Resolução máx. de impressão: 600 x 600 dpi (até 1200 x 1200 melhor qualidade de imagem); Manuseio do Papel: Capacidade da Bandeja de Papel 150 folhas e Capacidade de Saída: 100 Folhas; Alimentação e operação: Alimentação: 110 Volts; Acessórios Cabo de Alimentação, Cabo USB, CD do Software, Cartucho Inicial Preto, Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Xerox Phaser 3020" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6688)
11	01	UNIDADE	SCANNER DE MESA, TIPO ADF, 70PPM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Scanner de mesa com ADF; Velocidade: 70PPM; Volume diário ADF: Até 8.000 folhas por dia; Velocidades de produção (retrato, tamanho carta) Preto e branco: Até 70 ppm/140 ipm a 200 dpi e 300 dpi; Cor: Até 60 ppm/120 ipm a 200 dpi; até 40 ppm/80 ipm a 300 dpi. Tecnologia de digitalização CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3) Painel de controle do operador: Tela gráfica de cristal líquido Resolução óptica 600 dpi. Iluminação LED indireto duplo. Resolução de saída 75 / 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi. Dimensão máx./mín. do documento 216 mm x 863 mm (8,5 x 34 pol) / 50 mm x 50 mm (2 pol x 2 pol). Modo de documentos longos: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol x 160 pol) Espessura e gramatura do papel: Papel de 34-413 g/m <sup>2</sup> (9-110 lb). Espessura de cartão: até 1,25 mm (0.05 pol). Alimentador: Até 100 folhas de papel de 80 g/m <sup>2</sup> . Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e de visita. Conectividade: Compatível com USB 2.0, USB 3.0. Suporte de software: Pacote de software do WINDOWS e LINUX. Recursos de geração de imagens: Leitura de código de barras; Enquadramento; Corte automático; Corte relativo; Orientação automática multilíngue; Rotação ortogonal; Adicionar borda; Remover borda; Preenchimento inteligente de bordas da imagem; Preenchimento de orifício redondo/retangular; Remoção de página em branco baseada em tamanho de arquivo ou conteúdo; Definição; Filtragem de risco; Contraste/brilho automático; Suavização de cores de fundo; Equilíbrio automático de cores; Equilíbrio automático de branco; Ajuste aprimorado de cores; Detecção automática de cores; Processamento de limite adaptável; Limite fixo; Remoção de pixel isolado; Regra da maioria da remoção de ruído; Remoção de meios-tons; Eliminação eletrônica de cores (R,G,B); Predomínio de remoção de (1) cor; Remoção múltipla de cor (até cinco cores); Remoção de todas as cores; Fluxo dual; Compressão (Grupo 4, JPEG); Mescla de imagens; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.) Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF. Energia: 100-240 V; 50-60 Hz; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Kodak ADF i2820" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6701)
12	01	UNIDADE	CASE EXTERNO DOCKING STATION, com as seguintes especificações mínimas: Leitor e clonador de HD 2x2,5"/3,5" (possibilitar clonagem entre dois discos SATA sem a necessidade de conexão a um computador); Conexão USB 2.0; Led de indicação de funcionamento; Botão Liga/Desliga; Botão Back-Up; Leitor de cartões de memória; Duas portas USB 2.0; Uma porta ESata; Acessórios: Adaptador de energia, Cabo de energia, Cabo USB, CD de instalação, Manual de instruções; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6821)
13	01	UNIDADE	FONE DE OUVIDO, COM ALÇA OVER-EAR, com as seguintes especificações mínimas: Sistema acústico: Fechado; Diafragma: Cúpula de mylar; Resposta em frequência: 19-21500 Hz; Tipo de ímã: Neodímio; Impedância: 24 Ohm; Bobina de voz: Cobre; Sensibilidade: 103 dB; Diâmetro da caixa acústica: 32; Conexão por cabo: De dois lados; Comprimento do cabo: 1,8m; Conector: estéreo de 3,5mm; Acabamento do conector: Cromado; Tipo de cabo: OFC; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Philips SHP2600/00" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6993)
14	01	UNIDADE	FONE DE OUVIDO, COM MICROFONE, PARA RADIO PORTÁTIL MOTOROLA DEP-450 (HT), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original para equipamento "Motorola DEP-450 (HT)"; Cor Predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6989)
15	01	UNIDADE	HEADSET, CONEXÃO P2, com as seguintes especificações mínimas: Som estéreo; Conexão: Plugues individuais (microfone e áudio) P2, 3,5mm; Com fio; Fones de ouvido com almofadas; Controle de volume no cabo; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "C3Tech CT662040" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6827)
16	01	UNIDADE	HEADSET, CONEXÃO USB, com as seguintes especificações mínimas: Som estéreo; Conectividade digital USB 2.0; Com fio; Microfone anulador de ruídos; Fones de ouvido com almofadas; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Microsoft LifeChat LX-3000" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6828)
17	01	UNIDADE	LEITOR PARA CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Óptico; Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital; Modelo do leitor: Torre para facilitar o manuseio; Captura: Qualquer ângulo (360°); Interface: USB 2.0; Resolução: 500 DPI; Voltagem: 5V; Área aproximada de Captura: 16 x 18 mm; Tempo aproximado de Captura: ~ 500 milissegundos; Tamanho aproximado da Imagem: 248 x 292 pixels; Padrões: MIC, CE, FCC Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005, ISO/IEC 19794-4:2005, ANSI/INCITS 378-2004; Compressão: WSQ; Qualidade da imagem: NIST NFIQ; Driver Os: Windows e Linux; Deve possuir Tecnologia Live Finger Detection (LFD); Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: Nitgen FingKey Hamster III ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6831)

18	01	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO, COM FIO, CONEXÃO USB, 1000DPI, com as seguintes especificações mínimas: Sensor: Óptico; Cor predominante: Preto; Resolução: 1000dpi; Conexão: USB; 05 botões; Scroll; Cabo: 1,80m; Dimensões mínimas do mouse: 6x11cm (LxC); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Microsoft Comfort Mouse 4500" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6834)
19	01	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO, COM FIO, CONEXÃO USB, 1600DPI, com as seguintes especificações mínimas: Sensor: Óptico; Cor predominante: Preto; Resolução: 1600dpi; Conexão: USB; 03 botões; Scroll; Cabo: 1,50m; Dimensões mínimas do mouse: 6x9cm (LxC); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek OM-103BK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6835)
20	01	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO, SEM FIO, CONEXÃO USB, 1000DPI, com as seguintes especificações mínimas: Sensor: Óptico; Cor predominante: Preto; Resolução: 1000dpi; Conexão: USB; 03 botões; Scroll; Sem fio; Dimensões mínimas do mouse: 5x9cm (LxC); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Dell WM126" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6836)
21	01	UNIDADE	TECLADO E MOUSE (KIT COMBO), SEM FIO, CONEXÃO USB, com as seguintes especificações mínimas: Possuir receptor único para conexão em porta USB; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas; Cor predominante do conjunto: Preto; Mouse com 03 botões e 1200dpi; Suportar 5 metros de distância do receptor USB; Alimentação do teclado e mouse por pilhas; Dimensões mínimas do mouse: 113x80x36mm; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek Combo WCF-101" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6837)
22	01	UNIDADE	TECLADO MINI, MULTIMÍDIA, COM FIO, COMPACTO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Mini, Compacto; Cor: Preto; Conexão USB; Padrão ABNT2; Possuir teclas multimídia; Comprimento do cabo: 1,2m; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "KNUP KP-2013" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6839)
23	01	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO PS2, com as seguintes especificações mínimas: Conexão: PS2; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas; Comprimento do cabo: 1,5m; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek SK-101BK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6840)
24	01	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO USB, com as seguintes especificações mínimas: Conexão: USB; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas; Comprimento do cabo: 1,5m; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "MyMax MKS-VSC170/USB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6841)
25	01	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO USB, MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multimídia; Conexão: USB; Padrão: ABNT2; Deve possuir tecla para chamar a calculadora; Número de teclas: 107 teclas + 01 tecla para calculadora + 04 teclas multimídia; Comprimento do cabo: 1,90m; Cor predominante: Preto; Teclado projetado para resistir à queda acidental de líquidos; LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; Possuir borrachas antideslizantes; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Microsoft Wired Keyboard 600" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6842)
26	01	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO USB, MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multimídia; Conexão: USB; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas + teclas multimídia; Comprimento do cabo: 1,5m; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek MK-101BK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6843)
27	01	UNIDADE	TECLADO, SEM FIO, RECEPTOR USB, MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multimídia; Receptor: USB; Padrão: ABNT2; Possuir teclas multimídia; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Deve acompanhar pilhas; Referência: "Logitech K270" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
28	01	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, 16GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 16GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6899)
29	01	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, 32GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 32GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6900)
30	01	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, CLASSE 10, 32GB, com as seguintes especificações mínimas: Classe 10; Armazenamento: 32GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
31	01	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, CLASSE 10, 64GB, com as seguintes especificações mínimas: Classe 10; Armazenamento: 64GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6901)
32	01	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSDXC, CLASSE 10, UHS-I, 64GB, com as seguintes especificações mínimas: Formato: MicroSDXC; Classe: 10; UHS-I; Armazenamento: 64GB; Deve acompanhar adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6994)
33	01	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, SDXC, CLASSE 10, 64GB, com as seguintes especificações mínimas: Formato: SDXC, Classe: 10, Armazenamento: 64GB; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6903)
34	01	UNIDADE	PENDRIVE, USB 3.0, 16GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 16GB; Interface: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "SanDisk Ultra Flair" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6906)
35	01	UNIDADE	PENDRIVE, USB 3.0, 32GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 32GB; Interface: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "SanDisk Ultra Flair" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.

			(CIM6907)
36	01	UNIDADE	PROJETOR, 3000 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA, LASER, com as seguintes especificações mínimas: Resolução Nativa: WXGA (1280x800); Duração estimada da fonte de luz: 20.000 horas; Fonte de luz utiliza laser; Brilho: 3000 lumens; Contraste: 1800:1; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL; Conexões: USB, ethernet, HDMI, VGA, S-Video, RS-232, RCA, Entrada de áudio (mini-jack), saída de áudio (mini-jack); Bivolt; Deve acompanhar: Controle Remoto com bateria e cabo de força; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Casio XJ-M256" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6690)
37	01	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 150", com as seguintes especificações mínimas: Possuir controle remoto; Tamanho Diagonal: 150 polegadas; Formato: 4:3; Superfície de projeção deve ser do tipo Matte White na cor branca opaca; Sistema deve ser acondicionado em estojo metálico com pintura eletrostática; Acionamento por controle remoto multi-funcional (deve possuir controle remoto sem fio e com fio); Motor Elétrico com voltagem de 220v; Fixação teto ou parede; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "CSR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6698)
38	01	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO, COM 02 TRIPÉS, com as seguintes especificações mínimas: Forma: 4:3; Dimensões: (LxA) 2,40x1,80m; Ganchos para fixação; Superfície de projeção deve ser do tipo Matte White na cor branca opaca; Possuir bordas para melhor enquadramento da imagem; O tecido não deve possuir emendas; Possuir sustentação por meio de 02 tripés de alumínio com pintura eletrostática, com base articulada; Deve possuir estágios de sustentação telescópica; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6964)
39	01	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO, RETRÁTIL, 120", com as seguintes especificações mínimas: Enrolamento automático por sistema de mola; Tecido Matte White; Parada multiponto, permite ajusta de altura; Estrutura em alumínio e acabamento eletrostático; Permite fixação no teto ou na parede; Acompanha: Manual de instalação, buchas, parafusos e bastão para movimentação da tela; Diagonal: 120"; Formato: 4:3; Área de projeção (LxA): 2,44x1,83m; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Tahiti TTRS004120VD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7004)
40	01	UNIDADE	ANTENA OUTDOOR DIRECIONAL, 300MBPS, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade wireless: 300mbps; Padrões wireless: IEEE 802.11a/n; Frequência: 5ghz; Potência de transmissão: 27dbm; Segurança wireless: wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk (aes/tkip), 64/128/152-bit wep; Processador: 560mhz; Memória: 64MB RAM, 8MB flash; Interface: 1 porta ethernet blindada de 10/100mbps (poe passivo), 1 botão reset; Alimentação: poe passivo; Tipo de antena: antena direcional 23dbi; Proteção 15kv esd; Proteção contra raio 6000v; Caixa de proteção: material plástico resistente para uso externo; Certificação IP65 de resistência a intempéries; Gerenciamento: gerenciamento via web através dos protocolos HTTP/HTTPS, system log, agente snmp, ping watch dog, ddns dinâmico e servidor ssh; Ferramentas do sistema: indicadores de força de sinal/ruído/transmissão cpu/memória, monitores de taxa de transferência, teste de velocidade, ping, traceroute; bivolt; Deve acompanhar: adaptador poe passivo, braçadeiras para montagem em poste, cabo de energia ac; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link CPE610" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7009)
41	01	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Bandeja fixa frontal para rack de parede; Tamanho: 1U; Confeccionado em aço; Cor: Preto; Apresenta largura de 19"; Profundidade entre 290mm a 400mm. Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6710)
42	01	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Bandeja fixa para rack de piso; Tamanho: 1U; Profundidade: 1000mm; Possuir perfurações para permitir ventilação; Apresenta largura de 19"; Aço Confeccionado em aço; Cor: Preto; Estrutura em Aço SAE 1020 de 1,2mm; Pintura epóxi-pó texturizada; Possuir dupla fixação; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7018)
43	01	CAIXA	CABO DE REDE, CATEGORIA 6 (CAT 6), U/UTP (NÃO BLINDADO), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo de rede com pares trançados; Categoria: CAT 6; Cor: Azul; Homologado pela Anatel; Capa externa em PVC; Ser fornecido em caixa de 305 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6712)
44	01	UNIDADE	DUPLICADOR DE TOMADA RJ45 PARA 02 SOQUETES RJ45, com as seguintes especificações mínimas: Duplicador 1 fêmea X 2 fêmea; Adaptador "T" com 03 interfaces RJ-45 fêmea, 08 pinos, fiação paralela, CAT5; Permite converter um ponto de rede RJ-45 em dois pontos de rede RJ-45; Não suporta o uso simultâneo de 02 computadores; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6984)
45	01	UNIDADE	EMENDA PARA RJ45 PONTO A PONTO, com as seguintes especificações mínimas: Adaptador que possibilita a emenda de 02 cabos de rede; Possuir 02 conexões RJ45 Fêmea; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6978)
46	01	UNIDADE	PONTO DE ACESSO, VELOCIDADE 300Mbps, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Access Point 2,4GHz padrão 802.11n MIMO 2x2; Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Velocidades de até 300Mbps com um alcance de até 120m; Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi) 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps; Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi) 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps); Padrões: Wi-Fi 802.11 b/g/n; Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100mW); Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES; 802.11i Certifications CE, FCC, IC BSSID 4 por rádio; Recursos: IP Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q QoS Advanced QoS WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background; Qtde de Clientes Simultâneos 100; Velocidades WLAN Suportadas (MIMO) 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "UBIQUITI AP UNIFI UAP" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6722)



47	01	UNIDADE	RACK DE PAREDE, ALTURA 12U, PROFUNDIDADE 570MM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Próprio para ser fixado em parede; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 12U; Profundidade: 570mm; Laterais removíveis; Cor preto; Entrada para cabos na parte superior e inferior; Laterais com ventilação; Possuir porta frontal com visor, com fechadura e chaves; Possuir estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6723)
48	01	UNIDADE	RACK DE PAREDE, ALTURA 5U, PROFUNDIDADE ENTRE 470MM E 570MM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Próprio para ser fixado em parede; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 5U; Profundidade: 470mm a 570mm; Laterais removíveis; Cor preto; Entrada para cabos na parte superior e inferior; Laterais com ventilação; Possuir porta frontal com visor, com fechadura e chaves; Possuir estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6724)
49	01	UNIDADE	RACK DE PAREDE, ALTURA 7U, PROFUNDIDADE ENTRE 470MM E 570MM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Próprio para ser fixado em parede; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 7U; Profundidade: 470mm a 570mm; Laterais removíveis; Cor preto; Entrada para cabos na parte superior e inferior; Laterais com ventilação; Possuir porta frontal com visor, com fechadura e chaves; Possuir estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6725)
50	01	UNIDADE	RACK DE PISO, ALTURA 44U, PROFUNDIDADE 1070MM, FECHADO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Rack de piso, fechado; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 44U; Cor preto; Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura; Quadro Traseiro com abertura na base para passagem de cabos; Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em ambas a laterais (guias verticais); Porta Frontal com visor em acrílico Fumê; Portas Laterais e traseira com aletas de ventilação; Longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura; Teto preparado para recebimento do Kit de ventilação com 02 / 04 /06 ou 08 ventiladores; 04 pés niveladores ou a opção de kit rodízio; Profundidade: 1070mm; Laterais removíveis; Possuir estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7017)
51	01	UNIDADE	RÉGUA DE TOMADAS, PARA RACK 19", COM 08 TOMADAS, com as seguintes especificações mínimas: Régua de tomadas para rack de piso fechado, padrão 19"; Possuir 08 tomadas; Fabricação em aço SAE 1020 chapa 1,2mm; Tomadas 2P+T; Cabo PP 3 x 1,5mm <sup>2</sup> x 3m de comprimento, tripolar; Suportar 110/220V; Capacidade máxima de 10A; Cor preto; Seguir Padrão NBR14136; Possuir 04 pontos de fixação em rack; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7019)
52	01	UNIDADE	REPETIDOR WIRELESS, VELOCIDADE DUAL BAND 750Mbps, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade wireless (dual band): 750Mbps; Deve atuar como extensor de alcance de sinal wireless; Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Segurança Wireless: WEP de 64/128/152-bit, WPA-PSK / WPA2-PSK; 1 Porta Fast Ethernet 10/100Mbps; A porta ethernet deve permitir que o Repetidor funcione como um adaptador wireless para conectar dispositivos cabeados; Possuir 03 antenas internas; Bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-LINK AC750 RE200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
53	01	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS, VELOCIDADE 450Mbps, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade wireless: 450Mbps; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.4GHz; Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; 1 Porta WAN 10/100Mbps; 4 Portas LAN 10/100Mbps; Botão Liga/Desliga; Possuir 03 antenas externas; Suportar gerenciamento remoto; Bivolt; Deve acompanhar: Fonte de alimentação e Cabo de rede Ethernet; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-LINK TL-WR940N" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6729)
54	01	UNIDADE	ROTEADOR, 5 PORTAS, com as seguintes especificações mínimas: Frequência nominal da CPU: 600 MHz; Memória RAM: 128 MB; Portas Ethernet: ;5 USB 2.0: 1; Potência 1000mW 2.4GHz; Wireless 802.11 b/g/n; Wireless com antenas embutidas; Função Poe que permite ligar outros dispositivos com capacidade PoE com a mesma tensão aplicada para a unidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "MIKROTIK RouterBOARD RB951Ui-2HnD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6731)
55	01	UNIDADE	SWITCH GERENCIÁVEL, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 Mbps), 48 PORTAS, 04 SFP+, MONTÁVEL EM RACK 19", com as seguintes especificações mínimas: Switch L3 Lite de acesso com 48 portas 1GbE e quatro portas de 10GbE; Comutação da camada 2 de taxa de linha; Roteamento de camada 3 de taxa de linha; Memória da CPU: 1 GB; Memória Flash: 256 MB; Memória de buffer de pacotes: 1,5 MB; Imagens duplas de firmware integradas; Sensores de temperatura para monitoramento ambiental; Diagnóstico de cabo; Diagnósticos de transceptor óptico (SFP/SFP+); Suporte à auditoria de switch; UDLD; Capacidade da malha do switch (full-duplex): 176 Gbit/s; Taxa de encaminhamento: 164 Mpps; Empilhamento de porta do usuário; Distância máxima de empilhamento (em metros): 100; Velocidade máxima de empilhamento (full-duplex): 40 Gbit/s; Fonte de alimentação integrada (não removível); Ventiladores redundantes; Ventiladores de velocidade variável; Fluxo de ar: E/S para PSU (normal); Portas SFP+ de 10 GbE dedicadas e integradas (além das portas padrão): 4; Negociação automática para controle de velocidade e fluxo; MDI/MDIX automática; Espelhamento de porta; Espelhamento de porta baseado em fluxo; Broadcast storm control; Ethernet com economia de energia por configurações de porta; Suporte para perfil de porta, incluindo perfis de administrador; 01 porta de gerenciamento/console RJ45 com sinalização RS232; 01 porta USB (Type A) para configuração; 48 portas fixas RJ45 de 1 GbE com sensor automático (1

			Gbit/100 Mbit/10 Mbit); Switch montável em rack; Altura: 1U; Kit de montagem em rack; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Dell Networking N1548" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7087)
56	01	UNIDADE	TAMPA CEGA (FRENTE FALSA), 1U, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: 1U, 19", Confeccionado em aço; Cor: Preto; Apresenta largura de 19"; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6745)
57	01	UNIDADE	ADAPTADOR DE TOMADA, com as seguintes especificações mínimas: Entradas: padrão antigo 02 pinos, padrão antigo 03 pinos, novo padrão 03 pinos (10A); Saída: Novo padrão, mas somente dois pinos de 10A, sem o terra; Voltagem de até 250V; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7002)
58	01	UNIDADE	ADAPTADOR DE TOMADA, PINO MULTIPLICADOR, COM 03 SAÍDAS, com as seguintes especificações mínimas: Possuir 03 saídas, 2P+T (02 pinos + terra); Possuir entrada, 2P+T (02 pinos + terra); Suportar 10A, 250V; Padrão brasileiro de tomadas NBR 14136; Permite que 3 tomadas sejam conectadas em apenas uma entrada de força; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7000)
59	01	UNIDADE	FILTRO DE LINHAS, 04 TOMADAS, BIVOLT, COM CABO DE FORÇA DE 1.3 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 1.270W em 127V~ e 2.200W em 220V~; Tensão de entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada; 04 tomadas de saída no padrão NBR14136 (2P + T); Tomadas inclinadas em 45° que facilitam a conexão dos equipamentos; Comprimento do cabo de força (NBR14136): 1,3m; 04 níveis de proteção: surtos de tensão, ruído da rede elétrica, sobrecarga e curto-circuito; Chave disjuntora Reset/On/Off com indicação luminosa; Circuito de proteção que elimina a necessidade de substituição de fusível; Orifícios de fixação na parte inferior; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "SMS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6980)
60	01	UNIDADE	ORGANIZADOR DE CABOS, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho mínimo: 3 metros; Diâmetro: 3/4"; Cor: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6879)
61	01	UNIDADE	TOMADA RJ45 DUPLA, SISTEMA X, com as seguintes especificações mínimas: Formato: Sistema X; Conexão: Possuir 02 entradas RJ45 Fêmea (CAT5e); Cor: Branca; Deve incluir 02 módulos RJ45 Fêmea para conexão dos fios; Bornes auto-decapáveis que permitem reconexão em caso de erro; Contatos com duplo código de cores 568 A e B; Deve acompanhar parafusos e buchas para fixação; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6995)
62	01	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, 240GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: SSD (Solid-State Drive); Forma: 2,5"; Interface: SATA 3.0 (6Gb/s); Armazenamento: 240GB; Velocidade de leitura: 560MB/s; Velocidade de gravação: 300MB/s; Total de bytes gravados (TB): 376; Erros irreversíveis de leitura por bits lidos: 1 por 10E17; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2.000.000; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Seagate Nytro XF1230-1A0240" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7032)
63	01	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, 480GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: SSD (Solid-State Drive); Forma: 2,5"; Armazenamento: 480GB; Velocidade de leitura: 550MB/s; Velocidade de gravação: 500MB/s; Interface: SATA 3.0 (6Gb/s); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "SanDisk SSD ULTRA II 480GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6772)
64	01	UNIDADE	DISCO RÍGIDO, 2TB, FATOR DE FORMA 3,5", com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 2TB; Fator de forma: 3,5 polegadas; Interface: SATA de 6Gb/s; Cache: 128MB; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Seagate Barracuda PRO ST2000DM009" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6776)
65	01	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 250W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 250W; Tensão de entrada: bivolt por chave seletora; Conectores: 2 conectores SATA, conector MOLEX, conector ATX 24 pin, Conector auxiliar ATX; Deve acompanhar cabo de força, conforme novo padrão brasileiro; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "BlueCase BLU 250" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6778)
66	01	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 350W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 350W; Tensão de entrada: bivolt por chave seletora; Conectores: 2 conectores SATA, conector MOLEX, conector ATX 24 pin, Conector auxiliar ATX; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "BlueCase BLU 350K" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6779)
67	01	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 450W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 450W; Certificação: 80 Plus Bronze; Tensão de entrada: bivolt automático; Possuir chave liga/desliga; Conectores: 4 conectores SATA, Conector ATX, Conector PCI-E, Conector EPS; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Corsair CP-9020120-WW" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6780)
68	01	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 600W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 600W; Certificação: 80 Plus Bronze; Tensão de entrada: bivolt automático; Possuir chave liga/desliga; Conectores: 6 conectores SATA, ATX 24 pin, 2 conectores PCI-E, 2 conectores EPS; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "EVGA 100-B1-0600-KR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6781)
69	01	UNIDADE	GABINETE PADRÃO ATX, com as seguintes especificações mínimas: Cor Preta; Sem fonte inclusa; Com pelo menos 2 entradas USB; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal; Botão Liga/Desliga/Reset de fácil acesso; 2 Baías de 3,5"; 1 Baía de 5,25" e pelo menos uma baía 2,5" para SSD; Fixação da Fonte na parte superior do gabinete; Espessura da chapa: mínimo 0,3mm; Parte Traseira com Ventilação opcional cooler e espaço para pelo menos 4 e slots PCI; Com LEDs indicadores de atividade; Deve vir com todos os cabos e equipamentos necessários (parafusos,



			conectores, etc.) para instalação do mesmo; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6782)
70	01	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR DELL T630, com as seguintes especificações mínimas: Memória Original Servidor DELL T630; DDR4; 16GB; 2.400Mhz; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6784)
71	01	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML310E, com as seguintes especificações mínimas: Memória Original Servidor HP Proliant ML310e Gen 8; DDR3; 8GB; 1.333Mhz; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6786)
72	01	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR IBM X3400 M3, com as seguintes especificações mínimas: Memória Original Servidor IBM x3400 M3; DDR3; 8 GB; 1.333Mhz; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6787)
73	01	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, DDR2, 800MHZ, 2GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DDR2; DIMM; Frequência: 800MHZ; Capacidade: 2GB; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Kingston KVR800D2N6/2G" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6789)
74	01	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, DDR3, 1600MHZ, 8GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DDR3; DIMM; Frequência: 1600MHZ; Capacidade: 8GB; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Multilaser MM810" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6794)
75	01	UNIDADE	PLACA DE REDE SEM FIO, 300Mbps, PCI-EXPRESS, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express x1; Frequência: 2,4GHz; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Possuir duas antenas externas; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TL-WN881ND" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6797)
76	01	UNIDADE	PLACA DE REDE SEM FIO, 300Mbps, PCI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI; Frequência: 2,4GHz; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Possuir duas antenas externas; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TL-WN851ND" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6798)
77	01	UNIDADE	PLACA DE REDE, FAST ETHERNET (10/100 Mbps), PCI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI; Fast Ethernet, 10/100Mbps; Led indicador de Link e Atividade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TF-3200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6799)
78	01	UNIDADE	PLACA DE REDE, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 Mbps), PCI-EXPRESS, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express X1; Gigabit Ethernet, 10/100/1000Mbps; Led indicador de Link e Atividade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TG-3468" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6800)
79	01	UNIDADE	PLACA DE REDE, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 Mbps), PCI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI; Gigabit Ethernet, 10/100/1000Mbps; Led indicador de Link e Atividade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TG-3269" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6801)
80	01	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, DDR3, 2GB, CONEXÕES VGA, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 3.0 x16; Memória: 2GB, DDR3, 64bit; Conectores: VGA, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 600MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "PowerColor AXR7 240 2GBK3-HLE" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6802)
81	01	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, DDR5, 2GB, CONEXÕES VGA, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 2.1; Memória: 2GB, DDR5, 128bit; Conectores: VGA, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 650MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "PCYES PPV657012802D5" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6803)
82	01	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, GDDR5, 2GB, CONEXÕES DISPLAYPORT, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 3.0 x16; Memória: 2GB, GDDR5, 128bit; Conectores: DisplayPort, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 1183MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "GigaByte GV-RX550D5-2GD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6804)
83	01	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, GDDR5, 4GB, CONEXÃO VGA E SAÍDA DIGITAL, com as seguintes especificações mínimas: Placa de Vídeo Dedicada/Off-Board - Com no mínimo 4 GB de Memória GDDR5 e conexão PCI-Express. Com pelo menos 2 saídas de vídeo, sendo obrigatoriamente uma D-SUB(VGA) e a outra pelo menos uma saída Digital (HDMI/DVI/DisplayPort) - A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva. Deve vir acompanhada de todos os cabos, drivers e manuais. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6805)
84	01	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, GDDR5, 4GB, CONEXÕES DISPLAYPORT, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 3.0 x16; Núcleos de processamento: 768; Memória: 4GB, GDDR5, 128bit; Conectores: DisplayPort, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 1290MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "PNY GeForce GTX 1050 TI 4GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6806)
85	01	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET AM3+, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores AMD AM3+ FX/AM3 Phenom II e Athlon II; 04 sockets para memória DDR3; Suportar módulos de memória DDR3, 1066MHZ, 1333MHZ e 1600MHZ; Conexões: 1 D-Sub, 1 DVI, 1 HDMI, 1 Gigabit

			Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 1 PCI-Express x1, 1 PCI; 1 conector IDE; 6 conectores SATA de 3Gb/s; 4 portas USB 3.0, sendo pelo menos duas disponibilizadas no painel traseiro; 8 portas USB 2.0, sendo pelo menos quatro disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 8 pinos ATX 12V, 6 conectores SATA de 3Gb/s, 1 conector IDE, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, conector S/PDIF, 1 conector USB 3.0; 2 conectores USB 2.0, jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: PS/2 para teclado ou mouse, D-Sub, HDMI, DVI, 2 portas USB 3.0, 4 portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In/Line Out/Microphone); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H81M-H" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6807)
86	01	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores de 4ª e 5ª geração Intel Core i3, i5 e i7; 02 sockets para memória DDR3; Suportar módulos de memória DDR3, 1333MHz e 1600MHz; Conexões: 1 D-Sub, 1 HDMI, 1 Gigabit Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1; 2 conectores SATA de 3Gb/s e 2 conectores SATA de 6Gb/s; 2 portas USB 3.0; 6 portas USB 2.0, sendo pelo menos duas disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 4 pinos ATX 12V, 2 conectores SATA de 6Gb/s, 2 conectores SATA de 3Gb/s, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, áudio do painel frontal, 2 conectores USB 2.0; jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: PS/2 para teclado, PS/2 para mouse, D-Sub, 1 HDMI, 2 portas USB 3.0, 2 portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In/Line Out/Microphone); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H81M-H" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6808)
87	01	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1151, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores de 6ª e 7ª geração Intel Core i3, i5 e i7; 02 sockets para memória DDR4; Suportar módulos de memória DDR4, 2400 MHz e 2133MHz; Conexões: 1 D-Sub, 1 DVI, 1 Gigabit Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 1 PCI-Express x1, 2 PCI; 4 conectores SATA de 6Gb/s; 4 portas USB 3.0, sendo pelo menos duas disponibilizadas no painel traseiro; 5 portas USB 2.0, sendo pelo menos quatro disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 8 pinos ATX 12V, 4 conectores SATA de 6 Gb/s, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, áudio do painel frontal, S/PDIF Out, USB 3.0, 2 conectores USB 2.0, porta serial, porta paralela, jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: 1 Porta D-Sub, 1 Porta DVI-D, 1 Porta serial, 2 Portas USB 3.0, 4 Portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In, Line Out, Mic In); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H110M-S2PV" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6809)
88	01	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores de 2ª e 3ª geração Intel Core i3, i5 e i7; 02 sockets para memória DDR3; Suportar módulos de memória DDR3, 800MHz, 1066MHz e 1333MHz; Conexões: 1 D-Sub, 1 Gigabit Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1; 4 conectores SATA de 3Gb/s; 8 portas USB 2.0, sendo pelo menos quatro disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 4 pinos ATX 12V, 4 conectores SATA de 3Gb/s, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, áudio do painel frontal, 2 conectores USB 2.0; jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: PS/2 para teclado, PS/2 para mouse, D-Sub, 4 portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In/Line Out/Microphone); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H61M-S1" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6810)
89	01	UNIDADE	PLACA PCI COM PORTAS SERIAL E PARALELA, com as seguintes especificações mínimas: 02 portas Serial com 09 pinos macho; 01 porta Paralela com 25 pinos fêmea; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6811)
90	01	UNIDADE	CÂMERA DE VÍDEO, PROFISSIONAL, COMPACTA, com as seguintes especificações mínimas: Alta definição; Fonte de alimentação (nominal): 7,4V CC (conjunto de baterias); Sistema de gravação de vídeo: Compactação MPEG-2 Long GOP; Espaço de cor: 4:2:2 (na gravação a 50 Mbps); Formato de arquivo: MXF; Modos de gravação: 50 Mbps (CBR) 4:2:2, 1920x1080, (60i/30p/24p), 1280x720 (60p/30p/24p), 35 Mbps (VBR) 4:2:0, 1920x1080 (60i/30p/24p), 1280x720 (60p/30p/24p), 25 Mbps (CBR) 4:2:0, 1440x1080 (60i/30p/24p); Sistema de gravação de áudio: 2 canais, gravação digital PCM, 16 bits; 48 kHz; Sensor de Imagem: CMOS de 1/3 polegadas; Total de pixels: Aprox. 2,37 megapixels (2044 x 1160 pixels); Pixels efetivos: Aprox. 2,07 megapixels (1920 x 1080 pixels); Objetiva de zoom HD 10x, 4,25-42,5mm (equivalente a 35 mm 30,4-304mm), f/1,8-2,8; Sistema de focalização: TVAF mais Sensor de medição da diferença de fase externa, Autofocus (AF Instantânea, AF média, AF normal, AF da face, AF com prioridade para a face), Manual, Totalmente manual; Velocidade máxima do obturador: 1/2000; Mínima distância de focalização: 20 mm (macro ampla) / 60 cm (toda a faixa de zoom); Balanço do branco: Automático, Manual, Personalizado (2000K - 15000K em incrementos de 100K), Luz do dia, Tungstênio; Taxa de quadros: 60i, 60p, 30p, 24p; Iluminação mínima: Modo totalmente AUTOMÁTICO: 4,5 lux (velocidade do obturador 1/60, Ganho +24dB); Modo manual: .11 lux (velocidade do obturador 1/4, Ganho +33dB), (quando 60i é selecionado); Terminal Genlock: BNC (somente entrada) O mesmo terminal que o do código de tempo; Terminal HD/SD-SDI: BNC (somente saída), com áudio e código de tempo incorporados; Terminais de código de tempo: BNC (entrada/saída) O mesmo terminal que o genlock; Estabilização da imagem: Óptica

			SuperRange (deslocamento da objetiva) 4 modos: Padrão, Mecanizado, Dinâmico e Desligado; Diâmetro do filtro: 58 mm; Mira: Tela panorâmica colorida de 0,24 polegadas; Tela LCD: LCD panorâmica colorida de 3,5 polegadas; Microfone: Microfone estéreo de condensador de eletreto; Mídia de gravação: Cartão CF: 2 Slots, somente arquivos de filme; Cartão SD: Imagens imóveis, Dados de cena personalizados, Metadados de clipe, Configurações personalizadas; Terminal USB: Mini-B USB 2.0 Hi-Speed; Terminal de vídeo: Componente: Somente saída, Composto: Mini-tomada 3,5 mm terminal A/V, somente saída; Terminal de áudio: Tomada XLR 3 pinos (2), cambiável entre MIC/LINE, mini-tomada 3,5mm estéreo; Terminal HDMI Tipo A; Mini-terminal AV/Terminal para fone de ouvido: Mini-tomada 3,5mm estéreo; Terminal de controle remoto compatível com o protocolo LANC; Deve acompanhar: Para-Sol para Lente, Bateria, Adaptador AC, Correia de ombro, Cabo de componente, Telecomando sem fios e demais acessórios para o funcionamento do equipamento; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon XF105" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6965)
91	01	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 12MP, À PROVA D'ÁGUA, com as seguintes especificações mínimas: Grava Foto: Suportar disparo contínuo de 12MP; Resolução de vídeo: 3840x2160; Grava Vídeo: 4K 30FPS; À prova d'água para até 10 metros, sem necessidade de capa de proteção; Controle por voz para ativar comandos; Os comandos de voz devem estar no idioma português; Suportar cartão microSD; Possuir recurso de estabilização de vídeo a fim de diminuir trepidações; Entrada para microfone; Possuir recurso para redução de ruído de vento; Áudio estéreo; Suportar conexão Wifi e Bluetooth; GPS: Captura o local onde vídeos e fotos são registradas; Interface HDMI; Cor: Preto ou Cinza; Display LCD com tela sensível ao toque; Bateria: 1220 mAh; Deve acompanhar: suportes, armação de montagem, cabos, fivela e bateria; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "GOPRO HERO5 BLACK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6864)
92	01	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 12MP, À PROVA D'ÁGUA, COM CARTÃO DE MEMÓRIA, COM TRIPÉ, com as seguintes especificações mínimas: Grava Foto: Suportar disparo contínuo de 12MP; Resolução de vídeo: 3840x2160; Grava Vídeo: 4K 30FPS; À prova d'água para até 10 metros, sem necessidade de capa de proteção; Controle por voz para ativar comandos; Os comandos de voz devem estar no idioma português; Suportar cartão de memória; Possuir recurso de estabilização de vídeo a fim de diminuir trepidações; Entrada para microfone; Possuir recurso para redução de ruído de vento; Áudio estéreo; Suportar conexão Wifi e Bluetooth; GPS: Captura o local onde vídeos e fotos são registradas; Interface HDMI; Cor: Preto ou Cinza; Display LCD com tela sensível ao toque; Bateria: 1220 mAh; Deve acompanhar 01 cartão de memória, 64GB, Classe 10, UHS Classe 1 (U3); Deve acompanhar 01 suporte, tipo 3 em 1, suportando agir como garra da câmera, braço de extensão e tripe; Deve acompanhar: suportes, armação de montagem, cabos, fivela e bateria; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "GOPRO HERO5 BLACK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7057)
93	01	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 16MP, com as seguintes especificações mínimas: Lcd 3"; Zoom Óptico 50; Vídeo Full Hd; Wi-Fi; Monitor: LCD 3"; Resolução: 16 MP; Sensor de Imagem: CMOS; Lente: zoom ótico de 50x; Mídia de Armazenamento: Cartão de memória SD; Cartão de memória SDHC; Cartão de memória SDXC; Memória Interna: 40MB; Formatos de Armazenamento de Arquivos: JPEG, mp4; AV Vídeo: Full HD 1920 x1080; Obturador: Automático; Microfone: Embutido; Flash: Embutido; Interfaces: HDMI e USB; Bateria recarregável; Cor: Preto Acessórios: carregador; cabo USB, alça/cordão de mão, cartão de memória de 8GB e manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon Powershot SX530HS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6865)
94	01	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 16MP, com as seguintes especificações mínimas: Monitor LCD 3"; Resolução: 16 MP; Sensor de Imagem: CCD; Lente: zoom ótico de 30x; Mídia de Armazenamento: Cartão de memória SD; Cartão de memória SDHC; Cartão de memória SDXC; Vídeo: HD 720p; Microfone: Embutido; Flash: Embutido; Interfaces: HDMI e A/V; Bateria recarregável; Cor: Preto; Acessórios: carregador; cabo USB, alça/cordão de mão, cartão de memória de 8GB e manuais. Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon Powershot SX400IS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6866)
95	01	UNIDADE	CÂMERA DSLR 3", 24MP, COM BOLSA DE TRANSPORTE, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Câmera DSLR com flash integrado; Possuir wifi integrado; Mídia de gravação: Cartões de memória SD, SDHC, SDXC; Compatível com cartões Ultra High Speed (UHS-I); Suportar encaixe tipo baioneta para lentes; Sensor CMOS; Pixels efetivos: 24 megapixels; Sistema de filtragem de cores: Filtros de cores primárias RGB; Filtro passa-baixa: Posição fixa na frente do sensor de imagens CMOS; Recurso contra poeira: Possuir mecanismo de auto-limpeza automática ao ligar a câmera; Possuir balanço de branco; Visor embutido: Tipo SLR à altura do olho (com pentaprisma fixo); Autofoco; Pontos AF: 19 pontos de AF; Auxiliar de AF: Disparo intermitente do flash embutido; Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente; Velocidades do obturador: 1/4000 até 30 seg; Disparo do obturador: Disparador suave eletromagnético; Filmagem de vídeo: formato MP4, resoluções FullHD e HD; Monitor LCD: Tipo TFT colorido, monitor de cristal líquido com Painel LCD sensível ao toque (tipo capacitivo), Tamanho do monitor: 3 polegadas, Proteção anti-resíduos; Idioma da interface: português; Proteção contra exclusão de imagens: A proteção de imagem contra exclusão pode ser aplicada/cancelada para uma única imagem, todas as imagens de uma pasta ou todas as imagens do cartão; Suportar impressão direta; Interface: Saída USB, Saída de áudio (estéreo)/vídeo (NTSC/PAL), GPS, Saída de Vídeo Tipo C (muda automaticamente para ajustar a resolução); Conexão para Dispositivos Externos: Terminal estéreo de



			3,5 mm de diâmetro; Possuir bateria; Deve acompanhar: Lente 18-135mm f/3.5-5.6, bateria, carregador de bateria, alça de pescoço, moldura do visor ótico, cabo USB; Deve possuir bolsa de transporte compatível com o equipamento, fabricada em nylon na cor preta, com membrana de proteção que evita a absorção de pequenas quantidades de líquidos e com forração interna acolchoada em nylon; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon EOS Rebel T6s" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6990)
96	01	UNIDADE	CÂMERA DSRL 3,2", 24MP, com as seguintes especificações mínimas: Filmagem FULL HD; Wi-Fi; Microfone embutido; Flash integrado; GPS integrado; Wi-Fi integrado; Estabilizador de imagem; Número de pixels: 24MP; Lente com alcance focal de 18-55mm; Alimentação: Bateria recarregável; Tela: Tamanho: 3,2" com giro de 180graus; Armazenamento: Cartões de memória SD / SDHC / SDXC; Sensor de Imagem: Sensor CMOS; Pixels efetivos: 24megapixels; Filmagem: Resolução de vídeo Full HD (1080p); Conexões: USB, Saída de Vídeo; Acessórios: Alça de Pescoço, Cabo de interface USB, Bateria, Carregador de Bateria e Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Nikon D5300" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6868)
97	01	UNIDADE	CÂMERA DSRL 3", 17MP, com as seguintes especificações mínimas: Filmagem FULL HD; Combo KIT; Microfone embutido; Estabilizador de imagem; Alimentação: Bateria recarregável; Lente com alcance focal de 18-55mm; Tela: Tamanho: 3" TFT colorido, tela de cristal líquido; Pixels de 1.040.000 pontos; Tela sensível ao toque; Tela vira para fora; Sensor de Imagem: Sensor CMOS; Pixels efetivos: 17 megapixels; Limpeza do Sensor; Visor de Imagem: Tipo SLR ao nível do olho; Obturador: Movimentação vertical, mecânico, obturador focal plano com todas as velocidades controladas eletronicamente, Velocidade de 1/4000 a 30 segundos; Filmagem: Tamanho de Arquivo Full HD=1920 x 1080, HD=1280 x 720 e SD=640 x 480; Armazenamento: Cartões de memória SD / SDHC / SDXC, por meios externos (hard drive USB v.2.0, ou através de cartão de Wireless LAN); Conexões: USB; Saída de Vídeo; Gigabit-Ethernet; Combo Kit: Lente com alcance focal de 55-250mm, Filtro de Lente 58mm, Controle Remoto Sem Fio, Caneta para Limpeza de Lente, Bolsa para Acessórios e Cartão de Memória SD 8G ou maior; Acessórios: Alça de Pescoço, Cabo de interface USB, Bateria, Carregador de Bateria e Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon EOS Rebel T5i" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6869)
98	01	UNIDADE	CÂMERA DSRL 3", 18MP, com as seguintes especificações mínimas: Filmagem FULL HD; Microfone embutido; Estabilizador de imagem; Alimentação: Bateria recarregável; Lente com alcance focal de 18-55mm; Tela: Tamanho: 3" TFT colorido, tela de cristal líquido; Pixels de 460.000 pontos; Sensor de Imagem: Sensor CMOS; Pixels efetivos: 18.0 megapixels; Visor de Imagem: Tipo SLR ao nível do olho; Obturador: Movimentação vertical, mecânico, obturador focal plano com todas as velocidades controladas eletronicamente, Velocidade de 1/4000 a 30 segundos; Filmagem: Tamanho de Arquivo Full HD=1920 x 1080, HD=1280 x 720 e SD=640 x 480; Armazenamento: Cartões de memória SD / SDHC / SDXC, por meios externos (hard drive USB v.2.0, ou através de cartão de Wireless LAN); Conexões: USB, Saída de Vídeo, Gigabit-Ethernet; Acessórios: Alça de Pescoço, Cabo de interface USB, Bateria, Carregador de Bateria e Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon EOS Rebel T5" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6870)
99	01	UNIDADE	FILMADORA PORTÁTIL, 4K ULTRA HD, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de filmadora: portátil, de mão; Relações de aspecto suportadas: 4:3, 16:9; Tipo de sensor: CMOS; Dimensão do sensor ótico 25,4/2,5 mm (1/2.5"); Megapixels efetivos (imagem) 8 MP; Megapixels efetivos (filme) 8 MP; Zoom ótico: 20x; Zoom digital: 250x; Estabilizador de imagem; Distância focal (equivalente a filme de 35 mm) 26,8-536mm; Dimensões do filtro: 5,5cm; Tipo de estabilizador de imagem: Ótico; Abertura mínima 2; Abertura máxima 3,8; Distância focal mínima (equivalente a filme de 35 mm): 26,8 mm; Distância focal máxima (equivalente a filme de 35 mm): 536 mm; Sistema de lentes de ângulo alargado; Tipo de fita da filmadora: Cartão de memória; Cartões de memória compatíveis: SD, SDHC, SDXC; Ajuste de foco: Auto/Manual; Balanço de branco; Velocidade do obturador da câmera: 1/60; Tipo de obturador da câmera: Eletrônico; Display diagonal: 7,62cm (3"); Visor incorporado; Display LCD; Relação de aspecto do visor: 16:9; Tela touch screen; Cor do produto: Preto; Resolução de vídeo: 4K Ultra HD; Resolução máxima de vídeo: 3840 x 2160 pixels; Resoluções de vídeo 1280x720, 1440x1080, 1920x1080, 3840x2160 pixels; Formatos de vídeo suportados AVC,H.264; Resolução de imagem máxima: 3840x2160 pixels; Resolução de imagem estática: 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080, 1280x720; Formatos de imagem suportados JPG; Microfones incorporados; Alto-falantes incorporados; HDMI; Saída de headphone; Tomada DC-in; Entrada de microfone Portas Micro-USB 2.0; Conectividade dos headphones 3,5 mm; Wi-Fi; Padrões de Wi-Fi IEEE 802.11b,IEEE 802.11g,IEEE 802.11n; Comunicação NFC; Tecnologia da bateria: Lítio; Possuir bateria; Deve acompanhar cabo microUSB, HDMI e Adaptador CA; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Sony FDR-AX40" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7042)
100	01	UNIDADE	ILUMINADOR FLASH LED PARA CÂMERA DSRL, com as seguintes especificações mínimas: Possuir 160 LEDs individuais; Regulagem de luz; 03 filtros de cor; Ângulo de iluminação: 60 graus; Temperatura de cor: 5400k (3200k com filtro); Bateria deve estar inclusa; Brilho: até 1480 lux; Montagem de sapata fria padrão com inclinação; Permite montagem diretamente em câmeras e filmadoras; Permite que seja anexado a stands, tripés e monopés; Deve acompanhar: adaptador sapato frio, bateria, 03 filtros; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6968)
101	01	UNIDADE	MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, com as seguintes especificações mínimas: Microfone sem fio compacto com monitor em tempo real; Funcionar com Smartphone, Tablet, câmera DSLR, Camcorder, gravador de áudio, PC; Microfone omnidirecional lavalier; Montagem e grampo padrão

			da sapata da câmera incluída; Alcance de operação de até 25m; Alimentação Fornecida por pilhas; Modulação de RF: GFSK (Gauss Frequency Shift Keying); Frequência banda: 2.4GHz (2405-2478MHz); Resposta de frequência: 35Hz-14KHz ± 3dB; Sinal / ruído: 76dB ou mais; Distorção: 0,1% ou menos (320, 1 KHz, saída 65mW); Nível de saída de RF: 2 mW; Nível de saída do fone de ouvido: 320, 65mW; Sensibilidade de recepção: -85dB +/- 3dB / OdB = 1V / Pa, 1kHz; Conector de entrada de áudio: mini-jack de 3,5 mm; Microfone deve possuir protetor de espuma; O receptor possui uma tomada de fone de ouvido para monitoramento em tempo real e uma saída de linha; Deve acompanhar: Estojo, Transmissor e Receptor, Microfone de lapela, cabo de saída de áudio TRS para câmeras e para saída de áudio TRRS para celulares; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Boya By-wm4" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6966)
102	01	UNIDADE	MICROFONE, SEM FIO, DE MÃO, DUPLO, com as seguintes especificações mínimas: Possuir receptor UHF com 2 Antenas; Transmissor com LED Indicador de Bateria; Sistema de Transmissão Sem Fio UHF; Display com Indicador de Frequência; Saída P10 (1/4") Balanceada XLR; Alimentação do Transmissor por meio de pilhas; Alcance Efetivo de 50m; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Karssect KRU220 M" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6982)
103	01	UNIDADE	MICROFONE, SEM FIO, HEADSET, DUPLO, com as seguintes especificações mínimas: Transmissor Headset Duplo; Sistema de Transmissão Sem Fio UHF; Display com Indicador de Frequência; Transmissor com LED Indicador de Bateria; Saída P10 (1/4") Balanceada XLR; Receptor UHF com 2 Antenas; Alimentação do Transmissor por meio de pilhas; Alcance Efetivo 50m; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Karssect KRU-220 H" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6983)
104	01	UNIDADE	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERA/FILMADORA, com as seguintes especificações mínimas: Tripé de vídeo profissional com cabeça hidráulica; Suportar cargas de até 5KG; Suportar filmadoras compactas, DSLR; Possuir pernas de alumínio de dois estágios com travas twist (borboletas); A cabeça deve possuir fluido hidráulico nos movimentos Pan 360° e Tilt 90° com travas independentes; Possuir placa de liberação rápida deslizante para fixação da câmera com parafuso tamanho 1/4 (universal), nível bolha e possuir sistema base nivelamento Tipo Ballhead; Suportar variedade de superfícies interiores e exteriores; As pernas devem ter pés cravados duplas que podem ser cobertos com almofadas de borracha removíveis; Dimensões do tripé: Altura mínima 86cm, Altura máxima: 182cm, Altura máxima com cabeça elevada: 182cm (não tem elevação de cabeça); Deve acompanhar: tripé, plate QR11 deslizante para encaixe da câmera, bolsa para transporte; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Benro KH-26NL" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6973)
105	01	UNIDADE	CAPA PROTETORA ANTI IMPACTO, PARA SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J7 PRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: original ou compatível, para equipamento "Smartphone Samsung Galaxy J7 PRO"; Cor predominante da capa: preto; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; A capa deve possuir camada de proteção interna de TPU (emborrachada); A capa deve possuir camada de proteção externa de Policarbonato (rígida); Deve garantir alta proteção contra choques, quedas e batidas; Possuir abertura e relevo para todos os controles e funções; Não deve ser necessário remover o case de proteção para recarregar equipamento; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7011)
106	01	UNIDADE	CAPA PROTETORA, TIPO FLIP, COM BASE GIRATÓRIA, PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 6 T285, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Tablet Samsung Galaxy Tab A 6 T285"; Cor predominante da capa: Preto; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; Deve ser do tipo flip, com base giratória; Não deve ser necessário remover o case de proteção para recarregar equipamento; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7013)
107	01	UNIDADE	CELULAR, DUAL-CHIP, 32MB RAM, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-Chip; Tela de 2,8 polegadas; Resolução QVGA 320x240; Câmera com flash; Processador de 260MHz; Teclado do tipo numérico; 32MB RAM; Bluetooth; Bateria de 850mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Deve possuir conector mini USB para dados e carregador; Cor predominante: Preto; Deve acompanhar: cabo USB, carregador, fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Positivo P28" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6760)
108	01	UNIDADE	CELULAR, DUAL-CHIP, 64MB RAM, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-Chip do tipo Micro; Tela de 2,4 polegadas; Resolução 240x320; Câmera 1.3MP; Teclado do tipo numérico; 64MB RAM; Bluetooth; Bateria de 1020mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Cor predominante: Preto; Deve acompanhar: cabo USB, carregador, fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Nokia 208 Dual SIM" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6761)
109	01	UNIDADE	HEADPHONE, com as seguintes especificações mínimas: Conexão: RJ9; Cor: Preto; Haste flexível; Tiara ajustável; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Elgin F02-1NSRJ" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6762)

110	01	UNIDADE	KIT CAPA PROTETORA ANTI IMPACTO E PELÍCULA DE VIDRO, PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 8" P355, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Tablet Samsung Galaxy Tab A 8" P355"; Cor predominante da capa: Preto; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; A capa deve possuir camada de proteção interna de TPU (emborrachada); A capa deve possuir camada de proteção externa de policarbonato (rígida); Deve garantir alta proteção contra choques, quedas e batidas; Possuir abertura e relevo para todos os controles e funções; Não deve ser necessário remover o case de proteção para recarregar equipamento; Acompanhar película de vidro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6987)
111	01	UNIDADE	MÓDULO GRAVADOR POR INTENSIDADE DE SINAL, com as seguintes especificações mínimas: Deve possuir interoperabilidade com gravadores analógicos modelos: "Pináculo MG-4E e Pináculo MG-12E"; Suportar gravação de ramais e linhas analógicas; Suportar gravação de sinais analógicos de fontes tais como monoganchos de telefones digitais ou IP e Rádios PX; Permitir ajustar o nível de áudio a ser gravado individualmente (microfone e cápsula); Transmitir o áudio para o gravador via linha telefônica balanceada, evitando perdas de qualidade em grandes distâncias ou a instalação do gravador junto ao telefone a ser gravado; Entrada específica para monogancho de telefone; Entrada específica para áudio analógico; Entrada RJ9 para monogancho de telefone; Entrada P2 para áudio analógico; Tensão de alimentação: 90~240 VAC; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Pináculo MG-IS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7043)
112	01	UNIDADE	PELÍCULA DE VIDRO, PARA SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J7 METAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Smartphone Samsung Galaxy J7 Metal"; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; Película de vidro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6988)
113	01	UNIDADE	PELÍCULA DE VIDRO, PARA SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J7 PRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Smartphone Samsung Galaxy J7 Pro"; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; Película de vidro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7045)
114	01	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 1,5GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Micro SIM (3FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de quatro núcleos; Tela sensível ao toque; 1,5GB RAM; 16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 2600mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J5 (Duos)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6764)
115	01	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 1GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 1GB RAM; 16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 2220mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "LG K10" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6765)
116	01	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 2GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-Chip, do tipo Micro SIM (3FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução HD 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 2GB RAM; 16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3000mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Micro USB na versão 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J7 Neo" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6766)
117	01	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 2GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Micro SIM (3FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 2GB RAM; 16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3300mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J7 (Metal)" ou similar ou



			equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
118	01	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 2GB RAM, 32GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 1080x1920; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 2GB RAM; 32GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 2800mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 a/b/g/n; Sistema operacional baseado em Android 7.0, ou superior; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola Moto G5 XT1672" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6767)
119	01	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 3GB RAM, 64GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 1920x1080; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 3GB RAM; 64GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3600mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 a/b/g/n/ac; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J7 (Pro)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
120	01	UNIDADE	SMARTPHONE, SINGLE-CHIP, 4GB RAM, 32GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Single-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução Quad HD 2560x1440; Câmera de 12 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 4GB RAM; 32GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3000mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 a/b/g/n/ac; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy S7" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6768)
121	01	UNIDADE	GPS AUTOMOTIVO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Automotivo; Bateria recarregável; Tela com resolução 480x272; Visor: TFT, 5"; Suportar cartão microSD; Planejador de viagem; Registro de viagem; Alertas de curvas acentuadas, áreas escolares, avisos de semáforos e câmeras de velocidade; Deve acompanhar: Mapas pré-carregados do Brasil; Cabo de alimentação veicular; Conjunto para montagem em veículo; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Garmin Drive 50" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6896)
122	01	UNIDADE	GPS PORTÁTIL, COM TELA DE 2,6", COM BÚSSOLA, A PROVA D'ÁGUA, com as seguintes especificações mínimas: Memória interna de 1,7GB; Tela 2,6" Colorido; Bússola Eletrônica de 3 eixos; Classificação de impermeabilidade: IPX7; Altimetro barométrico; Possuir mapa base; Receptor de alta sensibilidade; Deve possuir mapa base na memória; Capacidade de incluir mapas; Deve aceitar cartões de dados; Deve ser a prova d'água; Bateria: 2 baterias AA; Duração da bateria: 20 horas; Interface: USB de alta velocidade; Transferência unidade a unidade (compartilha dados sem fio com unidades similares); Antena: helix quádrupla; Acessórios: Cabo USB, Cordão de Pulso e manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Garmin 78S" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6898)
123	01	UNIDADE	TABLET, 7 POLEGADAS, COM SISTEMA IOS, com as seguintes especificações mínimas: Sistema operacional: iOS 11, no idioma português do Brasil; Tamanho da tela: 7 polegadas; Resolução: 2048x1536; Câmera: 8.0 MP; Gravar vídeos em resolução HD; Armazenamento: 128GB; Suportar SIM card do tipo nano (4ff); Suportar 4g; Conectividade: GPS, conexão para fone de ouvido, wi-fi ac, bluetooth; Cores: preto ou cinza ou branco; Bateria: 19,1 watts/hora; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Deve acompanhar: carregador e cabo de dados; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "IPAD mini 4" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7007)
124	01	UNIDADE	TABLET, 8 POLEGADAS, COM CAPA DE PROTEÇÃO/INCLINAÇÃO, com as seguintes especificações mínimas: Sistema Operacional: Android 6.0 ou superior; Maior Frequência do processador: 1.8GHz; Processador de 08 núcleos; Tamanho da tela: 8 polegadas; Resolução: 2048x1536; Câmera: 8.0 MP; Gravar vídeos em Full HD; Memória RAM: 3GB; Armazenamento: 32GB; Suportar cartões de memória MicroSD; Suportar SIM Card do tipo NANO (4FF); Suportar 4G; Conectividade: USB 2.0, GPS, conexão P2 para fone de ouvido, Wi-Fi AC, Wi-Fi Direct, Bluetooth; Cores: Preto ou Cinza ou Branco; Bateria: 4000 mAh; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Deve acompanhar: carregador, cabo de dados, fone de ouvido e capa protetora para tablet do tipo flip (book cover) compatível em medidas com o tablet, devendo agir também como suporte para que o equipamento fique inclinado; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze)

			meses; Referência: "Samsung Galaxy Tab S2 8.0" 4G" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6706)
125	01	UNIDADE	TABLET, 9 POLEGADAS, COM SISTEMA IOS, com as seguintes especificações mínimas: Sistema Operacional: iOS 11, no idioma português do Brasil; Tamanho da tela: 9 polegadas; Resolução: 2048x1536; Tela com tecnologia IPS; Câmera: 8.0 MP; Gravar vídeos em resolução HD; Armazenamento: 32GB; Suportar SIM Card do tipo Nano (4FF); Suportar 4G; Conectividade: GPS, conexão para fone de ouvido, Wi-Fi AC, Bluetooth; Cores: Preto ou Cinza ou Branco; Bateria: 32,4 watts/hora; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Suportar caneta para tablet; Deve acompanhar: carregador e cabo de dados; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Apple iPad 9,7 polegadas" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6708)
126	01	UNIDADE	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM 02 CONTROLES DE JOGO, com as seguintes especificações mínimas: Cor: Cinza ou Preto; Tela: OLED; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Proximidade; Peso máximo do óculos: 500g; Lentes: 110º; As lentes devem ser ajustáveis, permitindo o uso por pessoas que utilizam óculos de grau; Resolução: 2160x1200px; Frequência de atualização: 90Hz; Áudio integrado; Microfone integrado; Possuir rastreamento de posição; Deve acompanhar movimentos da cabeça; Deve acompanhar controlador de jogos; Possuir display eletrônico com exibição de informações para o usuário; Porta HDMI; Área de rastreamento: 3.3x1.5m²; Conector de 3.5mm para fones de ouvido; Alto-falantes estéreo; Deve acompanhar sensores e 02 controle touch de jogo, sendo um específico para a mão esquerda e outro específico para a mão direita; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Oculus Rift" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7091)
127	01	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR, 1010VA, BIVOLT, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 1010 VA; Tipo: Autotransformador com tomada; Fusível Térmico Rearmável; Entrada/Saída Transforma: 110V em 220V, ou 220V em 110V; Bivolt; Frequência 60Hz; Possuir alças de transporte; Cordão: 1,2m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136; Tomada elétrica tripolar; Cor: Preto; Acompanha 1 Cordão de ligação e 1 adaptador tripolar; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "ForceLine 292" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6747)
128	01	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO PROFISSIONAL, com as seguintes especificações mínimas: Câmera: 4K 12MP; Câmera: Permite filmagens 4K em 30 frames por segundo e 12 megapixels; Lente F2.8 com um ângulo de visão de 94º para permitir fotos e filmagens com a qualidade equivalentes as de grandes câmeras; Bateria: Bateria inteligente de 4300mAh com autonomia mínima de 22 minutos; Possuir sensores internos que permitem o monitoramento da autonomia de voo para fazer com que a aeronave retorne automaticamente para a origem em caso de carga baixa; Rádio Controle: Rádio que permite voo em um raio de até 2 km; Permite voos indoor, sem a necessidade de sinal de GPS; Sensores ultrassônicos e câmera posicionada na parte inferior para monitorar a proximidade e movimento em relação ao solo, permitindo voos de baixa altitude de alta precisão sem a necessidade de GPS; Transmissão de Imagem: Transmissão de Imagens com distância de até 2km em tempo real; Cada perna da aeronave deve conter uma antena de alta potência, onde todos os comandos são transmitindo a partir de qualquer direção; Siga-me: Recurso para realizar os voos a partir de uma altitude e distância do operador para evitar voar em aéreas indesejadas; Acessórios: 01 Rádio controle; 02 Pares de hélices; 01 Gimbal (estabilizador de câmera); 01 Câmera 4k; 01 Bateria de voo inteligente; 01 Carregador de bateria; 01 Cabo de força; 01 Cartão Micro-SD de 16GB; 01 Cabo Micro-USB; Ferramentas; Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "DJI Phantom 3 Professional" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6846)
129	01	UNIDADE	BATERIA INTELIGENTE PARA QUADRICÓPTERO DJI PHANTOM 3, com as seguintes especificações mínimas: Bateria inteligente para quadricóptero DJI Phantom 3, nas versões Professional e Advanced; Cor do case: Branco; Quatro LEDES para status da bateria; Bateria de 4480mAh; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM7081)
130	01	UNIDADE	BATERIA INTELIGENTE PARA QUADRICÓPTERO DJI PHANTOM 4, com as seguintes especificações mínimas: Bateria inteligente para quadricóptero DJI Phantom 4, nas versões Professional e Advanced; Cor do case: Branco; Quatro LEDES para status da bateria; Bateria de 5870mAh; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM7082)
131	01	UNIDADE	MOCHILA MALETA, PARA QUADRICÓPTERO DJI PHANTOM 3 E DJI PHANTOM 4, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Mochila Maleta própria para quadricóptero DJI Phantom 3 e DJI Phantom 4; Produto impermeável e com proteção para as costas; Acabamento para evitar dano ao equipamento; Material: ABS (fora), EPP (para dentro); Cor: Preto; Capacidade: DJI Phantom 3 e Phantom 4, Controle Remoto, Compartimento para 03 baterias, Carregador e Cabos; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Backpack Hardshell Case Bag Turtle YX-N1652" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7006)
132	01	UNIDADE	DVD PLAYER, COM FUNÇÃO KARAOKÊ, com as seguintes especificações mínimas: Entrada USB; Entrada microfone; Controle remoto; Função Pontuação; Função Karaokê; Mídias compatíveis: DVD-R/RW, CD-R/RW; Formatos compatíveis: MP3 e Foto CD; Bivolt automático; Saída de vídeo composto; Saída de áudio 2.0 analógico; Cor Preto; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Lennox DV445" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7015)
133	01	UNIDADE	CAIXA DE SOM, 2W, com as seguintes especificações mínimas: Canais: 2.0; Potência: 2W RMS; Conexão: P2 estéreo (3,5mm); Alimentação: USB; Cor: Preto; Controles: Liga/Desliga e Volume;

			Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek SK-101" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6862)
134	01	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK, com as seguintes especificações mínimas: Suporte Ergonômico Flexível Leve e Dobrável para Notebook; Deve adaptar-se a qualquer tamanho de notebook e permitir um ajuste ideal para cada usuário; Estrutura em aço cromado com acabamentos em plástico nos pontos de contato com o notebook; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6890)
135	01	BOBINA	BOBINA DE FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações mínimas: 12 fibras; Mínimo 1000 metros; Especificações Programa Cidades Digitais: Deverão ser subcategoria G652.B do ITU-T, com as seguintes características técnicas: - Modo de Propagação: Monomodo; - Comprimento de Ondas: 1310nm e 1550 nm;- Atenuações máximas: 0,36dB/KM em 1310nm e 0,22 dB/Km em 1550nm; - Dispersão Cromática (DC): DC < 3,5 ps/(nm.KM) a 1310nm e < 18 os/(nm/Km) a 1550nm; - Revestimento primário: acilato curado com UV; - Diâmetro sobre o revestimento primário: 254 +/- 10 um; - Diâmetro do núcleo: 8,3 +/- 1um; - Diâmetro da casca 125 +/- 1 um; - Excentricidade: +/- 1 um; - Proof-test: 0.70 Gpa (1,0%); - Dispersão dos modos de polarização (PMD): <= 0.20 os / Km -1/2 - Comprimento da onda de corte: < 1260 nm; - Variação da atenuação para as temperaturas de operação extrema: -10º. C à + 65º. C em 1550 nm: < 0.025dB/Km. - Auto-sustentável, Totalmente dielétrico, composto de fibras ópticas agrupadas em uma ou várias unidades básicas preenchidas com geléia (tube loose), de núcleo protegido contra a penetração de umidade seco ou gelado - proteção contra intempéries; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6848)
136	01	UNIDADE	CABO DE ÁUDIO, ENTRADA P2, SAÍDA P10, 05 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Cabo de áudio; Conexões: Entrada P2, Saída P10; Tamanho: 05 metros; Plugs blindados; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7022)
137	01	PACOTE	CABO DE FORÇA (CONJUNTO COM 25 UNIDADES), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo de força tripolar; Suportar voltagem de até 250V; Suportar corrente de até 10A; Conexões: IEC C13 fêmea e conector macho conforme NBR14136; As conexões não devem ser em formato de 90º; Comprimento: 3 metros; Diâmetro: 0,75mm; Cor: preto. (CIM6849)
138	01	UNIDADE	CABO DISPLAYPORT, 1,8 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DisplayPort X DisplayPort (Macho); Tamanho: 1,8 metros; Resolução: 2560X2048; Suporte a audio; Trabalha dentro da especificação Displayport 1.1a; Possuir Blindagem; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7039)
139	01	UNIDADE	CABO DISPLAYPORT, PARA HDMI, 10 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo DisplayPort para HDMI; Conexões: DisplayPort (macho), HDMI (Macho); Tamanho: 10 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7035)
140	01	UNIDADE	CABO DVI, 02 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DVI X DVI (Macho); Pontas banhadas em ouro; Dual Link; Compatível com: Monitores LCD, TV LCD, Plasma, além de projetores digitais; Tamanho: 02 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7038)
141	01	UNIDADE	CABO DVI, 10 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DVI X DVI (Macho); Pontas banhadas em ouro; Dual Link; Compatível com: Monitores LCD, TV LCD, Plasma, além de projetores digitais; Tamanho: 10 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7037)
142	01	UNIDADE	CABO RCA PARA ÁUDIO E VÍDEO, CONEXÃO RCA-RCA, BLINDADO, 1 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: 1 metro; Plugues de metal; Quatro conectores macho banhados a ouro; Possui isolamento dielétrico; Blindado; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6992)
143	01	PACOTE	CABO SATA III, (CONJUNTO COM 10 UNIDADES), com as seguintes especificações mínimas: Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6Gb/s); Trava tipo clip inclusa para uma conexão mais segura; Comprimento: 50 CM; O pacote/conjunto deve conter 10 unidades; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6854)
144	01	UNIDADE	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 05 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Extensor USB 2.0; Conexões: A Macho e A Fêmea; Tamanho: 05 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
145	01	UNIDADE	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 10 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Extensor USB 2.0; Conexões: A Macho e A Fêmea; Tamanho: 10 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6855)
146	01	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO B, 1,8 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo B; Conexões: USB B Macho e USB A Macho; Tamanho: 1,8 metro; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6856)
147	01	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO B, 3 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo B; Conexões: USB B Macho e USB A Macho; Tamanho: 3 metros; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6857)
148	01	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO B, 5 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo B; Conexões: USB B Macho e USB A Macho; Tamanho: 5 metros; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6858)
149	01	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO C, 1,5 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo C; Conexões: USB C Macho e USB A Macho; Tamanho: 1,5 metro; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6999)
150	01	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO C, 1,5 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo C; Conexões: USB C Macho e USB C Macho; Tamanho: 1,5 metro; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6998)
151	01	UNIDADE	CABO USB 3.0 EXTENSOR, 02 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo



			Extensor USB 3.0; Conexões: A Macho e A Fêmea; Tamanho: 02 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6859)
152	01	UNIDADE	CABO VGA, 1,5 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: VGA x VGA (Macho); Tamanho: 1,5 metros; Possuir Filtro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7040)
153	01	UNIDADE	CABO VGA, 15 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: VGA para ligar notebook/pc em projetor; Tamanho: 15 metros; Plugues imunes a interferências; Cabo coaxial interno com impedância de 75 Ohms; Deve possuir filtro; Conexão DB15 Macho x DB15 Macho; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6860)
154	01	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL, COM SAÍDAS HDMI, VGA, EHTERNET, USB, com as seguintes especificações mínimas: Interface de entrada: USB 3.0 A Macho; Interfaces de saída: HDMI, Ethernet, VGA, USB 2.0; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Dell 470-ABEI" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7083)
155	01	UNIDADE	CONVERSOR DE DISPLAYPORT PARA HDMI 2.0 (4K), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Adaptador DisplayPort para HDMI; Versão HDMI: 2.0 (4k); Conexões: DisplayPort (Macho), HDMI (Fêmea); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7036)
156	01	UNIDADE	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Adaptador HDMI Para VGA, com áudio; Acompanhar cabo P2 auxiliar; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6892)
157	01	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 2.0 PARA FAST ETHERNET, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo conversor de USB 2.0 para RJ45, Fast Ethernet; Conector A: USB 2.0 (macho); Conector B: RJ45 (fêmea); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6893)
158	01	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 2.0 PARA IDE E SATA, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, com as seguintes especificações mínimas: Conexão USB 2.0 A Macho para ligar na porta USB do computador; Conexão SATA para ligar o disco rígido; Conexão IDE para ligar o disco rígido; Suportar dispositivos SATA e IDE de 3,5"; Entrada de energia: bivolt; Acompanha todos os cabos para pronto funcionamento; Deve acompanhar: Fonte De Alimentação, cabo Adaptador USB 2.0 para SATA e IDE, cabo de força tripolar, cabo de dados SATA e cabo adaptador de energia SATA; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7001)
159	01	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 2.0 PARA SERIAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Conversor USB 2.0 para Serial DB9 Macho; Interfaces: USB 2.0 e RS-232 (DB09 macho); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6894)
160	01	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 3.0 PARA GIGABIT ETHERNET, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo conversor de USB 3.0 para RJ45, Gigabit Ethernet; Conector A: USB 3.0 (macho); Conector B: RJ45 (fêmea); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6895)
161	01	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 3.0 PARA HDMI, com as seguintes especificações mínimas: Conexões: Entrada tipo USB 3.0 A macho e Saída tipo HDMI; Deve permitir espelhar e estender a imagem; Alimentação pela própria porta USB; Suportar resoluções de tela até 1920x1080; Acompanhar software driver de instalação; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
162	01	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 3.0 PARA VGA, com as seguintes especificações mínimas: Conexões: Entrada tipo USB 3.0 A macho e Saída tipo VGA Fêmea; Deve permitir espelhar e estender a imagem; Alimentação pela própria porta USB; Suportar resoluções de tela até 1920x1080; Acompanhar software driver de instalação; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
163	01	UNIDADE	INVERSOR DE TENSÃO VEICULAR, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 500W; Tensão de entrada: 12V; Tensão de saída: 220V; Botão liga/desliga; Dimensão máxima: 13x10x5,5cm; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
164	01	UNIDADE	ALICATE DE BICO MEIA CANA LONGO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Alicate de bico meia cana longo; Cabo: Emborrachado; Confeccionado em aço de alta resistência; Com sistema de corte; Tamanho: 6"; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6959)
165	01	UNIDADE	ALICATE DE CORTE, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Alicate de corte diagonal; Cabo: Emborrachado; Confeccionado em aço de alta resistência; Tamanho: 6"; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6960)
166	01	UNIDADE	ALICATE DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN), com as seguintes especificações mínimas: Permite engate de fios em módulos RJ11, RJ45; Permite engate de fios em blocos M10 (bargoa); Deve possuir espátula para encaixar o fio na ranhura destinada; Deve possuir gancho para retirar os fios dos terminais; Deve fazer o corte do excesso de fio no momento do encaixe; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6958)
167	01	UNIDADE	ALICATE PARA CRIMPAGEM, com as seguintes especificações mínimas: Funções: crimpar, cortar e decapar cabos de rede; Possuir catraca; Suporta conector RJ45 e RJ11; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Multitoc 568R" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6871)
168	01	UNIDADE	BADISCO, com as seguintes especificações mínimas: Display LCD; Identificador de chamadas (FSK/DTMF); Memória para 50 chamadas recebidas e 16 chamadas efetuadas; Ajuste automático de discagem pulso e tom; Possuir plugue RJ11 e garras para conexão; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6963)
169	01	UNIDADE	CHAVEADOR KVM, com as seguintes especificações mínimas: Switch / Chaveador KVM para 4 computadores; Gerenciamento de 4 computadores; Conectores para computadores: 4 portas VGA DB15 fêmea e 4 portas USB Tipo B fêmea; Conectores para dispositivos: 1 porta VGA DB15 fêmea para monitor, 3 portas USB Tipo A fêmea para teclado, mouse e pen drive; Cabo KVM: VGA DB15 macho x VGA DB15 macho e USB tipo A macho x USB tipo B macho; Deve acompanhar todos os

			cabos para ligação (para 4 computadores), sem necessidade de aquisição posterior; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6872)
170	01	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ, com as seguintes especificações mínimas: Memória: 4 GB; Ligação a PC; Microfone incorporado; Formato de gravação e reprodução: mp3; Baterias do tipo AAA; Ficheiros: 495; Filtro de corte; Adicionar/Substituir Gravação; Gravação operada por voz; Monitor de gravação; Corte de ruído; Permitir apagar, proteger, dividir e mover ficheiros; Tomada para auscultadores, entrada para microfone, porta USB; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Deve acompanhar pilhas AAA; Referência: "Sony ICD-PX240" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6873)
171	01	UNIDADE	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS, com as seguintes especificações mínimas: Deve possuir conjunto com 07 chaves; Haste forjada em aço cromo vanádio; Cabo ergonômico rígido, injetado em PVC; Possuir ponta preta magnetizada; Chave 01, fenda, 1/8"x3" (3,5x75mm); Chave 02, fenda, 3/16"x4" (5x100 mm); Chave 03, fenda, 1/4"x5" (6x125 mm); Chave 04, fenda, 5/16"x8" (8x200mm); Chave 05, phillips, 3/16"x3" (PH1 x 75 mm); Chave 06, phillips, 1/4"x5" (PH2 x 125 mm); Chave 07, phillips, 5/16"x8" (PH8 x 200 mm); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6961)
172	01	UNIDADE	KIT DE CHAVES DE PRECISÃO, com as seguintes especificações mínimas: Jogo de 31 chaves em 1; Deve possuir chaves dos tipos: Torx, Alen, Fenda, Philips, Y, Triângulo, Pino Duplo, Estrela e Pino; Deve possuir cabo imantado; Deve possuir cabo emborrachado; Deve acompanhar estojo; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6974)
173	01	UNIDADE	KIT LOCALIZADOR DE CABOS, com as seguintes especificações mínimas: Identifica fios e cabos sem danificar a isolamento; Análise de continuidade de fios e cabos; Rastreamento de fios e cabos; Identificação do estado da linha telefônica (livre, tocando e ocupada); Deve acompanhar: Bag para transporte; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6962)
174	01	UNIDADE	MALETA DE FERRAMENTAS, com as seguintes especificações mínimas: Permite o acondicionamento de ferramentas em geral; Possuir estrutura rígida de alumínio; Cor predominante: Preta; Cantos arredondados; Revestida internamente com material sintético; No mínimo 5 divisões internas removíveis e ajustáveis; Acompanhar porta ferramentas removível; Possuir 2 fechos metálicos; Possuir alça de transporte; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Vonder MFV 931" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6874)
175	01	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK 15,6", com as seguintes especificações mínimas: Unisex; Material: Nylon; Suportar notebook de 15,6 polegadas; Cor preta; Bolsos internos para acessórios; Possuir no mínimo 02 bolsos frontais com zipper; Possuir alças de ombro removíveis Possuir alças de mão; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Multilaser Bo200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6875)
176	01	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK 15,6", com as seguintes especificações mínimas: Unisex; Suportar notebook de 15,6 polegadas; Cor preta; Bolso frontal para guardar carregador e demais acessórios; Possuir alças de ombro removíveis; Possuir alças de mão; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Rafí Executiva" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6876)
177	01	UNIDADE	MULTÍMETRO DIGITAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multímetro Digital com Capacímetro e Beep; Capacímetro até 200uF; Mudança de escala manual; Desligamento automático; Com bateria e ponta de prova inclusas; Teste de transistores e diodos; Continuidade com beep; Corrente até 20A CA e CC; Fonte de alimentação: 9V bateria tipo 6F22; Teste do diodo; Teste do transistor; Campainha de continuidade; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6955)
178	01	UNIDADE	ROTULADOR ELETRÔNICO, com as seguintes especificações mínimas: Tela de LCD; Teclado QWERTY, 6 tamanhos de fonte, 8 estilos de texto, 4 tipos de molduras; Imprime em até 2 linhas; Deve possuir 228 símbolos e imagens de clip art, teclado de acesso rápido para introduzir pontuação; Alimentado por pilhas; Interface USB; Deverá acompanhar 1 fita; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "LM-160P Dymo" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6877)
179	01	UNIDADE	TESTADOR DE CABO DE REDE, com as seguintes especificações mínimas: Suporta teste de cabos RJ11 e RJ45; Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra); Verifica conexão trocada, Curto aberto e Cruzado; Possuir duas peças, sendo uma o mestre com chave de liga desliga e outra o remoto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Multitoc NS-468" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6878)
180	01	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR MÓVEL BIDIRECIONAL, com as seguintes especificações mínimas: Rádio Digital, com compatibilidade analógica; Forma: Rádio móvel para viatura; Comunicações de voz; Modo direto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; Criptografia analógica; 16 canais; 02 Botões programáveis; Tela numérica; Cancelamento de ruído; Suportar interrupção de transmissão para priorização de comunicações importantes; Botão PTT; Banda de frequência: VHF; Alta Potência de saída: 45 Watts em VHF; Especificação militar: 810 C, 810 D, 810 E, 810 F, 810 G; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola DEM 300" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7044)
181	01	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR MÓVEL BIDIRECIONAL, com as seguintes especificações mínimas: Rádio Digital, com compatibilidade analógica; Forma: Rádio móvel para viatura; Comunicações de voz; Modo direto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; Criptografia analógica; 64 canais; 04 Botões programáveis; Tela alfanumérica; Cancelamento de ruído; Suportar interrupção de transmissão para priorização de comunicações importantes; Botão PTT; Banda de frequência: VHF; Alta Potência de saída: 45 Watts em VHF; Especificação militar: 810 C, 810 D, 810 E, 810 F, 810 G; Deve acompanhar

			manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola DEM 400" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6969)
182	01	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL BIDIRECIONAL, TIPO HT (HAND TALK), com as seguintes especificações mínimas: Rádio Digital, com compatibilidade analógica; Forma: HT; Comunicações de voz; Modo direto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; Criptografia analógica; 32 canais; 2 botões programáveis; CSQ/PL/DPL/inv-DPL; Bloqueio de canal ocupado; Canal de recepção dedicado; Transmissão ativada por voz integrada; Eliminação de canal barulhento; Limitador de tempo de transmissão; Repetidor / comunicação direta; Suportar interrupção de transmissão para priorização de comunicações importantes; Rastreamento de prioridade dupla; PTT-ID (envio); Verificação do Rádio (recepção); Inibição seletiva de rádio (recepção); Chamada de alerta (recepção); Chamada de voz seletiva (recepção); Inversão de Voz; Banda de frequência: VHF, UHF; Alta potência de saída: 5W (VHF) e 4W (UHF); Bateria: 18 horas de capacidade de duração; Especificação militar: 810 D, 810 E; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola DEP 450" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
183	01	UNIDADE	CARREGADOR PARA SMARTPHONE E TABLET SAMSUNG, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível ou Universal, para equipamentos "Smartphones e Tablets Samsung"; Suportar carregamento turbo para carga rápida; Acompanhar cabo de conexão; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6986)
184	01	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR LG 23MP55, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível ou Universal, para equipamento "Monitor LG 23MP55"; 19V; 1.3A; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6985)

O texto "(CIM????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CIMCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **20 de agosto de 2018 a 15 de maio de 2019**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.5 – O CIMCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

## 2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarani, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiara, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruá, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Iupiririm, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraiso,





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - **Entidade Interfederativa:** Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA (L-CIM).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os municípios consorciados ou municípios que estão identificados no Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

### 3 – DAS AMOSTRAS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Será exigida amostra de **TODOS OS ITENS DESTA EDITAL**, a fim de que a Administração possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que o objeto proposto pelo licitante conforma-se de fato às exigências estabelecidas no edital.

3.2 - As proponentes classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as amostras dos itens através de Prospecto/Ficha Técnica Original do Fabricante ou Física, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até **03 (TRÊS)** dias após o encerramento da disputa dos lances que deverá ser enviando ao 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional no endereço: **Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC (CEP: 89.580-000)**, ou pelo e-mail: [licitacoes@cimcatarina.sc.gov.br](mailto:licitacoes@cimcatarina.sc.gov.br)

3.2.1 – Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital com a marca e o modelo do objeto proposto.

3.2.2 – A amostra será analisada e caso atenda as características previstas no edital, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

3.2.3 – Nos casos em que a amostra apresentada for diferente da marca ou modelo de referência, quando couber e havendo necessidade, será utilizado sites especializados em benchmark para avaliar o desempenho relativo do objeto similar, de forma comparativa e sistemática (ex.: <https://www.cpubenchmark.net>; <http://cpuboss.com>; etc.).

3.2.4 – Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será desclassificada do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras das licitantes subsequentes observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

#### **4 – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO**

4.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

4.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

4.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

4.2 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.3 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes e Cadastro de Reserva de Itens.

4.4 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.4.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.4.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.5 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

#### **5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))

#### **6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

## **7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas.

## **8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

8.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO**

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos medicamentos e suplementos alimentares nas condições, locais e prazos definidos.

#### PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Os preços propostos deverão consignar as isenções e benefícios decorrentes das normas aplicáveis e devem ser previstas as desonerações decorrentes dos Convênios no âmbito do CONFAZ, em especial o Convênio CONFAZ ICMS 87/02 e alterações, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas deste certame e nos documentos fiscais.

8.23 - Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula.

8.24 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

## **9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo.

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

### **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar,



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para o 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA  
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
RUA NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)  
Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi  
Telefone/Fax: (49) 3246 -1206  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## **10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

### **NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:**

- conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **20 de agosto de 2018 a 15 de maio de 2019.**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

## 11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

## 12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA**  
**1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2018 - CIMCATARINA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2018 - CIMCATARINA**  
**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

**Obs.:** Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:  
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO IV**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 4 (quatro) meses após a sua expedição.

### 13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIM;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### 14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

### 15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de qualquer meio eletrônico, devendo a referida peça original ser protocolada por meio físico, junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **20 de agosto de 2018 a 15 de maio de 2019**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## 17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

## 18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de qualquer meio eletrônico, *devendo a referida peça original ser protocolada por meio físico, junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).*

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

## **19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.



## **21 – DA DOTAÇÃO**

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2018 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

## **22 – DO PAGAMENTO**

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (anexo II), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
*O Coletivo Inovando a Gestão Pública*

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 29 de 17 de agosto de 2017.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 24 de julho de 2018.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CIMCATARINA



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:

#### 2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 20 de agosto de 2018 a 15 de maio de 2019.

**Obs.:** Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**4 – OBJETO DA PROPOSTA:**

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	28	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (REFERÊNCIA: "INTEL COREL I5-7400"), 21.5 POLEGADAS, 08GB DE RAM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: computador all in one; Tela: 21,5" com resolução Full HD (1920x1080); Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência de 3,00GHz, 06MB de cache, TDP máximo de 65W, possuir gráficos integrados, suportar memória DDR4, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i5-7400"); Memória RAM: capacidade 08GB, DDR4; Disco rígido: armazenamento de 2TB, interface SATA 3 de 6Gb/s, cache de 64MB; Gravador de CD/DVD interno; Leitor de cartão de memória, devendo suportar cartões dos tipos SD/MMC/MS/MS Pro; Webcam integrada; Possuir alto falante: 2 x 3W; Conectividade: Wifi 802.11 b/g/n e Gigabit Ethernet; Conexões: P2 de saída de áudio, P2 entrada para microfone, porta RJ-45, porta HDMI, 02 portas para USB 3.0, 02 portas para USB 2.0, conexão para fonte de alimentação; Possuir combo teclado e mouse sem fio e receptor USB; O teclado deve possuir layout ABNT2; Bivolt; Cor do conjunto: Preto; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10, no idioma português do Brasil, na versão 64-bit; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt, kit combo teclado e mouse; Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (doze) meses; Referência: "GigaPro HB-A206" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6648)			
2	3	UNIDADE	COMPUTADOR GRÁFICO (REFERÊNCIA: "INTEL XEON E3-1230 V6"), 32GB DE RAM, PLACA GRÁFICA PROFISSIONAL DEDICADA, COM MICROSOFT WINDOWS, com as seguintes especificações mínimas: Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência de 3,50GHz, 08MB de cache, TDP máximo de 72W, suportar memória DDR4, suportar memórias ECC, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Xeon E3-1230 v6"); Refrigeração: Possuir sistema de refrigeração por água (water cooler); Placa Gráfica Profissional: dedicada, interface PCI-E 3.0 X16, memória de 8GB GDDR5 256 bits, conexões DVI e Display Port, suportar 04 monitores, resolução de 5120x2880, 1792 núcleos (Placa gráfica profissional de referência "NVIDIA QUADRO P4000"); Placa mãe: 02 sockets para memória DDR4, suportar expansão por meio de 01 slot para PCI Express 3.0 x16, 01 slots para PCI Express 3.0 x1, possuir 01 porta gigabit ethernet, possuir 04 conectores SATA de 6Gb/s, possuir 05 conexões para USB 3.0, possuir 02 conexões para USB 2.0, placa de som incorporada, possuir conectores internos exigidos para o correto funcionamento do conjunto ofertado; Disco de Estado Sólido (SSD): armazenamento de 480GB, interface SATA3 6Gbp/s, taxa de leitura de 450MB/s, taxa de gravação de 450MB/s; Disco Rígido: armazenamento de 2TB, interface SATA3 6Gbp/s, Cache de 64MB; Memória RAM: capacidade de 32GB, DDR4, do tipo ECC; Fonte de alimentação: 750W de potência, certificação 80 Plus Bronze, bivolt automático, chave de liga/desliga, possuir todos os conectores exigidos para o correto funcionamento do conjunto ofertado; Gabinete: compatível com a placa mãe e demais hardwares presentes no conjunto, formato torre, possuir 07 slots de expansão; pelo menos 02 portas USB 3.0 na parte frontal, botão de liga/desliga, possuir acomodação para discos rígidos, possuir acomodação para discos de estado sólido, suportar a acomodação da placa gráfica profissional, compatível com			

Sede do CIMCATARINA  
 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto  
 Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA  
 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000





			water cooler; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro (64-bit), no idioma português do Brasil; O conjunto deve operar sem necessidade de retrocompatibilidade entre seus diversos componentes; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar cabo de força (NBR14136); Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (doze) meses. (CIM6651)			
[...]	[...]	[...]	[...]			
			<b>TOTAL- R\$</b>			

Local e Data

Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO II

### 1. DADOS BANCÁRIOS:

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>

### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>

### 3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

<b>E-MAIL:</b>
----------------

**Obs.:** Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

### 4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Local e Data  
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,  
que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**OBS** – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ < DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO V

### QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

#### 1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 24.893.649/0001-47, com sede na Rua do Comercio, nº 1045, Centro, na cidade de Rio das Antas, SC, representado por seu Presidente, Valmir Inácio Rigo:

**Item/Quantidade:** 6/1,00

1.2. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, na cidade de Florianópolis, SC., representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau:

**Item/Quantidade:** 2/1,00; 4/5,00; 5/5,00; 6/1,00; 8/2,00; 12/1,00; 18/2,00; 20/5,00; 21/5,00; 24/20,00; 27/5,00; 29/5,00; 35/5,00; 41/3,00; 46/5,00; 47/1,00; 51/1,00; 53/2,00; 56/2,00; 57/10,00; 58/10,00; 59/10,00; 60/10,00; 66/5,00; 67/2,00; 77/3,00; 87/2,00; 116/1,00; 117/1,00; 118/1,00; 119/1,00; 120/1,00; 121/1,00; 122/1,00; 123/1,00; 129/6,00; 130/6,00; 131/5,00; 137/1,00; 138/5,00; 140/5,00; 143/1,00; 144/4,00; 147/5,00; 152/5,00; 164/1,00; 165/1,00; 166/1,00; 167/1,00; 168/1,00; 171/1,00; 174/1,00; 175/2,00; 176/2,00; 177/1,00; 179/1,00

1.3. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.496.698/0001-31, com sede na Rua Santa Catarina, nº 250, Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, SC., representado por sua Secretaria de Saúde, Elizete Ana Deitos Gusberti:

**Item/Quantidade:** 23/15,00; 40/2,00; 57/10,00; 58/10,00; 67/5,00; 142/6,00; 156/5,00; 171/1,00; 183/2,00

1.4. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.089.125/001-16, com sede na Avenida 22 de Julho, nº 1070, Centro, na cidade de Irineópolis, SC., representado por sua Gestora, Giseli Kempinski:

**Item/Quantidade:** 26/10,00; 53/5,00

1.5. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.594.533/0001-00, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 223, Centro, na cidade de Joaçaba, SC., representado por seu Secretario de Saúde, Celso Vilmar Brancher:

**Item/Quantidade:** 6/1,00

1.6. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.377.912/0001-30, com sede na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 40, Centro, na cidade de Rio Negrinho, SC., representado por sua Secretaria de Saúde, Maria de Fátima Mendes Afonso:

**Item/Quantidade:** 5/5,00; 24/20,00

1.7. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.985/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 500, Centro, na cidade de Xaxim, SC., representado por seu Secretario de Saúde, Davi Machado Provenzi:

**Item/Quantidade:** 34/5,00; 48/2,00; 66/2,00; 127/3,00; 166/1,00; 173/1,00



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

1.8. **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.684.324/0001-13, com sede na Rua Waldir Orgiari, s/nº, Centro, na cidade de Lebon Regis, SC, representado por seu Presidente, Leoniro da Silva Pahl:

**Item/Quantidade:** 107/1,00

1.9. **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, Centro, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

**Item/Quantidade:** 12/1,00; 19/30,00; 21/2,00; 22/15,00; 24/15,00; 37/2,00; 44/10,00; 53/4,00; 60/2,00; 65/6,00; 110/11,00; 133/7,00; 134/5,00; 143/1,00; 146/5,00; 153/2,00; 167/1,00; 177/1,00; 179/1,00

1.10. **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, Centro, na cidade de água Doce, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Antonio José Bissani:

**Item/Quantidade:** 5/13,00; 19/30,00; 20/5,00; 22/10,00; 34/3,00; 35/3,00; 52/1,00; 66/7,00; 102/1,00; 116/1,00; 164/1,00; 165/1,00; 171/3,00; 172/3,00; 177/1,00

1.11. **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armindo Leobet, nº 441, Centro, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

**Item/Quantidade:** 4/4,00; 37/3,00; 96/1,00; 107/2,00; 108/1,00; 121/1,00; 175/2,00; 176/2,00

1.12. **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Saulo Sperotto:

**Item/Quantidade:** 1/1,00; 4/5,00; 5/20,00; 11/9,00; 12/1,00; 19/40,00; 23/10,00; 24/145,00; 31/30,00; 34/20,00; 43/5,00; 44/38,00; 45/70,00; 46/8,00; 47/3,00; 48/3,00; 49/3,00; 51/20,00; 53/5,00; 54/10,00; 57/50,00; 58/50,00; 59/80,00; 60/20,00; 61/40,00; 64/7,00; 65/40,00; 67/20,00; 68/20,00; 73/10,00; 75/40,00; 76/20,00; 78/50,00; 79/20,00; 81/5,00; 86/2,00; 88/10,00; 93/2,00; 96/1,00; 101/2,00; 102/1,00; 103/1,00; 107/5,00; 109/50,00; 115/5,00; 116/5,00; 118/5,00; 133/20,00; 137/1,00; 143/2,00; 144/5,00; 153/3,00; 156/28,00; 157/3,00; 160/3,00; 164/2,00; 165/2,00; 166/2,00; 167/4,00; 171/2,00; 172/5,00; 173/1,00; 174/2,00; 175/3,00; 177/3,00; 178/1,00; 179/4,00; 183/20,00

1.13. **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860, Centro, na cidade de Curitibaanos, SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

**Item/Quantidade:** 4/30,00; 5/69,00; 6/10,00; 18/5,00; 20/15,00; 21/20,00; 23/10,00; 24/20,00; 25/1,00; 26/5,00; 27/5,00; 28/1,00; 32/4,00; 33/6,00; 34/50,00; 35/10,00; 38/1,00; 44/20,00; 45/30,00; 46/137,00; 49/33,00; 52/2,00; 59/20,00; 65/11,00; 66/1,00; 67/1,00; 68/5,00; 94/1,00; 95/2,00; 100/2,00; 101/2,00; 103/2,00; 104/1,00; 114/2,00; 115/24,00; 126/15,00; 148/5,00; 151/5,00; 153/1,00; 167/2,00; 169/1,00; 170/2,00; 171/4,00; 172/6,00; 176/2,00; 177/3,00; 179/3,00; 183/10,00

1.14. **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, na cidade de Erval Velho, SC, representado por seu Prefeito, Walter Kleber Kucher Junior:

**Item/Quantidade:** 4/1,00; 6/1,00; 39/1,00

1.15. **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.910/0001-62, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 50, Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, SC, representado por seu Prefeito, Gilberto Angelo Lazzari:





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

**Item/Quantidade:** 24/10,00; 34/2,00; 51/10,00; 66/5,00; 75/15,00; 76/2,00; 77/4,00; 78/4,00; 132/7,00; 136/30,00; 146/10,00; 153/10,00; 156/10,00; 167/1,00; 175/3,00; 177/1,00; 179/1,00

1.16. **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Claudete Gheller Mathias:

**Item/Quantidade:** 4/2,00; 5/47,00; 6/3,00; 8/1,00; 14/1,00; 18/13,00; 20/10,00; 23/102,00; 24/350,00; 25/16,00; 28/2,00; 34/2,00; 35/20,00; 36/2,00; 37/1,00; 38/1,00; 41/232,00; 42/130,00; 43/1,00; 44/10,00; 45/40,00; 47/41,00; 49/1,00; 50/28,00; 51/92,00; 53/65,00; 54/2,00; 56/140,00; 57/300,00; 58/300,00; 59/300,00; 60/130,00; 61/400,00; 65/226,00; 66/2,00; 67/15,00; 71/1,00; 73/1,00; 75/1,00; 78/51,00; 79/50,00; 80/5,00; 81/1,00; 83/5,00; 86/36,00; 87/30,00; 93/1,00; 96/2,00; 107/35,00; 108/1,00; 116/29,00; 120/3,00; 121/2,00; 127/15,00; 133/15,00; 134/53,00; 136/10,00; 137/25,00; 144/22,00; 145/25,00; 146/60,00; 147/20,00; 148/31,00; 150/2,00; 151/10,00; 153/66,00; 156/30,00; 160/5,00; 162/1,00; 166/2,00; 167/2,00; 168/1,00; 170/4,00; 171/3,00; 172/2,00; 173/2,00; 175/51,00; 178/3,00; 179/2,00; 184/1,00

1.17. **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Adolfo Soletti, nº 750, Centro, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Jair da Silva Ribeiro:

**Item/Quantidade:** 6/2,00; 8/1,00; 19/40,00; 20/10,00; 22/10,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/5,00; 26/10,00; 47/5,00; 60/10,00; 66/10,00; 69/5,00; 102/1,00; 133/10,00; 146/15,00; 167/2,00; 175/2,00

1.18. **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Centro, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Zanin:

**Item/Quantidade:** 5/8,00; 6/2,00; 17/1,00; 19/5,00; 20/10,00; 21/2,00; 24/5,00; 25/5,00; 35/1,00; 48/2,00; 53/2,00; 60/16,00; 118/10,00; 120/2,00; 121/4,00; 134/6,00; 175/2,00; 176/1,00

1.19. **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, na cidade de Ibicaré, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Gianfranco Volpato:

**Item/Quantidade:** 22/10,00; 32/1,00; 33/3,00; 34/10,00; 59/2,00; 64/1,00; 67/1,00; 98/1,00; 118/2,00; 119/2,00; 120/2,00; 175/5,00

1.20. **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, Centro, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

**Item/Quantidade:** 5/1,00; 20/4,00; 21/3,00; 25/2,00; 43/1,00; 67/4,00; 108/1,00; 116/2,00

1.21. **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, Centro, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sivio Antonio Lemos das Neves:

**Item/Quantidade:** 4/2,00; 5/7,00; 7/5,00; 15/5,00; 20/1,00; 26/10,00; 51/2,00; 53/9,00; 60/30,00; 65/10,00; 66/5,00; 127/2,00; 134/2,00; 153/1,00; 176/3,00; 179/2,00

1.22. **MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.558/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 200, Centro, na cidade de Irineópolis, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Pozzi Pereira:

**Item/Quantidade:** 26/20,00; 53/6,00; 65/10,00



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

1.23. **MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.380/0001-99, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, na cidade de Joaçaba, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Dioclesio Ragnini:

**Item/Quantidade:** 5/2,00; 8/3,00; 10/2,00; 21/10,00; 102/5,00; 108/6,00; 134/3,00

1.24. **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na Rua 31 de Março, nº 1050, Centro, na cidade de Lacerdópolis, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sérgio Luiz Calegari:

**Item/Quantidade:** 8/6,00; 9/1,00; 17/3,00; 20/8,00; 26/30,00; 37/2,00; 97/3,00; 118/3,00; 167/1,00; 170/2,00; 175/3,00; 176/6,00; 179/2,00

1.25. **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, Centro, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Fernando de Mello:

**Item/Quantidade:** 4/69,00; 5/8,00; 6/8,00; 7/10,00; 8/5,00; 11/1,00; 16/1,00; 20/10,00; 21/2,00; 22/5,00; 23/20,00; 24/68,00; 27/2,00; 28/45,00; 29/2,00; 31/5,00; 33/3,00; 34/2,00; 35/5,00; 37/2,00; 38/1,00; 53/10,00; 54/5,00; 59/20,00; 60/22,00; 80/2,00; 94/7,00; 100/1,00; 101/10,00; 102/1,00; 103/1,00; 104/1,00; 107/10,00; 108/5,00; 112/20,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/12,00; 117/5,00; 118/10,00; 119/5,00; 120/5,00; 127/1,00; 128/1,00; 144/11,00; 148/5,00; 153/2,00; 156/15,00; 157/5,00; 159/2,00; 161/1,00; 162/1,00; 170/9,00; 171/2,00; 172/2,00; 174/1,00; 175/14,00; 176/25,00; 179/2,00; 181/6,00; 183/10,00

1.26. **MUNICÍPIO DE LUZERNA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, na cidade de Luzerna, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Moises Diersmann:

**Item/Quantidade:** 1/1,00; 4/35,00; 6/2,00; 7/1,00; 8/2,00; 12/1,00; 19/10,00; 20/1,00; 21/5,00; 23/10,00; 31/1,00; 34/4,00; 35/3,00; 41/2,00; 43/4,00; 46/10,00; 56/16,00; 59/4,00; 89/1,00; 118/1,00; 120/5,00; 121/3,00; 124/2,00; 134/5,00; 157/3,00; 167/1,00; 169/1,00; 171/1,00; 172/1,00; 174/2,00; 175/6,00; 176/5,00

1.27. **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 0133, Centro, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Zelir Citadin:

**Item/Quantidade:** 10/1,00; 20/2,00; 34/3,00; 37/1,00; 41/1,00; 107/1,00; 108/1,00; 114/1,00; 171/2,00

1.28. **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

**Item/Quantidade:** 4/4,00; 14/1,00; 18/20,00; 19/20,00; 20/20,00; 21/20,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/10,00; 26/10,00; 27/1,00; 28/30,00; 29/20,00; 31/5,00; 34/5,00; 35/5,00; 59/10,00; 65/30,00; 67/10,00; 68/20,00; 78/4,00; 89/2,00; 91/2,00; 93/2,00; 94/2,00; 96/1,00; 97/1,00; 100/1,00; 101/2,00; 102/1,00; 107/4,00; 108/4,00; 109/2,00; 112/5,00; 114/2,00; 118/4,00; 119/2,00; 121/1,00; 143/1,00; 145/2,00; 148/5,00; 153/2,00; 167/1,00; 171/1,00; 175/2,00; 176/1,00; 177/3,00

1.29. **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM15 Esquina com rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Sonia Salete Vedovatto:

**Item/Quantidade:** 1/2,00; 4/3,00; 22/20,00; 28/3,00; 45/20,00; 51/5,00; 53/7,00; 61/10,00; 65/4,00; 66/2,00; 67/2,00; 76/5,00; 78/5,00; 81/1,00; 85/1,00; 98/1,00; 101/1,00; 132/3,00; 133/4,00; 136/5,00; 171/2,00; 177/1,00; 179/2,00

1.30. **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, Centro, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Pedro Rabuske:



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

**Item/Quantidade:** 1/1,00; 5/6,00; 6/1,00; 12/1,00; 19/20,00; 20/4,00; 21/3,00; 23/2,00; 24/2,00; 26/4,00; 29/4,00; 30/3,00; 34/8,00; 39/6,00; 44/10,00; 45/12,00; 46/4,00; 47/1,00; 51/1,00; 53/1,00; 54/2,00; 59/8,00; 66/6,00; 67/1,00; 70/1,00; 94/2,00; 102/2,00; 103/1,00; 107/2,00; 118/1,00; 133/3,00; 134/9,00; 136/4,00; 146/2,00; 147/3,00; 157/1,00; 162/3,00; 165/1,00; 167/1,00; 171/1,00; 172/1,00; 173/1,00; 176/2,00; 179/2,00; 183/1,00

**1.31. MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.236/0001-01, com sede na Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro, na cidade de Ponte Serrada, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alceu Alberto Wrubel:

**Item/Quantidade:** 1/15,00; 5/20,00; 6/1,00; 20/10,00; 23/5,00; 27/10,00; 37/4,00

**1.32. MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, Centro, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ronaldo Domingos Loss:

**Item/Quantidade:** 5/5,00; 6/2,00; 10/1,00; 17/1,00; 20/5,00; 23/5,00; 24/5,00; 26/10,00; 35/30,00; 36/1,00; 38/1,00; 47/1,00; 102/2,00

**1.33. MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.756/0001-79, com sede na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 200, Centro, na cidade de Rio Negrinho, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Julio Cesar Ronconi:

**Item/Quantidade:** 5/32,00

**1.34. MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.269/0001-06, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na cidade de São Francisco do Sul, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Renato Gama Lobo:

**Item/Quantidade:** 6/1,00; 34/20,00; 40/4,00; 43/1,00; 46/6,00; 49/4,00; 51/2,00; 53/2,00; 59/10,00; 63/2,00; 65/45,00; 66/15,00; 79/15,00; 85/4,00; 101/2,00; 104/1,00; 166/1,00; 167/4,00; 168/1,00; 169/2,00; 171/3,00; 172/1,00; 177/4,00; 179/4,00

**1.35. MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nadir Baú da Silva:

**Item/Quantidade:** 5/4,00; 9/1,00; 20/2,00; 21/3,00; 22/7,00; 23/13,00; 35/3,00; 41/3,00; 43/3,00; 46/2,00; 50/1,00; 51/1,00; 53/2,00; 54/3,00; 56/8,00; 57/10,00; 60/20,00; 65/16,00; 78/8,00; 80/2,00; 87/3,00; 88/2,00; 120/1,00; 127/8,00; 133/3,00; 137/3,00; 143/1,00; 147/10,00; 166/1,00; 167/1,00; 168/1,00; 171/2,00; 172/2,00; 177/1,00

**1.36. MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, Centro, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ari José Galeski:

**Item/Quantidade:** 4/3,00; 10/2,00; 26/12,00; 34/10,00

**1.37. MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.251/0001-41, com sede na Praça. Ministro Andreas Thaler, nº 25, Centro, na cidade de Treze Tílias, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Mauro Dresch:

**Item/Quantidade:** 5/1,00; 6/1,00; 26/1,00; 66/1,00

**1.38. MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.928/0001-64, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Volmir Felipe:

**Item/Quantidade:** 6/2,00; 19/3,00; 20/13,00; 26/5,00; 38/2,00; 53/4,00; 84/1,00; 93/2,00; 96/1,00; 101/2,00; 102/7,00; 108/2,00; 118/2,00; 120/1,00

Sede do CIMCATARINA  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

1.39. **MUNICÍPIO DE VARGEM** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 289, Centro, na cidade de Vargem, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Milena Andersen Lopes Becher:

**Item/Quantidade:** 35/3,00; 176/3,00

1.40. **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Carlos Borga:

**Item/Quantidade:** 3/1,00; 5/7,00; 6/1,00; 7/6,00; 8/1,00; 11/2,00; 17/4,00; 18/2,00; 19/44,00; 20/15,00; 23/75,00; 25/6,00; 26/70,00; 29/4,00; 31/1,00; 33/8,00; 34/30,00; 35/24,00; 42/6,00; 43/44,00; 44/20,00; 45/40,00; 46/3,00; 47/6,00; 48/12,00; 50/1,00; 51/10,00; 52/4,00; 54/4,00; 55/2,00; 56/15,00; 57/140,00; 58/110,00; 59/65,00; 60/36,00; 61/200,00; 62/2,00; 66/42,00; 68/2,00; 69/25,00; 73/40,00; 77/5,00; 78/5,00; 79/20,00; 80/8,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/5,00; 92/1,00; 99/1,00; 102/1,00; 103/1,00; 105/5,00; 106/54,00; 108/1,00; 110/2,00; 112/4,00; 113/20,00; 115/3,00; 118/3,00; 119/5,00; 133/35,00; 137/6,00; 139/12,00; 143/6,00; 144/30,00; 145/5,00; 146/30,00; 147/15,00; 149/12,00; 151/10,00; 155/12,00; 158/4,00; 163/10,00; 164/4,00; 165/8,00; 166/2,00; 167/6,00; 169/1,00; 171/14,00; 172/14,00; 174/3,00; 176/2,00; 177/4,00; 178/1,00; 179/4,00; 183/21,00; 184/1,00

1.41. **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, na cidade de Xaxim, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Lirio Dagort:

**Item/Quantidade:** 8/4,00; 20/20,00; 21/30,00; 24/20,00; 35/10,00; 36/2,00; 42/3,00; 43/5,00; 45/10,00; 48/20,00; 49/5,00; 50/1,00; 51/1,00; 56/2,00; 59/10,00; 60/10,00; 65/20,00; 74/10,00; 87/15,00; 121/2,00; 122/2,00; 127/10,00; 132/20,00; 136/2,00; 137/10,00; 167/4,00; 177/1,00; 179/4,00

## 2. CADASTRO DE RESERVA:

2.1 - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, na cidade de Florianópolis, SC., representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau:

**Item/Quantidade:** 1/8,00; 2/2,00; 3/2,00; 4/68,00; 5/106,00; 6/16,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/1,00; 10/2,00; 11/1,00; 12/2,00; 13/2,00; 14/2,00; 15/2,00; 16/5,00; 17/1,00; 18/17,00; 19/31,00; 20/68,00; 21/15,00; 22/8,00; 23/31,00; 24/282,00; 25/11,00; 26/21,00; 27/2,00; 28/32,00; 29/14,00; 30/2,00; 31/4,00; 32/2,00; 33/2,00; 34/82,00; 35/57,00; 36/2,00; 37/2,00; 38/1,00; 39/1,00; 40/2,00; 41/24,00; 42/14,00; 43/26,00; 44/11,00; 45/22,00; 46/18,00; 47/6,00; 48/5,00; 49/5,00; 50/3,00; 51/15,00; 52/1,00; 53/50,00; 54/3,00; 56/18,00; 57/220,00; 58/192,00; 59/220,00; 60/126,00; 61/260,00; 64/1,00; 65/167,00; 66/55,00; 67/6,00; 68/5,00; 69/4,00; 70/2,00; 71/2,00; 72/2,00; 73/5,00; 74/1,00; 75/6,00; 76/3,00; 77/1,00; 78/14,00; 79/12,00; 80/3,00; 81/1,00; 82/2,00; 83/2,00; 84/2,00; 85/2,00; 86/5,00; 87/6,00; 88/1,00; 89/2,00; 90/2,00; 91/2,00; 92/2,00; 93/1,00; 94/1,00; 95/2,00; 96/2,00; 97/2,00; 98/2,00; 99/2,00; 100/2,00; 101/2,00; 102/3,00; 103/1,00; 104/2,00; 105/2,00; 106/9,00; 107/6,00; 108/2,00; 109/5,00; 110/2,00; 111/2,00; 112/3,00; 113/2,00; 114/2,00; 115/4,00; 116/15,00; 117/2,00; 118/5,00; 119/2,00; 120/2,00; 121/1,00; 122/2,00; 123/2,00; 124/2,00; 125/2,00; 126/2,00; 127/13,00; 128/2,00; 129/2,00; 130/2,00; 131/2,00; 132/3,00; 133/40,00; 134/10,00; 135/2,00; 136/5,00; 137/5,00; 138/2,00; 139/1,00; 140/2,00; 141/2,00; 142/2,00; 143/1,00; 144/7,00; 145/3,00; 146/12,00; 147/5,00; 148/5,00; 149/1,00; 151/3,00; 152/2,00; 153/9,00; 154/2,00; 155/1,00; 156/9,00; 157/1,00; 160/1,00; 161/2,00; 162/2,00; 163/1,00; 164/1,00; 165/1,00; 166/1,00; 167/3,00; 168/2,00; 169/2,00; 170/2,00; 171/17,00; 172/4,00; 173/2,00; 174/1,00; 175/10,00; 176/5,00; 177/2,00; 178/2,00; 179/3,00; 180/6,00; 181/2,00; 182/20,00; 183/7,00; 184/2,00

## 3. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	28	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (REFERÊNCIA: "INTEL CORE I5-7400"), 21,5 POLEGADAS, 08GB DE RAM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: computador all in one; Tela: 21,5" com resolução Full HD (1920x1080); Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência de 3,00GHz, 06MB de cache, TDP máximo de 65W, possuir gráficos integrados, suportar memória DDR4, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i5-7400"); Memória RAM: capacidade 08GB, DDR4; Disco rígido: armazenamento de 2TB, interface SATA 3 de 6Gb/s, cache de 64MB; Gravador de CD/DVD interno; Leitor de cartão de memória, devendo suportar cartões dos tipos SD/MMC/MS/MS Pro; Webcam integrada; Possuir alto falante: 2 x 3W; Conectividade: Wifi 802.11 b/g/n e Gigabit Ethernet; Conexões: P2 de saída de áudio, P2 entrada para microfone, porta RJ-45, porta HDMI, 02 portas para USB 3.0, 02 portas para USB 2.0, conexão para fonte de

Sede do CIMCATARINA  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA  
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000



			<p>alimentação; Possuir combo teclado e mouse sem fio e receptor USB; O teclado deve possuir layout ABNT2; Bivolt; Cor do conjunto: Preto; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10, no idioma português do Brasil, na versão 64-bit; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt, kit combo teclado e mouse; Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (doze) meses; Referência: "GigaPro HB-A206" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6648)</p>
2	3	UNIDADE	<p>COMPUTADOR GRÁFICO (REFERÊNCIA: "INTEL XEON E3-1230 V6"), 32GB DE RAM, PLACA GRÁFICA PROFISSIONAL DEDICADA, COM MICROSOFT WINDOWS, com as seguintes especificações mínimas: Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência de 3,50GHz, 08MB de cache, TDP máximo de 72W, suportar memória DDR4, suportar memórias ECC, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Xeon E3-1230 v6"); Refrigeração: Possuir sistema de refrigeração por água (water cooler); Placa Gráfica Profissional: dedicada, interface PCI-E 3.0 X16, memória de 8GB GDDR5 256 bits, conexões DVI e Display Port, suportar 04 monitores, resolução de 5120x2880, 1792 núcleos (Placa gráfica profissional de referência "NVIDIA QUADRO P4000"); Placa mãe: 02 sockets para memória DDR4, suportar expansão por meio de 01 slot para PCI Express 3.0 x16, 01 slots para PCI Express 3.0 x1, possuir 01 porta gigabit ethernet, possuir 04 conectores SATA de 6Gb/s, possuir 05 conexões para USB 3.0, possuir 02 conexões para USB 2.0, placa de som incorporada, possuir conectores internos exigidos para o correto funcionamento do conjunto ofertado; Disco de Estado Sólido (SSD): armazenamento de 480GB, interface SATA3 6Gbp/s, taxa de leitura de 450MB/s, taxa de gravação de 450MB/s; Disco Rígido: armazenamento de 2TB, interface SATA3 6Gbp/s, Cache de 64MB; Memória RAM: capacidade de 32GB, DDR4, do tipo ECC; Fonte de alimentação: 750W de potência, certificação 80 Plus Bronze, bivolt automático, chave de liga/desliga, possuir todos os conectores exigidos para o correto funcionamento do conjunto ofertado; Gabinete: compatível com a placa mãe e demais hardwares presentes no conjunto, formato torre, possuir 07 slots de expansão; pelo menos 02 portas USB 3.0 na parte frontal, botão de estado sólido, suportar a acomodação da placa gráfica profissional, compatível com water cooler; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro (64-bit), no idioma português do Brasil; O conjunto deve operar sem necessidade de retrocompatibilidade entre seus diversos componentes; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar cabo de força (NBR14136); Garantia e assistência técnica "on site" de no mínimo 12 (doze) meses. (CIM6651)</p>
3	3	UNIDADE	<p>STORAGE DE REDE, (NAS) NETWORK ATTACHED SERVER, PARA RACK 19", com as seguintes especificações mínimas: Processador: 64-Bit, 04 núcleos físicos, Frequência de 2.1GHz, Mecanismo de criptografia de hardware AES-NI; DRAM: Possuir 08GB de memória RAM DDR4; Suportar até 64GB de RAM; Possuir 04 slots de memória DDR4; Baías: Suportar 08 baías HDD ou SSD Hot-swappable 2.5" ou 3,5" SAS/SATA 3GB/s e 6GB/s; Slot M.2: 02 slots 2242/2260/2280/22110 SATA 6GB/s SSD; Possuir 04 portas Ethernet Gigabit RJ-45; Possuir 02 portas Gigabit SFP+ LAN 10GbE via PCIe Network card pré instalado; Possuir 02 portas USB 3.0; Possuir 04 portas USB 2.0; Indicadores Led; Slot de expansão: Possuir 01 slot PCIe gen3 x4 com PCIe Network card pré instalado; Porta de manutenção: 1 porta de console de 3,5mm; Botão de Alimentação e Reset; Formato: Montável em rack, altura de 2U; Fonte de alimentação: Possuir 02 fontes 250W, Bivolt; Ventilador: Possuir 02 ventiladores de 70mm; Sistema de Arquivos para Unidades internas: EXT4; Sistema de Arquivos para Unidades externas: EXT4, EXT3, NTFS, FAT32, HFS+; Rede TCP/IP: IPv4 e IPv6 Dual Stack; Interfaces Gigabit com jumbo frame (failover, configuração multi-IP, trunking/NIC teaming); Suporte à Clientes e Servidores Proxy e DHCP; Protocolos: CIFS/SMB, NFS(v3), FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), Telnet, SSH, iSCSI, SNMP, SMTP e SMC; Suporte à adaptadores Wi-Fi USB; UPnP e Bonjour Discovery; Wireless AP Station; Squid proxy server; Gerenciamento de Energia: Wake on LAN, Standby mode para discos internos, Agendamento power on/off, Ligação automática após queda de energia, Suporte USB e network UPS para serviços SNMP; Servidor FTP: FTP sobre SSL/TLS (Explícito) e FXP suportado; Administração via Web; Multi-janela, multi-tasking baseado no sistema de gestão; Barra de ferramentas inteligentes e painel para exibição de status do sistema; DNS dinâmico (DDNS); SNMP (v2 e v3); Monitor de recursos; Log de Registros (eventos e conexão); Syslog cliente/servidor; Configurações de backup e restauração; Servidor de Arquivos; Compartilhamento de arquivos em Windows, Mac, Linux e Unix, Microsoft networking; Windows ACL; Permissão Avançada para pastas CIFS/SMB, AFP, FTP; Agregação de pastas compartilhadas (CIFS/SMB); Estação de backup; Suporte para Amazon S3, Amazon Glacier, Microsoft Azure, Google Cloud Storage, Openstack Swift e WebDAV; Sincronização com Microsoft OneDrive, Google Drive, Dropbox, Amazon Drive; Funciona tanto como servidor RTRR ou Rsync e cliente com controle de banda; Servidor de replicação remota (mais Rsync); Replicação remota em tempo real (RTRR); Backup agendado e tempo real; Criptografia, compressão, filtro de arquivo e limitação de taxa de transferência; Backup de dados para vários dispositivos de armazenamento externo; Servidor VPN; Acesso remoto seguro: PPTP, L2TP/IPSec e Open VPN serviços de VPN; Suporte para usuários de domínio como usuários VPN ; Suporte para PPTP, L2TP/IPSec e OpenVPN VPN protocols; Suporte para importação de arquivos .ovpn para criar conexão OpenVPN; iSCSI (IP</p>

			SAN); Suporte iSCSI Target com multi - LUNs por alvo; Até 256 Targets/LUNs Combinados; Suporte LUN Mapping & Masking; LUN online Capacity Expansion; Suporta SPC - 3 Persistent Reservation; Suporte para MPIO e MC/5; Backup de LUN iSCSI, One-time Snapshot e Restore; Gerenciamento de Conexão iSCSI; Volume de Disco Virtual (via iSCSI initiator); Stack chaining master; Número Máximo de unidades de disco virtual: 8; Print Server para até 03 impressoras; Suporta protocolo impressão de internet; Exibição Trabalho de Impressão e Gestão; Controle de privilégio baseado em nome de domínio e IP; Suporte à câmeras IP; Deve acompanhar: Guia de instalação rápida, 02 Cabos Ethernet, Parafusos para HDDs de 2,5 e 3,5 polegadas (24 e 32 parafusos respectivamente), Kit para instalação de M.2 SSD, 2 cabos de alimentação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "QNAP TS-873U-RP" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7086)
4	231	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I3-5005U), 4GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Resolução Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 4GB, DDR3; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,00GHz e 03MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i3-5005U"); Placa gráfica integrada; Conectividade: Bluetooth, Fast Ethernet, Wireless 802.11 bgn; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, porta USB 3.0, 02 portas USB 2.0, RJ-45; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 43 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Essentials E34" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6652)
5	366	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I5-7200U), 8GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Resolução HD (1366x768); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 8GB; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,50GHz e 03MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i5-7200U"); Placa gráfica integrada; Conectividade: Bluetooth, Gigabit Ethernet, Wireless AC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, 01 VGA, 02 portas USB 3.0, 02 portas USB 2.0, RJ-45; Leitor de Cartão; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 32 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "VAIO Fit 15S" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6654)
6	56	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I7-7500U), 16GB RAM, 2TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, COM PLACA GRÁFICA DEDICADA, RESOLUÇÃO FULL HD, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 16GB, DDR4; Armazenamento: 2TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,70GHz e 04MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i7-7500U"); Placa gráfica dedicada de 4GB e GDDR5; Conectividade: Bluetooth, Gigabit Ethernet, Wireless AC; Leitor de cartões suporta SD, SDHC e SDXC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, 02 portas USB 3.0, RJ-45, Leitor de cartões; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 30 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Lenovo Ideapad 320 Full HD com placa gráfica dedicada" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6656)
7	32	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I7-7500U), 4GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, RESOLUÇÃO FULL HD, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 4GB, DDR4; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,70GHz e 04MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i7-7500U"); Placa gráfica integrada; Conectividade: Bluetooth, Gigabit Ethernet, Wireless AC; Leitor de cartões suporta SD, SDHC e SDXC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, 02 portas USB 3.0, RJ-45, Leitor de cartões; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 30 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Lenovo Ideapad 320 Full HD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6657)
8	35	UNIDADE	NOTEBOOK (REFERÊNCIA: INTEL CORE I7-7500U), 8GB RAM, 1TB DISCO, COM MICROSOFT WINDOWS, COM PLACA GRÁFICA DEDICADA, RESOLUÇÃO FULL HD, com as seguintes especificações mínimas: Tela LED: 15,6 polegadas, Full HD (1920x1080); Sistema

			Operacional: Microsoft Windows 10 (64-bit), no idioma português do Brasil; Memória RAM: 8GB, DDR4; Armazenamento: 1TB, 5400RPM; Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 02 núcleos físicos, frequência de 2,70GHz e 04MB de cache, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i7-7500U"); Placa gráfica dedicada de 2GB; Conectividade: Bluetooth, Fast Ethernet, Wireless AC; Webcam integrada; Teclado ABNT2 com teclado numérico integrado; Portas: 01 HDMI, porta USB 3.0, 02 portas USB 2.0, RJ-45; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Alto falantes; Bateria de 43 Wh; Conjunto perfeitamente compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares; Deve acompanhar fonte de alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Expert X41" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6658)
9	3	UNIDADE	IMPRESSORA MATRICIAL DE CHEQUES, com as seguintes especificações mínimas: Método de impressão: Matricial; Velocidade de impressão: 1,1 lp; Velocidade de avanço de papel: 13,4 lps; Número de colunas: 80, 96, 120; Largura máxima do cheque ou documento: 173 mm; Tabela de caracteres: ABICOMP; Interface de comunicação: Serial padrão RS-232C; Protocolo de comunicação serial: RTS/CTS; MCBF do mecanismo: 4 milhões de linhas; Número de cópias original: Mais 1 via; Operação de impressão: Remota via interface serial RS-232C ou local via display alfanumérico e teclado de 16 teclas; MCBF da cabeça de impressão: 80 milhões de caracteres; Memória com capacidade de armazenar no mínimo 100 favorecidos, 80 bancos com formatos prontos, permite alterar layout dos cheques de no mínimo 30 bancos; Deve permitir a emissão de relatório dos últimos 400 cheques; Cor: Preta; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Bematech DP-20" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6669)
10	8	UNIDADE	IMPRESSORA, LASER, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE 15.000 PÁGINAS, com as seguintes especificações mínimas: Tecnologia de impressão: Laser Monocromática; Velocidade do processador 600 MHz; Capacidade de Memória: 128MB; Número de cartuchos de impressão: 1 preto; Conectividade padrão: 1 USB 2.0 Conexão s/ fio: Wi-fi 802.11b/g/n; Função Imprimir: Velocidade da impressão até 20 ppm; Ciclo de Trabalho: Até 15.000 mês; Resolução máx. de impressão: 600 x 600 dpi (até 1200 x 1200 melhor qualidade de imagem); Manuseio do Papel: Capacidade da Bandeja de Papel 150 folhas e Capacidade de Saída: 100 Folhas; Alimentação e operação: Alimentação: 110 Volts; Acessórios Cabo de Alimentação, Cabo USB, CD do Software, Cartucho Inicial Preto, Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Xerox Phaser 3020" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6688)
11	13	UNIDADE	SCANNER DE MESA, TIPO ADF, 70PPM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Scanner de mesa com ADF; Velocidade: 70PPM; Volume diário ADF: Até 8.000 folhas por dia; Velocidades de produção (retrato, tamanho carta) Preto e branco: Até 70 ppm/140 ipm a 200 dpi e 300 dpi; Cor: Até 60 ppm/120 ipm a 200 dpi; até 40 ppm/80 ipm a 300 dpi. Tecnologia de digitalização CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3) Painel de controle do operador: Tela gráfica de cristal líquido Resolução óptica 600 dpi. Iluminação LED indireto duplo. Resolução de saída 75 / 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi. Dimensão máx./mín. do documento 216 mm x 863 mm (8,5 x 34 pol) / 50 mm x 50 mm (2 pol x 2 pol). Modo de documentos longos: 216 mm x 4.064 mm (8,5 pol x 160 pol) Espessura e gramatura do papel: Papel de 34-413 g/m <sup>2</sup> (9-110 lb). Espessura de cartão: até 1,25 mm (0.05 pol). Alimentador: Até 100 folhas de papel de 80 g/m <sup>2</sup> . Aceita documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e de visita. Conectividade: Compatível com USB 2.0, USB 3.0. Suporte de software: Pacote de software do WINDOWS e LINUX. Recursos de geração de imagens: Leitura de código de barras; Enquadramento; Corte automático; Corte relativo; Orientação automática multilíngue; Rotação ortogonal; Adicionar borda; Remover borda; Preenchimento inteligente de bordas da imagem; Preenchimento de orifício redondo/retangular; Remoção de página em branco baseada em tamanho de arquivo ou conteúdo; Definição; Filtragem de risco; Contraste/brilho automático; Suavização de cores de fundo; Equilíbrio automático de cores; Equilíbrio automático de branco; Ajuste aprimorado de cores; Detecção automática de cores; Processamento de limite adaptável; Limite fixo; Remoção de pixel isolado; Regra da maioria da remoção de ruído; Remoção de meios-tons; Eliminação eletrônica de cores (R,G,B); Predomínio de remoção de (1) cor; Remoção múltipla de cor (até cinco cores); Remoção de todas as cores; Fluxo dual; Compressão (Grupo 4, JPEG); Mescla de imagens; digitalização de documento longo (até 4.064 mm/160 pol.) Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF. Energia: 100-240 V; 50-60 Hz; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Kodak ADF i2820" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6701)
12	7	UNIDADE	CASE EXTERNO DOCKING STATION, com as seguintes especificações mínimas: Leitor e clonador de HD 2x2,5"/3,5" (possibilitar clonagem entre dois discos SATA sem a necessidade de conexão a um computador); Conexão USB 2.0; Led de indicação de funcionamento; Botão Liga/Desliga; Botão Back-Up; Leitor de cartões de memória; Duas portas USB 2.0; Uma porta ESata; Acessórios: Adaptador de energia, Cabo de energia, Cabo USB, CD de instalação, Manual de instruções; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6821)
13	2	UNIDADE	FONE DE OUVIDO, COM ALÇA OVER-EAR, com as seguintes especificações mínimas: Sistema acústico: Fechado; Diafragma: Cúpula de mylar; Resposta em frequência: 19-21500 Hz; Tipo de



			ímã: Neodímio; Impedância: 24 Ohm; Bobina de voz: Cobre; Sensibilidade: 103 dB; Diâmetro da caixa acústica: 32; Conexão por cabo: De dois lados; Comprimento do cabo: 1,8m; Conector: estéreo de 3,5mm; Acabamento do conector: Cromado; Tipo de cabo: OFC; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Philips SHP2600/00" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6993)
14	4	UNIDADE	FONE DE OUVIDO, COM MICROFONE, PARA RADIO PORTÁTIL MOTOROLA DEP-450 (HT), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original para equipamento "Motorola DEP-450 (HT)"; Cor Predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6989)
15	7	UNIDADE	HEADSET, CONEXÃO P2, com as seguintes especificações mínimas: Som estéreo; Conexão: Plugues individuais (microfone e áudio) P2, 3,5mm; Com fio; Fones de ouvido com almofadas; Controle de volume no cabo; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "C3Tech CT662040" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6827)
16	6	UNIDADE	HEADSET, CONEXÃO USB, com as seguintes especificações mínimas: Som estéreo; Conectividade digital USB 2.0; Com fio; Microfone anulador de ruídos; Fones de ouvido com almofadas; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Microsoft LifeChat LX-3000" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6828)
17	10	UNIDADE	LEITOR PARA CAPTURA DA IMPRESSÃO DIGITAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Óptico; Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital; Modelo do leitor: Torre para facilitar o manuseio; Captura: Qualquer ângulo (360°); Interface: USB 2.0; Resolução: 500 DPI; Voltagem: 5V; Área aproximada de Captura: 16 x 18 mm; Tempo aproximado de Captura: ~ 500 milissegundos; Tamanho aproximado da Imagem: 248 x 292 pixels; Padrões: MIC, CE, FCC Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005, ISO/IEC 19794-4:2005, ANSI/INCITS 378-2004; Compressão: WSQ; Qualidade da imagem: NIST NFIQ; Driver Os: Windows e Linux; Deve possuir Tecnologia Live Finger Detection (LFD); Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: Nitgen FingKey Hamster III ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6831)
18	59	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO, COM FIO, CONEXÃO USB, 1000DPI, com as seguintes especificações mínimas: Sensor: Óptico; Cor predominante: Preto; Resolução: 1000dpi; Conexão: USB; 05 botões; Scroll; Cabo: 1,80m; Dimensões mínimas do mouse: 6x11cm (LxC); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Microsoft Comfort Mouse 4500" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6834)
19	273	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO, COM FIO, CONEXÃO USB, 1600DPI, com as seguintes especificações mínimas: Sensor: Óptico; Cor predominante: Preto; Resolução: 1600dpi; Conexão: USB; 03 botões; Scroll; Cabo: 1,50m; Dimensões mínimas do mouse: 6x9cm (LxC); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek OM-103BK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6835)
20	238	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO, SEM FIO, CONEXÃO USB, 1000DPI, com as seguintes especificações mínimas: Sensor: Óptico; Cor predominante: Preto; Resolução: 1000dpi; Conexão: USB; 03 botões; Scroll; Sem fio; Dimensões mínimas do mouse: 5x9cm (LxC); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Dell WM126" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6836)
21	120	UNIDADE	TECLADO E MOUSE (KIT COMBO), SEM FIO, CONEXÃO USB, com as seguintes especificações mínimas: Possuir receptor único para conexão em porta USB; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas; Cor predominante do conjunto: Preto; Mouse com 03 botões e 1200dpi; Suportar 5 metros de distância do receptor USB; Alimentação do teclado e mouse por pilhas; Dimensões mínimas do mouse: 113x80x36mm; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek Combo WCF-101" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6837)
22	85	UNIDADE	TECLADO MINI, MULTIMÍDIA, COM FIO, COMPACTO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Mini, Compacto; Cor: Preto; Conexão USB; Padrão ABNT2; Possuir teclas multimídia; Comprimento do cabo: 1,2m; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "KNUP KP-2013" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6839)
23	318	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO PS2, com as seguintes especificações mínimas: Conexão: PS2; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas; Comprimento do cabo: 1,5m; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek SK-101BK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6840)
24	982	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO USB, com as seguintes especificações mínimas: Conexão: USB; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas; Comprimento do cabo: 1,5m; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "MyMax MKS-VSC170/USB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6841)
25	56	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO USB, MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multimídia; Conexão: USB; Padrão: ABNT2; Deve possuir tecla para chamar a calculadora; Número de teclas: 107 teclas + 01 tecla para calculadora + 04 teclas multimídia; Comprimento do cabo: 1,90m; Cor predominante: Preto; Teclado projetado para resistir à queda acidental de líquidos; LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; Possuir borrachas antideslizantes; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Microsoft Wired Keyboard 600"



			ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6842)
26	218	UNIDADE	TECLADO, COM FIO, CONEXÃO USB, MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multimídia; Conexão: USB; Padrão: ABNT2; Número de teclas: 107 teclas + teclas multimídia; Comprimento do cabo: 1,5m; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek MK-101BK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6843)
27	25	UNIDADE	TECLADO, SEM FIO, RECEPTOR USB, MULTIMÍDIA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multimídia; Receptor: USB; Padrão: ABNT2; Possuir teclas multimídia; Cor predominante: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Deve acompanhar pilhas; Referência: "Logitech K270" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
28	113	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, 16GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 16GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6899)
29	49	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, 32GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 32GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6900)
30	5	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, CLASSE 10, 32GB, com as seguintes especificações mínimas: Classe 10; Armazenamento: 32GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
31	46	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSD, CLASSE 10, 64GB, com as seguintes especificações mínimas: Classe 10; Armazenamento: 64GB; Possuir adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6901)
32	7	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROSDXC, CLASSE 10, UHS-I, 64GB, com as seguintes especificações mínimas: Formato: MicroSDXC; Classe: 10; UHS-I, Armazenamento: 64GB; Deve acompanhar: adaptador SD; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6994)
33	22	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA, SDXC, CLASSE 10, 64GB, com as seguintes especificações mínimas: Formato: SDXC, Classe: 10, Armazenamento: 64GB; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6903)
34	256	UNIDADE	PENDRIVE, USB 3.0, 16GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 16GB; Interface: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "SanDisk Ultra Flair" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6906)
35	179	UNIDADE	PENDRIVE, USB 3.0, 32GB, com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 32GB; Interface: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "SanDisk Ultra Flair" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6907)
36	7	UNIDADE	PROJETOR, 3000 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA, LASER, com as seguintes especificações mínimas: Resolução Nativa: WXGA (1280x800); Duração estimada da fonte de luz: 20.000 horas; Fonte de luz utiliza laser; Brilho: 3000 lumens; Contraste: 1800:1; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL; Conexões: USB, ethernet, HDMI, VGA, S-Video, RS-232, RCA, Entrada de áudio (mini-jack), saída de áudio (mini-jack); Bivolt; Deve acompanhar: Controle Remoto com bateria e cabo de força; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Casio XJ-M256" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6690)
37	17	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 150", com as seguintes especificações mínimas: Possuir controle remoto; Tamanho Diagonal: 150 polegadas; Formato: 4:3; Superfície de projeção deve ser do tipo Matte White na cor branca opaca; Sistema deve ser acondicionado em estojo metálico com pintura eletrostática; Acionamento por controle remoto multi-funcional (deve possuir controle remoto sem fio e com fio); Motor Elétrico com voltagem de 220v; Fixação teto ou parede; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "CSR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6698)
38	7	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO, COM 02 TRIPÉS, com as seguintes especificações mínimas: Forma: 4:3; Dimensões: (LxA) 2,40x1,80m; Ganchos para fixação; Superfície de projeção deve ser do tipo Matte White na cor branca opaca; Possuir bordas para melhor enquadramento da imagem; O tecido não deve possuir emendas; Possuir sustentação por meio de 02 tripés de alumínio com pintura eletrostática, com base articulada; Deve possuir estágios de sustentação telescópica; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6964)
39	8	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO, RETRÁTIL, 120", com as seguintes especificações mínimas: Enrolamento automático por sistema de mola; Tecido Matte White; Parada multiponto, permite ajusta de altura; Estrutura em alumínio e acabamento eletrostático; Permite fixação no teto ou na parede; Acompanha: Manual de instalação, buchas, parafusos e bastão para movimentação da tela; Diagonal: 120"; Formato: 4:3; Área de projeção (LxA): 2,44x1,83m; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Tahiti TTRS004120VD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7004)
40	8	UNIDADE	ANTENA OUTDOOR DIRECIONAL, 300MBPS, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade wireless: 300mbps; Padrões wireless: IEEE 802.11a/n; Frequência: 5ghz; Potência de transmissão: 27dbm; Segurança wireless: wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk (aes/tkip), 64/128/152-bit wep; Processador: 560mhz; Memória: 64MB RAM, 8MB flash; Interface: 1 porta ethernet blindada de 10/100mbps (poe passivo), 1 botão reset; Alimentação: poe passivo; Tipo de antena: antena

			direcional 23dbi; Proteção 15kv esd; Proteção contra raio 6000v; Caixa de proteção: material plástico resistente para uso externo; Certificação IP65 de resistência a intempéries; Gerenciamento: gerenciamento via web através dos protocolos HTTP/HTTPS, system log, agente snmp, ping watch dog, ddns dinâmico e servidor ssh; Ferramentas do sistema: indicadores de força de sinal/ruído/transmissão cpu/memória, monitores de taxa de transferência, teste de velocidade, ping, traceroute; bivolt; Deve acompanhar: adaptador poe passivo, braçadeiras para montagem em poste, cabo de energia ac; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link CPE610" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7009)
41	265	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Bandeja fixa frontal para rack de parede; Tamanho: 1U; Confeccionado em aço; Cor: Preto; Apresenta largura de 19"; Profundidade entre 290mm a 400mm. Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6710)
42	153	UNIDADE	BANDEJA PARA RACK, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Bandeja fixa para rack de piso; Tamanho: 1U; Profundidade: 1000mm; Possuir perfurações para permitir ventilação; Apresenta largura de 19"; Confeccionado em aço; Cor: Preto; Estrutura em Aço SAE 1020 de 1,2mm; Pintura epóxi-pó texturizada; Possuir dupla fixação; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7018)
43	90	CAIXA	CABO DE REDE, CATEGORIA 6 (CAT 6), U/UTP (NÃO BLINDADO), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo de rede com pares trançados; Categoria: CAT 6; Cor: Azul; Homologado pela Anatel; Capa externa em PVC; Ser fornecido em caixa de 305 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6712)
44	119	UNIDADE	DUPLICADOR DE TOMADA RJ45 PARA 02 SOQUETES RJ45, com as seguintes especificações mínimas: Duplicador 1 fêmea X 2 fêmea; Adaptador "T" com 03 interfaces RJ-45 fêmea, 08 pinos, fiação paralela, CAT5; Permite converter um ponto de rede RJ-45 em dois pontos de rede RJ-45; Não suporta o uso simultâneo de 02 computadores; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6984)
45	244	UNIDADE	EMENDA PARA RJ45 PONTO A PONTO, com as seguintes especificações mínimas: Adaptador que possibilita a emenda de 02 cabos de rede; Possuir 02 conexões RJ45 Fêmea; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6978)
46	193	UNIDADE	PONTO DE ACESSO, VELOCIDADE 300Mbps, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Access Point 2,4GHz padrão 802.11n MIMO 2x2; Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Velocidades de até 300Mbps com um alcance de até 120m; Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi) 802.11b 1, 2, 5,5, 11 Mbps; Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi) 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps); Padrões: Wi-Fi 802.11 b/g/n; Potência do Cartão (wlan) 20 dBm (100mW); Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES; 802.11i Certifications CE, FCC, IC BSSID 4 por rádio; Recursos: IP Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q QoS Advanced QoS WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background; Qtde de Clientes Simultâneos 100; Velocidades WLAN Suportadas (MIMO) 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "UBIQUITI AP UNIFI UAP" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6722)
47	64	UNIDADE	RACK DE PAREDE, ALTURA 12U, PROFUNDIDADE 570MM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Próprio para ser fixado em parede; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 12U; Profundidade: 570mm; Laterais removíveis; Cor preto; Entrada para cabos na parte superior e inferior; Laterais com ventilação; Possuir porta frontal com visor, com fechadura e chaves; Possuir estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6723)
48	44	UNIDADE	RACK DE PAREDE, ALTURA 5U, PROFUNDIDADE ENTRE 470MM E 570MM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Próprio para ser fixado em parede; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 5U; Profundidade: 470mm a 570mm; Laterais removíveis; Cor preto; Entrada para cabos na parte superior e inferior; Laterais com ventilação; Possuir porta frontal com visor, com fechadura e chaves; Possuir estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6724)
49	51	UNIDADE	RACK DE PAREDE, ALTURA 7U, PROFUNDIDADE ENTRE 470MM E 570MM, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Próprio para ser fixado em parede; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 7U; Profundidade: 470mm a 570mm; Laterais removíveis; Cor preto; Entrada para cabos na parte superior e inferior; Laterais com ventilação; Possuir porta frontal com visor, com fechadura e chaves; Possuir estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6725)
50	34	UNIDADE	RACK DE PISO, ALTURA 44U, PROFUNDIDADE 1070MM, FECHADO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Rack de piso, fechado; Uso: Interno; Suportar equipamentos para rack 19"; Tamanho vertical interno: 44U; Cor preto; Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura; Quadro Traseiro com abertura na na base para passagem de cabos; Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em ambas a laterais (guias verticais); Porta Frontal com visor em acrílico Fumê; Portas Laterais e traseira com aletas de ventilação; Longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura; Teto preparado para recebimento do Kit de ventilação com 02 / 04 /06 ou 08 ventiladores; 04 pés niveladores ou a opção de kit rodízio; Profundidade: 1070mm; Laterais removíveis; Possuir

			estrutura em aço; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7017)
51	160	UNIDADE	RÉGUA DE TOMADAS, PARA RACK 19", COM 08 TOMADAS, com as seguintes especificações mínimas: Régua de tomadas para rack de piso fechado, padrão 19"; Possuir 08 tomadas; Fabricação em aço SAE 1020 chapa 1,2mm; Tomadas 2P+T; Cabo PP 3 x 1,5mm <sup>2</sup> x 3m de comprimento, tripolar; Suportar 110/220V; Capacidade máxima de 10A; Cor preto; Seguir Padrão NBR14136; Possuir 04 pontos de fixação em rack; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7019)
52	8	UNIDADE	REPETIDOR WIRELESS, VELOCIDADE DUAL BAND 750Mbps, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade wireless (dual band): 750Mbps; Deve atuar como extensor de alcance de sinal wireless; Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Segurança Wireless: WEP de 64/128/152-bit, WPA-PSK / WPA2-PSK; 1 Porta Fast Ethernet 10/100Mbps; A porta ethernet deve permitir que o Repetidor funcione como um adaptador wireless para conectar dispositivos cabeados; Possuir 03 antenas internas; Bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-LINK AC750 RE200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
53	174	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS, VELOCIDADE 450Mbps, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade wireless: 450Mbps; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.4GHz; Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; 1 Porta WAN 10/100Mbps; 4 Portas LAN 10/100Mbps; Botão Liga/Desliga; Possuir 03 antenas externas; Suportar gerenciamento remoto; Bivolt; Deve acompanhar: Fonte de alimentação e Cabo de rede Ethernet; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-LINK TL-WR940N" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6729)
54	29	UNIDADE	ROTEADOR, 5 PORTAS, com as seguintes especificações mínimas: Frequência nominal da CPU: 600 MHz; Memória RAM: 128 MB; Portas Ethernet: ;5 USB 2.0: 1; Potência 1000mW 2.4GHz; Wireless 802.11 b/g/n; Wireless com antenas embutidas; Função Poe que permite ligar outros dispositivos com capacidade PoE com a mesma tensão aplicada para a unidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "MIKROTIK RouterBOARD RB951Ui-2HnD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6731)
55	2	UNIDADE	SWITCH GERENCIÁVEL, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 Mbps), 48 PORTAS, 04 SFP+, MONTÁVEL EM RACK 19", com as seguintes especificações mínimas: Switch L3 Lite de acesso com 48 portas 1GbE e quatro portas de 10GbE; Comutação da camada 2 de taxa de linha; Roteamento de camada 3 de taxa de linha; Memória da CPU: 1 GB; Memória Flash: 256 MB; Memória de buffer de pacotes: 1,5 MB; Imagens duplas de firmware integradas; Sensores de temperatura para monitoramento ambiental; Diagnóstico de cabo; Diagnósticos de transceptor óptico (SFP/SFP+); Suporte à auditoria de switch; UDLD; Capacidade da malha do switch (full-duplex): 176 Gbit/s; Taxa de encaminhamento: 164 Mpps; Empilhamento de porta do usuário; Distância máxima de empilhamento (em metros): 100; Velocidade máxima de empilhamento (full-duplex): 40 Gbit/s; Fonte de alimentação integrada (não removível); Ventiladores redundantes; Ventiladores de velocidade variável; Fluxo de ar: E/S para PSU (normal); Portas SFP+ de 10 GbE dedicadas e integradas (além das portas padrão): 4; Negociação automática para controle de velocidade e fluxo; MDI/MDIX automática; Espelhamento de porta; Espelhamento de porta baseado em fluxo; Broadcast storm control; Ethernet com economia de energia por configurações de porta; Suporte para perfil de porta, incluindo perfis de administrador; 01 porta de gerenciamento/console RJ45 com sinalização RS232; 01 porta USB (Type A) para configuração; 48 portas fixas RJ45 de 1 GbE com sensor automático (1 Gbit/100 Mbit/10 Mbit); Switch montável em rack; Altura: 1U; Kit de montagem em rack; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Dell Networking N1548" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7087)
56	201	UNIDADE	TAMPA CEGA (FRENTE FALSA), 1U, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: 1U, 19", Confeccionado em aço; Cor: Preto; Apresenta largura de 19"; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6745)
57	740	UNIDADE	ADAPTADOR DE TOMADA, com as seguintes especificações mínimas: Entradas: padrão antigo 02 pinos, padrão antigo 03 pinos, novo padrão 03 pinos (10A); Saída: Novo padrão, mas somente dois pinos de 10A, sem o terra; Voltagem de até 250V; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7002)
58	672	UNIDADE	ADAPTADOR DE TOMADA, PINO MULTIPLICADOR, COM 03 SAÍDAS, com as seguintes especificações mínimas: Possuir 03 saídas, 2P+T (02 pinos + terra); Possuir entrada, 2P+T (02 pinos + terra); Suportar 10A, 250V; Padrão brasileiro de tomadas NBR 14136; Permite que 3 tomadas sejam conectadas em apenas uma entrada de força; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7000)
59	759	UNIDADE	FILTRO DE LINHAS, 04 TOMADAS, BIVOLT, COM CABO DE FORÇA DE 1.3 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 1.270W em 127V~ e 2.200W em 220V~; Tensão de entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada; 04 tomadas de saída no padrão NBR14136 (2P + T); Tomadas inclinadas em 45° que facilitam a conexão dos equipamentos; Comprimento do cabo de força (NBR14136): 1,3m; 04 níveis de proteção: surtos de tensão, ruído da rede elétrica, sobrecarga e curto-circuito; Chave disjuntora Reset/On/Off com indicação luminosa; Circuito de proteção que elimina a necessidade de substituição de fusível;



			Orifícios de fixação na parte inferior; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "SMS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6980)
60	432	UNIDADE	ORGANIZADOR DE CABOS, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho mínimo: 3 metros; Diâmetro: 3/4"; Cor: Preto; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6879)
61	910	UNIDADE	TOMADA RJ45 DUPLA, SISTEMA X, com as seguintes especificações mínimas: Formato: Sistema X; Conexão: Possuir 02 entradas RJ45 Fêmea (CAT5e); Cor: Branca; Deve incluir 02 módulos RJ45 Fêmea para conexão dos fios; Bornes auto-decapáveis que permitem reconexão em caso de erro; Contatos com duplo código de cores 568 A e B; Deve acompanhar parafusos e buchas para fixação; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6995)
62	2	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, 240GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: SSD (Solid-State Drive); Forma: 2,5"; Interface: SATA 3.0 (6Gb/s); Armazenamento: 240GB; Velocidade de leitura: 560MB/s; Velocidade de gravação: 300MB/s; Total de bytes gravados (TB): 376; Erros irreversíveis de leitura por bits lidos: 1 por 10E17; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2.000.000; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Seagate Nytro XF1230-1A0240" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7032)
63	2	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO, 480GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: SSD (Solid-State Drive); Forma: 2,5"; Armazenamento: 480GB; Velocidade de leitura: 550MB/s; Velocidade de gravação: 500MB/s; Interface: SATA 3.0 (6Gb/s); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "SanDisk SSD ULTRA II 480GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6772)
64	9	UNIDADE	DISCO RÍGIDO, 2TB, FATOR DE FORMA 3,5", com as seguintes especificações mínimas: Armazenamento: 2TB; Fator de forma: 3,5 polegadas; Interface: SATA de 6Gb/s; Cache: 128MB; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Seagate Barracuda PRO ST2000DM009" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6776)
65	585	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 250W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 250W; Tensão de entrada: bivolt por chave seletora; Conectores: 2 conectores SATA, conector MOLEX, conector ATX 24 pin, Conector auxiliar ATX; Deve acompanhar cabo de força, conforme novo padrão brasileiro; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "BlueCase BLU 250" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6778)
66	158	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 350W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 350W; Tensão de entrada: bivolt por chave seletora; Conectores: 2 conectores SATA, conector MOLEX, conector ATX 24 pin, Conector auxiliar ATX; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "BlueCase BLU 350K" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6779)
67	67	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 450W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 450W; Certificação: 80 Plus Bronze; Tensão de entrada: bivolt automático; Possuir chave liga/desliga; Conectores: 4 conectores SATA, Conector ATX, Conector PCI-E, Conector EPS; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Corsair CP-9020120-WW" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6780)
68	52	UNIDADE	FONTE ATX, POTÊNCIA 600W, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 600W; Certificação: 80 Plus Bronze; Tensão de entrada: bivolt automático; Possuir chave liga/desliga; Conectores: 6 conectores SATA, ATX 24 pin, 2 conectores PCI-E, 2 conectores EPS; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "EVGA 100-B1-0600-KR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6781)
69	34	UNIDADE	GABINETE PADRÃO ATX, com as seguintes especificações mínimas: Cor Preta; Sem fonte inclusa; Com pelo menos 2 entradas USB; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal; Botão Liga/Desliga/Reset de fácil acesso; 2 Baías de 3,5"; 1 Baía de 5,25" e pelo menos uma baía 2,5" para SSD; Fixação da Fonte na parte superior do gabinete; Espessura da chapa: mínimo 0,3mm; Parte Traseira com Ventilação opcional cooler e espaço para pelo menos 4 e slots PCI; Com LEDs indicadores de atividade; Deve vir com todos os cabos e equipamentos necessários (parafusos, conectores, etc.) para instalação do mesmo; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6782)
70	3	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR DELL T630, com as seguintes especificações mínimas: Memória Original Servidor DELL T630; DDR4; 16GB; 2.400Mhz; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6784)
71	3	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR HP PROLIANT ML310E, com as seguintes especificações mínimas: Memória Original Servidor HP Proliant ML310e Gen 8; DDR3; 8GB; 1.333Mhz; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6786)
72	2	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR IBM X3400 M3, com as seguintes especificações mínimas: Memória Original Servidor IBM x3400 M3; DDR3; 8 GB; 1.333Mhz; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6787)
73	56	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, DDR2, 800MHZ, 2GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DDR2; DIMM; Frequência: 800MHZ; Capacidade: 2GB; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Kingston KVR800D2N6/2G" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6789)
74	11	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, DDR3, 1600MHZ, 8GB, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DDR3; DIMM; Frequência: 1600MHZ; Capacidade: 8GB; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Multilaser MM810" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.



			(CIM6794)
75	62	UNIDADE	PLACA DE REDE SEM FIO, 300Mbps, PCI-EXPRESS, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express x1; Frequência: 2,4GHz; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Possuir duas antenas externas; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TL-WN881ND" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6797)
76	30	UNIDADE	PLACA DE REDE SEM FIO, 300Mbps, PCI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI; Frequência: 2,4GHz; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; Possuir duas antenas externas; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TL-WN851ND" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6798)
77	13	UNIDADE	PLACA DE REDE, FAST ETHERNET (10/100 Mbps), PCI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI; Fast Ethernet, 10/100Mbps; Led indicador de Link e Atividade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TF-3200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6799)
78	141	UNIDADE	PLACA DE REDE, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 Mbps), PCI-EXPRESS, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express X1; Gigabit Ethernet, 10/100/1000Mbps; Led indicador de Link e Atividade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TG-3468" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6800)
79	117	UNIDADE	PLACA DE REDE, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 Mbps), PCI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI; Gigabit Ethernet, 10/100/1000Mbps; Led indicador de Link e Atividade; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "TP-Link TG-3269" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6801)
80	20	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, DDR3, 2GB, CONEXÕES VGA, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 3.0 x16; Memória: 2GB, DDR3, 64bit; Conectores: VGA, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 600MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "PowerColor AXR7 240 2GBK3-HLE" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6802)
81	8	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, DDR5, 2GB, CONEXÕES VGA, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 2.1; Memória: 2GB, DDR5, 128bit; Conectores: VGA, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 650MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "PCYES PPV657012802D5" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6803)
82	2	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, GDDR5, 2GB, CONEXÕES DISPLAYPORT, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 3.0 x16; Memória: 2GB, GDDR5, 128bit; Conectores: DisplayPort, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 1183MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "GigaByte GV-RX550D5-2GD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6804)
83	7	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, GDDR5, 4GB, CONEXÃO VGA E SAÍDA DIGITAL, com as seguintes especificações mínimas: Placa de Vídeo Dedicada/Off-Board - Com no mínimo 4 GB de Memória GDDR5 e conexão PCI-Express. Com pelo menos 2 saídas de vídeo, sendo obrigatoriamente uma D-SUB(VGA) e a outra pelo menos uma saída Digital (HDMI/DVI/DisplayPort) - A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva. Deve vir acompanhada de todos os cabos, drivers e manuais. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6805)
84	3	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO, GDDR5, 4GB, CONEXÕES DISPLAYPORT, HDMI E DVI, com as seguintes especificações mínimas: Interface: PCI-Express 3.0 x16; Núcleos de processamento: 768; Memória: 4GB, GDDR5, 128bit; Conectores: DisplayPort, HDMI, DVI; Frequência do núcleo: 1290MHz; A placa deve ter um cooler próprio, não sendo aceito dissipação passiva; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "PNY GeForce GTX 1050 TI 4GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6806)
85	17	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET AM3+, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores AMD AM3+ FX/AM3 Phenom II e Athlon II; 04 sockets para memória DDR3; Suportar módulos de memória DDR3, 1066MHz, 1333MHz e 1600MHz; Conexões: 1 D-Sub, 1 DVI, 1 HDMI, 1 Gigabit Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 1 PCI-Express x1, 1 PCI; 1 conector IDE; 6 conectores SATA de 3Gb/s; 4 portas USB 3.0, sendo pelo menos duas disponibilizadas no painel traseiro; 8 portas USB 2.0, sendo pelo menos quatro disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 8 pinos ATX 12V, 6 conectores SATA de 3Gb/s, 1 conector IDE, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, conector S/PDIF, 1 conector USB 3.0; 2 conectores USB 2.0, jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: PS/2 para teclado ou mouse, D-Sub, HDMI, DVI, 2 portas USB 3.0, 4 portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In/Line Out/Microphone); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H81M-H" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6807)
86	53	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1150, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores de 4ª e 5ª geração Intel Core i3, i5 e i7; 02 sockets para memória DDR3; Suportar

			módulos de memória DDR3, 1333MHz e 1600MHz; Conexões: 1 D-Sub, 1 HDMI, 1 Gigabit Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1; 2 conectores SATA de 3Gb/s e 2 conectores SATA de 6Gb/s; 2 portas USB 3.0; 6 portas USB 2.0, sendo pelo menos duas disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 4 pinos ATX 12V, 2 conectores SATA de 6Gb/s, 2 conectores SATA de 3Gb/s, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, áudio do painel frontal, 2 conectores USB 2.0; jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: PS/2 para teclado, PS/2 para mouse, D-Sub, 1 HDMI, 2 portas USB 3.0, 2 portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In/Line Out/Microphone); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H81M-H" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6808)
87	61	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1151, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores de 6ª e 7ª geração Intel Core i3, i5 e i7; 02 sockets para memória DDR4; Suportar módulos de memória DDR4, 2400 MHz e 2133MHz; Conexões: 1 D-Sub, 1 DVI, 1 Gigabit Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 1 PCI-Express x1, 2 PCI; 4 conectores SATA de 6Gb/s; 4 portas USB 3.0, sendo pelo menos duas disponibilizadas no painel traseiro; 5 portas USB 2.0, sendo pelo menos quatro disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 8 pinos ATX 12V, 4 conectores SATA de 6 Gb/s, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, áudio do painel frontal, S/PDIF Out, USB 3.0, 2 conectores USB 2.0, porta serial, porta paralela, jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: 1 Porta D-Sub, 1 Porta DVI-D, 1 Porta serial, 2 Portas USB 3.0, 4 Portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In, Line Out, Mic In); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H110M-S2PV" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6809)
88	13	UNIDADE	PLACA MÃE, SOCKET LGA 1155, com as seguintes especificações mínimas: Suportar processadores de 2ª e 3ª geração Intel Core i3, i5 e i7; 02 sockets para memória DDR3; Suportar módulos de memória DDR3, 800MHz, 1066MHz e 1333MHz; Conexões: 1 D-Sub, 1 Gigabit Ethernet (10/100/1000); Vídeo On-Board; Slots de expansão: 1 PCI-Express x16, 2 PCI-Express x1; 4 conectores SATA de 3Gb/s; 8 portas USB 2.0, sendo pelo menos quatro disponibilizadas no painel traseiro; Deve possuir os seguintes conectores internos: alimentação principal ATX de 24 pinos, alimentação de 4 pinos ATX 12V, 4 conectores SATA de 3Gb/s, ventoinha da CPU, ventoinha do sistema, painel frontal, áudio do painel frontal, 2 conectores USB 2.0; jumper Clear CMOS; O painel traseiro deve possuir: PS/2 para teclado, PS/2 para mouse, D-Sub, 4 portas USB 2.0, 1 Porta RJ-45, 3 conexões de áudio (Line In/Line Out/Microphone); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Gigabyte GA-H61M-S1" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6810)
89	5	UNIDADE	PLACA PCI COM PORTAS SERIAL E PARALELA, com as seguintes especificações mínimas: 02 portas Serial com 09 pinos macho; 01 porta Paralela com 25 pinos fêmea; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6811)
90	2	UNIDADE	CÂMERA DE VÍDEO, PROFISSIONAL, COMPACTA, com as seguintes especificações mínimas: Alta definição; Fonte de alimentação (nominal): 7,4V CC (conjunto de baterias); Sistema de gravação de vídeo: Compactação MPEG-2 Long GOP; Espaço de cor: 4:2:2 (na gravação a 50 Mbps); Formato de arquivo: MXF; Modos de gravação: 50 Mbps (CBR) 4:2:2, 1920x1080, (60i/30p/24p), 1280x720 (60p/30p/24p), 35 Mbps (VBR) 4:2:0, 1920x1080 (60i/30p/24p), 1280x720 (60p/30p/24p), 25 Mbps (CBR) 4:2:0, 1440x1080 (60i/30p/24p); Sistema de gravação de áudio: 2 canais, gravação digital PCM, 16 bits; 48 kHz; Sensor de Imagem: CMOS de 1/3 polegadas; Total de pixels: Aprox. 2,37 megapixels (2044 x 1160 pixels); Pixels efetivos: Aprox. 2,07 megapixels (1920 x 1080 pixels); Objetiva de zoom HD 10x, 4,25-42,5mm (equivalente a 35 mm 30,4-304mm), f/1,8-2,8; Sistema de focalização: TVAF mais Sensor de medição da diferença de fase externa, Autofocus (AF Instantânea, AF média, AF normal, AF da face, AF com prioridade para a face), Manual, Totalmente manual; Velocidade máxima do obturador: 1/2000; Mínima distância de focalização: 20 mm (macro ampla) / 60 cm (toda a faixa de zoom); Balanço do branco: Automático, Manual, Personalizado (2000K - 15000K em incrementos de 100K), Luz do dia, Tungstênio; Taxa de quadros: 60i, 60p, 30p, 24p; Iluminação mínima: Modo totalmente AUTOMÁTICO: 4,5 lux (velocidade do obturador 1/60, Ganho +24dB); Modo manual: .11 lux (velocidade do obturador 1/4, Ganho +33dB), (quando 60i é selecionado); Terminal Genlock: BNC (somente entrada) O mesmo terminal que o do código de tempo; Terminal HD/SD-SDI: BNC (somente saída), com áudio e código de tempo incorporados; Terminais de código de tempo: BNC (entrada/saída) O mesmo terminal que o genlock; Estabilização da imagem: Óptica SuperRange (deslocamento da objetiva) 4 modos: Padrão, Mecanizado, Dinâmico e Desligado; Diâmetro do filtro: 58 mm; Mira: Tela panorâmica colorida de 0,24 polegadas; Tela LCD: LCD panorâmica colorida de 3,5 polegadas; Microfone: Microfone estéreo de condensador de eletreto; Mídia de gravação: Cartão CF: 2 Slots, somente arquivos de filme; Cartão SD: Imagens imóveis, Dados de cena personalizados, Metadados de clipe, Configurações personalizadas; Terminal USB: Mini-B USB 2.0 Hi-Speed; Terminal de vídeo: Componente: Somente saída, Composto: Mini-tomada 3,5 mm terminal A/V, somente saída; Terminal de áudio: Tomada XLR 3 pinos (2), cambiável entre MIC/LINE, mini-tomada 3,5mm estéreo; Terminal HDMI Tipo A; Mini-terminal AV/Terminal para fone de ouvido: Mini-tomada 3,5mm estéreo; Terminal de controle remoto compatível com o protocolo LANC; Deve

			acompanhar: Para-Sol para Lente, Bateria, Adaptador AC, Correia de ombro, Cabo de componente, Telecomando sem fios e demais acessórios para o funcionamento do equipamento; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon XF105" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6965)
91	4	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 12MP, À PROVA D'ÁGUA, com as seguintes especificações mínimas: Grava Foto: Suportar disparo contínuo de 12MP; Resolução de vídeo: 3840x2160; Grava Vídeo: 4K 30FPS; À prova d'água para até 10 metros, sem necessidade de capa de proteção; Controle por voz para ativar comandos; Os comandos de voz devem estar no idioma português; Suportar cartão microSD; Possuir recurso de estabilização de vídeo a fim de diminuir trepidações; Entrada para microfone; Possuir recurso para redução de ruído de vento; Áudio estéreo; Suportar conexão Wifi e Bluetooth; GPS: Captura o local onde vídeos e fotos são registradas; Interface HDMI; Cor: Preto ou Cinza; Display LCD com tela sensível ao toque; Bateria: 1220 mAh; Deve acompanhar: suportes, armação de montagem, cabos, fivela e bateria; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "GOPRO HERO5 BLACK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6864)
92	3	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 12MP, À PROVA D'ÁGUA, COM CARTÃO DE MEMÓRIA, COM TRIPÉ, com as seguintes especificações mínimas: Grava Foto: Suportar disparo contínuo de 12MP; Resolução de vídeo: 3840x2160; Grava Vídeo: 4K 30FPS; À prova d'água para até 10 metros, sem necessidade de capa de proteção; Controle por voz para ativar comandos; Os comandos de voz devem estar no idioma português; Suportar cartão de memória; Possuir recurso de estabilização de vídeo a fim de diminuir trepidações; Entrada para microfone; Possuir recurso para redução de ruído de vento; Áudio estéreo; Suportar conexão Wifi e Bluetooth; GPS: Captura o local onde vídeos e fotos são registradas; Interface HDMI; Cor: Preto ou Cinza; Display LCD com tela sensível ao toque; Bateria: 1220 mAh; Deve acompanhar 01 cartão de memória, 64GB, Classe 10, UHS Classe 1 (U3); Deve acompanhar 01 suporte, tipo 3 em 1, suportando agir como garra da câmera, braço de extensão e tripe; Deve acompanhar: suportes, armação de montagem, cabos, fivela e bateria; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "GOPRO HERO5 BLACK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7057)
93	8	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 16MP, com as seguintes especificações mínimas: Lcd 3"; Zoom Óptico 50; Vídeo Full Hd; Wi-Fi; Monitor: LCD 3"; Resolução: 16 MP; Sensor de Imagem: CMOS; Lente: zoom ótico de 50x; Mídia de Armazenamento: Cartão de memória SD; Cartão de memória SDHC; Cartão de memória SDXC; Memória Interna: 40MB; Formatos de Armazenamento de Arquivos: JPEG, mp4; AV Vídeo: Full HD 1920 x1080; Obturador: Automático; Microfone: Embutido; Flash: Embutido; Interfaces: HDMI e USB; Bateria recarregável; Cor: Preto Acessórios: carregador; cabo USB, alça/cordão de mão, cartão de memória de 8GB e manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon Powershot SX530HS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6865)
94	13	UNIDADE	CÂMERA DIGITAL, 16MP, com as seguintes especificações mínimas: Monitor LCD 3"; Resolução: 16 MP; Sensor de Imagem: CCD; Lente: zoom ótico de 30x; Mídia de Armazenamento: Cartão de memória SD; Cartão de memória SDHC; Cartão de memória SDXC; Vídeo: HD 720p; Microfone: Embutido; Flash: Embutido; Interfaces: HDMI e A/V; Bateria recarregável; Cor: Preto; Acessórios: carregador; cabo USB, alça/cordão de mão, cartão de memória de 8GB e manuais. Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon Powershot SX400IS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6866)
95	4	UNIDADE	CÂMERA DSLR 3", 24MP, COM BOLSA DE TRANSPORTE, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Câmera DSLR com flash integrado; Possuir wifi integrado; Mídia de gravação: Cartões de memória SD, SDHC, SDXC; Compatível com cartões Ultra High Speed (UHS-I); Suportar encaixe tipo baioneta para lentes; Sensor CMOS; Pixels efetivos: 24 megapixels; Sistema de filtragem de cores: Filtros de cores primárias RGB; Filtro passa-baixa: Posição fixa na frente do sensor de imagens CMOS; Recurso contra poeira: Possuir mecanismo de auto-limpeza automática ao ligar a câmera; Possuir balanço de branco; Visor embutido: Tipo SLR à altura do olho (com pentaprismo fixo); Autofoco; Pontos AF: 19 pontos de AF; Auxiliar de AF: Disparo intermitente do flash embutido; Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente; Velocidades do obturador: 1/4000 até 30 seg; Disparo do obturador: Disparador suave eletromagnético; Filmagem de vídeo: formato MP4, resoluções FullHD e HD; Monitor LCD: Tipo TFT colorido, monitor de cristal líquido com Painel LCD sensível ao toque (tipo capacitivo), Tamanho do monitor: 3 polegadas, Proteção anti-resíduos; Idioma da interface: português; Proteção contra exclusão de imagens: A proteção de imagem contra exclusão pode ser aplicada/cancelada para uma única imagem, todas as imagens de uma pasta ou todas as imagens do cartão; Suportar impressão direta; Interface: Saída USB, Saída de áudio (estéreo)/vídeo (NTSC/PAL), GPS, Saída de Vídeo Tipo C (muda automaticamente para ajustar a resolução); Conexão para Dispositivos Externos: Terminal estéreo de 3,5 mm de diâmetro; Possuir bateria; Deve acompanhar: Lente 18-135mm f/3.5-5.6, bateria, carregador de bateria, alça de pescoço, moldura do visor ótico, cabo USB; Deve possuir bolsa de transporte compatível com o equipamento, fabricada em nylon na cor preta, com membrana de proteção que evita a absorção de pequenas quantidades de líquidos e com forração interna acolchoada em nylon; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon EOS



			Rebel T6s" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6990)
96	8	UNIDADE	CÂMERA DSRL 3,2", 24MP, com as seguintes especificações mínimas: Filmagem FULL HD; Wi-Fi; Microfone embutido; Flash integrado; GPS integrado; Wi-Fi integrado; Estabilizador de imagem; Número de pixels: 24MP; Lente com alcance focal de 18-55mm; Alimentação: Bateria recarregável; Tela: Tamanho: 3,2" com giro de 180graus; Armazenamento: Cartões de memória SD / SDHC / SDXC; Sensor de Imagem: Sensor CMOS; Pixels efetivos: 24megapixels; Filmagem: Resolução de vídeo Full HD (1080p); Conexões: USB, Saída de Vídeo; Acessórios: Alça de Pescoço, Cabo de interface USB, Bateria, Carregador de Bateria e Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Nikon D5300" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6868)
97	6	UNIDADE	CÂMERA DSRL 3", 17MP, com as seguintes especificações mínimas: Filmagem FULL HD; Combo KIT; Microfone embutido; Estabilizador de imagem; Alimentação: Bateria recarregável; Lente com alcance focal de 18-55mm; Tela: Tamanho: 3" TFT colorido, tela de cristal líquido; Pixels de 1.040.000 pontos; Tela sensível ao toque; Tela vira para fora; Sensor de Imagem: Sensor CMOS; Pixels efetivos: 17 megapixels; Limpeza do Sensor; Visor de Imagem: Tipo SLR ao nível do olho; Obturador: Movimentação vertical, mecânico, obturador focal plano com todas as velocidades controladas eletronicamente, Velocidade de 1/4000 a 30 segundos; Filmagem: Tamanho de Arquivo Full HD=1920 x 1080, HD=1280 x 720 e SD=640 x 480; Armazenamento: Cartões de memória SD / SDHC / SDXC, por meios externos (hard drive USB v.2.0, ou através de cartão de Wireless LAN); Conexões: USB; Saída de Vídeo; Gigabit-Ethernet; Combo Kit: Lente com alcance focal de 55-250mm, Filtro de Lente 58mm, Controle Remoto Sem Fio, Caneta para Limpeza de Lente, Bolsa para Acessórios e Cartão de Memória SD 8G ou maior; Acessórios: Alça de Pescoço, Cabo de interface USB, Bateria, Carregador de Bateria e Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon EOS Rebel T5i" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6869)
98	4	UNIDADE	CÂMERA DSRL 3", 18MP, com as seguintes especificações mínimas: Filmagem FULL HD; Microfone embutido; Estabilizador de imagem; Alimentação: Bateria recarregável; Lente com alcance focal de 18-55mm; Tela: Tamanho: 3 " TFT colorido, tela de cristal líquido; Pixels de 460.000 pontos; Sensor de Imagem: Sensor CMOS; Pixels efetivos: 18.0 megapixels; Visor de Imagem: Tipo SLR ao nível do olho; Obturador: Movimentação vertical, mecânico, obturador focal plano com todas as velocidades controladas eletronicamente, Velocidade de 1/4000 a 30 segundos; Filmagem: Tamanho de Arquivo Full HD=1920 x 1080, HD=1280 x 720 e SD=640 x 480; Armazenamento: Cartões de memória SD / SDHC / SDXC, por meios externos (hard drive USB v.2.0, ou através de cartão de Wireless LAN); Conexões: USB, Saída de Vídeo, Gigabit-Ethernet; Acessórios: Alça de Pescoço, Cabo de interface USB, Bateria, Carregador de Bateria e Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Canon EOS Rebel T5" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6870)
99	3	UNIDADE	FILMADORA PORTÁTIL, 4K ULTRA HD, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de filmadora: portátil, de mão; Relações de aspecto suportadas: 4:3, 16:9; Tipo de sensor: CMOS; Dimensão do sensor ótico 25,4/2,5 mm (1/2.5"); Megapixels efetivos (imagem) 8 MP; Megapixels efetivos (filme) 8 MP; Zoom ótico: 20x; Zoom digital: 250x; Estabilizador de imagem; Distância focal (equivalente a filme de 35 mm) 26,8-536mm; Dimensões do filtro: 5,5cm; Tipo de estabilizador de imagem: Ótico; Abertura mínima 2; Abertura máxima 3,8; Distância focal mínima (equivalente a filme de 35 mm): 26,8 mm; Distância focal máxima (equivalente a filme de 35 mm): 536 mm; Sistema de lentes de ângulo alargado; Tipo de fita da filmadora: Cartão de memória; Cartões de memória compatíveis: SD, SDHC, SDXC; Ajuste de foco: Auto/Manual; Balanço de branco; Velocidade do obturador da câmera: 1/60; Tipo de obturador da câmera: Eletrônico; Display diagonal: 7,62cm (3"); Visor incorporado; Display LCD; Relação de aspecto do visor: 16:9; Tela touch screen; Cor do produto: Preto; Resolução de vídeo: 4K Ultra HD; Resolução máxima de vídeo: 3840 x 2160 pixels; Resoluções de vídeo 1280x720, 1440x1080, 1920x1080, 3840x2160 pixels; Formatos de vídeo suportados AVC,H.264; Resolução de imagem máxima: 3840x2160 pixels; Resolução de imagem estática: 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080, 1280x720; Formatos de imagem suportados JPG; Microfones incorporados; Alto-falantes incorporados; HDMI; Saída de headphone; Tomada DC-in; Entrada de microfone Portas Micro-USB 2.0; Conectividade dos headphones 3,5 mm; Wi-Fi; Padrões de Wi-Fi IEEE 802.11b,IEEE 802.11g,IEEE 802.11n; Comunicação NFC; Tecnologia da bateria: Lítio; Possuir bateria; Deve acompanhar cabo microUSB, HDMI e Adaptador CA; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Sony FDR-AX40" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7042)
100	6	UNIDADE	ILUMINADOR FLASH LED PARA CÂMERA DSRL, com as seguintes especificações mínimas: Possuir 160 LEDs individuais; Regulagem de luz; 03 filtros de cor; Ângulo de iluminação: 60 graus; Temperatura de cor: 5400k (3200k com filtro); Bateria deve estar inclusa; Brilho: até 1480 lux; Montagem de sapata fria padrão com inclinação; Permite montagem diretamente em câmeras e filmadoras; Permite que seja anexado a stands, tripés e monopés; Deve acompanhar: adaptador sapata fria, bateria, 03 filtros; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6968)
101	23	UNIDADE	MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO, com as seguintes especificações mínimas: Microfone sem fio compacto com monitor em tempo real; Funcionar com Smartphone, Tablet, câmera DSLR, Camcorder, gravador de áudio, PC; Microfone omnidirecional lavalier; Montagem e grampo



			padrão da sapata da câmera incluída; Alcance de operação de até 25m; Alimentação Fornecida por pilhas; Modulação de RF: GFSK (Gauss Frequency Shift Keying); Frequência banda: 2.4GHz (2405-2478MHz); Resposta de frequência: 35Hz-14KHz ± 3dB; Sinal / ruído: 76dB ou mais; Distorção: 0,1% ou menos (32O, 1 KHz, saída 65mW); Nível de saída de RF: 2 mW; Nível de saída do fone de ouvido: 32O, 65mW; Sensibilidade de recepção: -85dB +/- 3dB / 0dB = 1V / Pa, 1kHz; Conector de entrada de áudio: mini-jack de 3,5 mm; Microfone deve possuir protetor de espuma; O receptor possui uma tomada de fone de ouvido para monitoramento em tempo real e uma saída de linha; Deve acompanhar: Estojo, Transmissor e Receptor, Microfone de lapela, cabo de saída de áudio TRS para câmeras e para saída de áudio TRRS para celulares; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Boya By-wm4" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6966)
102	25	UNIDADE	MICROFONE, SEM FIO, DE MÃO, DUPLO, com as seguintes especificações mínimas: Possuir receptor UHF com 2 Antenas; Transmissor com LED Indicador de Bateria; Sistema de Transmissão Sem Fio UHF; Display com Indicador de Frequência; Saída P10 (1/4") Balanceada XLR; Alimentação do Transmissor por meio de pilhas; Alcance Efetivo de 50m; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Karssect KRU220 M" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6982)
103	7	UNIDADE	MICROFONE, SEM FIO, HEADSET, DUPLO, com as seguintes especificações mínimas: Transmissor Headset Duplo; Sistema de Transmissão Sem Fio UHF; Display com Indicador de Frequência; Transmissor com LED Indicador de Bateria; Saída P10 (1/4") Balanceada XLR; Receptor UHF com 2 Antenas; Alimentação do Transmissor por meio de pilhas; Alcance Efetivo 50m; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Karssect KRU-220 H" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6983)
104	5	UNIDADE	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERA/FILMADORA, com as seguintes especificações mínimas: Tripé de vídeo profissional com cabeça hidráulica; Suportar cargas de até 5KG; Suportar filmadoras compactas, DSLR; Possuir pernas de alumínio de dois estágios com travas twist (borboletas); A cabeça deve possuir fluido hidráulico nos movimentos Pan 360° e Tilt 90° com travas independentes; Possuir placa de liberação rápida deslizante para fixação da câmera com parafuso tamanho 1/4 (universal), nível bolha e possuir sistema base nivelamento Tipo Ballhead; Suportar variedade de superfícies interiores e exteriores; As pernas devem ter pés cravados duplas que podem ser cobertos com almofadas de borracha removíveis; Dimensões do tripé: Altura mínima 86cm, Altura máxima: 182cm, Altura máxima com cabeça elevada: 182cm (não tem elevação de cabeça); Deve acompanhar: tripé, plate QR11 deslizante para encaixe da câmera, bolsa para transporte; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Benro KH-26NL" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6973)
105	7	UNIDADE	CAPA PROTETORA ANTI IMPACTO, PARA SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J7 PRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: original ou compatível, para equipamento "Smartphone Samsung Galaxy J7 PRO"; Cor predominante da capa: preto; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; A capa deve possuir camada de proteção interna de TPU (emborrachada); A capa deve possuir camada de proteção externa de Policarbonato (rígida); Deve garantir alta proteção contra choques, quedas e batidas; Possuir abertura e relevo para todos os controles e funções; Não deve ser necessário remover o case de proteção para recarregar equipamento; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7011)
106	63	UNIDADE	CAPA PROTETORA, TIPO FLIP, COM BASE GIRATÓRIA, PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 6 T285, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Tablet Samsung Galaxy Tab A 6 T285"; Cor predominante da capa: Preto; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; Deve ser do tipo flip, com base giratória; Não deve ser necessário remover o case de proteção para recarregar equipamento; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7013)
107	66	UNIDADE	CELULAR, DUAL-CHIP, 32MB RAM, com as seguintes especificações mínimas: Debloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-Chip; Tela de 2,8 polegadas; Resolução QVGA 320x240; Câmera com flash; Processador de 260MHz; Teclado do tipo numérico; 32MB RAM; Bluetooth; Bateria de 850mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Deve possuir conector mini USB para dados e carregador; Cor predominante: Preto; Deve acompanhar: cabo USB, carregador, fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Positivo P28" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6760)
108	24	UNIDADE	CELULAR, DUAL-CHIP, 64MB RAM, com as seguintes especificações mínimas: Debloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-Chip do tipo Micro; Tela de 2,4 polegadas; Resolução 240x320; Câmera 1.3MP; Teclado do tipo numérico; 64MB RAM; Bluetooth; Bateria de 1020mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Cor predominante: Preto; Deve acompanhar: cabo USB, carregador, fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Nokia 208 Dual SIM" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6761)
109	57	UNIDADE	HEADPHONE, com as seguintes especificações mínimas: Conexão: RJ9; Cor: Preto; Haste flexível; Tiara ajustável; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Elgin F02-1NSRJ" ou

			similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6762)
110	15	UNIDADE	KIT CAPA PROTETORA ANTI IMPACTO E PELÍCULA DE VIDRO, PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 8" P355, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Tablet Samsung Galaxy Tab A 8" P355"; Cor predominante da capa: Preto; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; A capa deve possuir camada de proteção interna de TPU (emborrachada); A capa deve possuir camada de proteção externa de policarbonato (rígida); Deve garantir alta proteção contra choques, quedas e batidas; Possuir abertura e relevo para todos os controles e funções; Não deve ser necessário remover o case de proteção para recarregar equipamento; Acompanhar película de vidro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6987)
111	2	UNIDADE	MÓDULO GRAVADOR POR INTENSIDADE DE SINAL, com as seguintes especificações mínimas: Deve possuir interoperabilidade com gravadores analógicos modelos: "Pináculo MG-4E e Pináculo MG-12E"; Suportar gravação de ramais e linhas analógicas; Suportar gravação de sinais analógicos de fontes tais como monoganchos de telefones digitais ou IP e Rádios PX; Permitir ajustar o nível de áudio a ser gravado individualmente (microfone e cápsula); Transmitir o áudio para o gravador via linha telefônica balanceada, evitando perdas de qualidade em grandes distâncias ou a instalação do gravador junto ao telefone a ser gravado; Entrada específica para monogancho de telefone; Entrada específica para áudio analógico; Entrada RJ9 para monogancho de telefone; Entrada P2 para áudio analógico; Tensão de alimentação: 90~240 VAC; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Pináculo MG-IS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7043)
112	32	UNIDADE	PELÍCULA DE VIDRO, PARA SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J7 METAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Smartphone Samsung Galaxy J7 Metal"; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; Película de vidro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6988)
113	22	UNIDADE	PELÍCULA DE VIDRO, PARA SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J7 PRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível, para equipamento "Smartphone Samsung Galaxy J7 Pro"; Não deve restringir qualquer tipo de funcionalidade do equipamento; Película de vidro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7045)
114	17	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 1.5GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Micro SIM (3FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de quatro núcleos; Tela sensível ao toque; 1,5GB RAM; 16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 2600mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J5 (Duos)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6764)
115	46	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 1GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 1GB RAM; 16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 2220mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "LG K10" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6765)
116	65	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 2GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-Chip, do tipo Micro SIM (3FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução HD 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 2GB RAM; 16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3000mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Micro USB na versão 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J7 Neo" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6766)
117	8	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 2GB RAM, 16GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Micro SIM (3FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 720x1280; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 2GB RAM;

			16GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3300mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 b/g/n; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J7 (Metal)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
118	47	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 2GB RAM, 32GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 1080x1920; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 2GB RAM; 32GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 2800mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 a/b/g/n; Sistema operacional baseado em Android 7.0, ou superior; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola Moto G5 XT1672" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6767)
119	17	UNIDADE	SMARTPHONE, DUAL-CHIP, 3GB RAM, 64GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Dual-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução 1920x1080; Câmera de 13 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 3GB RAM; 64GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3600mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 a/b/g/n/ac; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy J7 (Pro)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
120	22	UNIDADE	SMARTPHONE, SINGLE-CHIP, 4GB RAM, 32GB ARMAZENAMENTO, com as seguintes especificações mínimas: Desbloqueado para operar com diferentes operadoras de telefonia móvel; Single-SIM, do tipo Nano SIM (4FF); Tela entre 5,0 e 5,5 polegadas; Resolução Quad HD 2560x1440; Câmera de 12 MP; Câmera com flash; Processador de oito núcleos; Tela sensível ao toque; 4GB RAM; 32GB de armazenamento; Bluetooth; Bateria de 3000mAh; Suportar cartão microSD; Carregador Bivolt; Conectividade: Suportar versão USB 2.0, Conector de fone de ouvido padrão P2, Wifi Direct, Wifi 802.11 a/b/g/n/ac; Sistema operacional baseado em Android; Cor predominante: Preto ou Cinza ou Branco; Deve acompanhar: Cabo de dados, carregador e fone de ouvido; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy S7" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6768)
121	15	UNIDADE	GPS AUTOMOTIVO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Automotivo; Bateria recarregável; Tela com resolução 480x272; Visor: TFT, 5"; Suportar cartão microSD; Planejador de viagem; Registro de viagem; Alertas de curvas acentuadas, áreas escolares, avisos de semáforos e câmeras de velocidade; Deve acompanhar: Mapas pré-carregados do Brasil; Cabo de alimentação veicular; Conjunto para montagem em veículo; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Garmin Drive 50" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6896)
122	5	UNIDADE	GPS PORTÁTIL, COM TELA DE 2,6", COM BUSSOLA, A PROVA D'ÁGUA, com as seguintes especificações mínimas: Memória interna de 1,7GB; Tela 2,6" Colorido; Bússola Eletrônica de 3 eixos; Classificação de impermeabilidade: IPX7; Altimetro barométrico; Possuir mapa base; Receptor de alta sensibilidade; Deve possuir mapa base na memória; Capacidade de incluir mapas; Deve aceitar cartões de dados; Deve ser a prova d'água; Bateria: 2 baterias AA; Duração da bateria: 20 horas; Interface: USB de alta velocidade; Transferência unidade a unidade (compartilha dados sem fio com unidades similares); Antena: helix quádrupla; Acessórios: Cabo USB, Cordão de Pulso e manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Garmin 78S" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6898)
123	3	UNIDADE	TABLET, 7 POLEGADAS, COM SISTEMA IOS, com as seguintes especificações mínimas: Sistema operacional: iOS 11, no idioma português do Brasil; Tamanho da tela: 7 polegadas; Resolução: 2048x1536; Câmera: 8.0 MP; Gravar vídeos em resolução HD; Armazenamento: 128GB; Suportar SIM card do tipo nano (4ff); Suportar 4g; Conectividade: GPS, conexão para fone de ouvido, wi-fi ac, bluetooth; Cores: preto ou cinza ou branco; Bateria: 19,1 watts/hora; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Deve acompanhar: carregador e cabo de dados; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "IPAD mini 4" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7007)



124	4	UNIDADE	TABLET, 8 POLEGADAS, COM CAPA DE PROTEÇÃO/INCLINAÇÃO, com as seguintes especificações mínimas: Sistema Operacional: Android 6.0 ou superior; Maior Frequência do processador: 1.8GHz; Processador de 08 núcleos; Tamanho da tela: 8 polegadas; Resolução: 2048x1536; Câmera: 8.0 MP; Gravar vídeos em Full HD; Memória RAM: 3GB; Armazenamento: 32GB; Suportar cartões de memória MicroSD; Suportar SIM Card do tipo NANO (4FF); Suportar 4G; Conectividade: USB 2.0, GPS, conexão P2 para fone de ouvido, Wi-Fi AC, Wi-Fi Direct, Bluetooth; Cores: Preto ou Cinza ou Branco; Bateria: 4000 mAh; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Deve acompanhar: carregador, cabo de dados, fone de ouvido e capa protetora para tablet do tipo flip (book cover) compatível em medidas com o tablet, devendo agir também como suporte para que o equipamento fique inclinado; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Samsung Galaxy Tab S2 8.0" 4G" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6706)
125	2	UNIDADE	TABLET, 9 POLEGADAS, COM SISTEMA IOS, com as seguintes especificações mínimas: Sistema Operacional: iOS 11, no idioma português do Brasil; Tamanho da tela: 9 polegadas; Resolução: 2048x1536; Tela com tecnologia IPS; Câmera: 8.0 MP; Gravar vídeos em resolução HD; Armazenamento: 32GB; Suportar SIM Card do tipo Nano (4FF); Suportar 4G; Conectividade: GPS, conexão para fone de ouvido, Wi-Fi AC, Bluetooth; Cores: Preto ou Cinza ou Branco; Bateria: 32,4 watts/hora; Possuir selo de certificação da Anatel, o qual atesta que o aparelho não causa problemas à saúde e nem afeta as redes de telecomunicações; Suportar caneta para tablet; Deve acompanhar: carregador e cabo de dados; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Apple iPad 9,7 polegadas" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6708)
126	17	UNIDADE	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, COM 02 CONTROLES DE JOGO, com as seguintes especificações mínimas: Cor: Cinza ou Preto; Tela: OLED; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Proximidade; Peso máximo do óculos: 500g; Lentes: 110º; As lentes devem ser ajustáveis, permitindo o uso por pessoas que utilizam óculos de grau; Resolução: 2160x1200px; Frequência de atualização: 90Hz; Áudio integrado; Microfone integrado; Possuir rastreamento de posição; Deve acompanhar movimentos da cabeça em 360º; As imagens devem se movimentar em tempo real, conforme movimentos da cabeça; Deve acompanhar controlador de jogos; Possuir display eletrônico com exibição de informações para o usuário; Porta HDMI; Área de rastreamento: 3.3x1.5m²; Conector de 3.5mm para fones de ouvido; Alto-falantes estéreo; Deve acompanhar sensores e 02 controle touch de jogo, sendo um específico para a mão esquerda e outro específico para a mão direita; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Oculus Rift" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7091)
127	52	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR, 1010VA, BIVOLT, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 1010 VA; Tipo: Autotransformador com tomada; Fusível Térmico Rearmável; Entrada/Saída Transforma: 110V em 220V, ou 220V em 110V; Bivolt; Frequência 60Hz; Possuir alças de transporte; Cordão: 1,2m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136; Tomada elétrica tripolar; Cor: Preto; Acompanha 1 Cordão de ligação e 1 adaptador tripolar; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Forceline 292" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6747)
128	3	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO PROFISSIONAL, com as seguintes especificações mínimas: Câmera: 4K 12MP; Câmera: Permite filmagens 4K em 30 frames por segundo e 12 megapixels; Lente F2.8 com um ângulo de visão de 94º para permitir fotos e filmagens com a qualidade equivalentes as de grandes câmeras; Bateria: Bateria inteligente de 4300mAh com autonomia mínima de 22 minutos; Possuir sensores internos que permitem o monitoramento da autonomia de vôo para fazer com que a aeronave retorne automaticamente para a origem em caso de carga baixa; Rádio Controle: Rádio que permite vôo em um raio de até 2 km; Permite vôos indoor, sem a necessidade de sinal de GPS; Sensores ultrassônicos e câmera posicionada na parte inferior para monitorar a proximidade e movimento em relação ao solo, permitindo vôos de baixa altitude de alta precisão sem a necessidade de GPS; Transmissão de Imagem: Transmissão de Imagens com distância de até 2km em tempo real; Cada perna da aeronave deve conter uma antena de alta potência, onde todos os comandos são transmitindo a partir de qualquer direção; Siga-me: Recurso para realizar os voos a partir de uma altitude e distância do operador para evitar voar em aéreas indesejadas; Acessórios: 01 Rádio controle; 02 Pares de hélices; 01 Gimbal (estabilizador de câmera); 01 Câmera 4k; 01 Bateria de voo inteligente; 01 Carregador de bateria; 01 Cabo de força; 01 Cartão Micro-SD de 16GB; 01 Cabo Micro-USB; Ferramentas; Manuais; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "DJI Phantom 3 Professional" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6846)
129	8	UNIDADE	BATERIA INTELIGENTE PARA QUADRICÓPTERO DJI PHANTOM 3, com as seguintes especificações mínimas: Bateria inteligente para quadricóptero DJI Phantom 3, nas versões Professional e Advanced; Cor do case: Branco; Quatro LEDs para status da bateria; Bateria de 4480mAh; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM7081)
130	8	UNIDADE	BATERIA INTELIGENTE PARA QUADRICÓPTERO DJI PHANTOM 4, com as seguintes especificações mínimas: Bateria inteligente para quadricóptero DJI Phantom 4, nas versões Professional e Advanced; Cor do case: Branco; Quatro LEDs para status da bateria; Bateria de 5870mAh; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM7082)



131	7	UNIDADE	MOCHILA MALETA, PARA QUADRICÓPTERO DJI PHANTOM 3 E DJI PHANTOM 4, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Mochila Maleta própria para quadricóptero DJI Phantom 3 e DJI Phantom 4; Produto impermeável e com proteção para as costas; Acabamento para evitar dano ao equipamento; Material: ABS (fora), EPP (para dentro); Cor: Preto; Capacidade: DJI Phantom 3 e Phantom 4, Controle Remoto, Compartimento para 03 baterias, Carregador e Cabos; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Backpack Hardshell Case Bag Turtle YX-N1652" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7006)
132	33	UNIDADE	DVD PLAYER, COM FUNÇÃO KARAOKÊ, com as seguintes especificações mínimas: Entrada USB; Entrada microfone; Controle remoto; Função Pontuação; Função Karaoke; Mídias compatíveis: DVD-R/RW, CD-R/RW; Formatos compatíveis: MP3 e Foto CD; Bivolt automático; Saída de vídeo composto; Saída de áudio 2.0 analógico; Cor Preto; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Lenox DV445" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7015)
133	137	UNIDADE	CAIXA DE SOM, 2W, com as seguintes especificações mínimas: Canais: 2.0; Potência: 2W RMS; Conexão: P2 estéreo (3,5mm); Alimentação: USB; Cor: Preto; Controles: Liga/Desliga e Volume; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Fortrek SK-101" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6862)
134	93	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK, com as seguintes especificações mínimas: Suporte Ergonômico Flexível Leve e Dobrável para Notebook; Deve adaptar-se a qualquer tamanho de notebook e permitir um ajuste ideal para cada usuário; Estrutura em aço cromado com acabamentos em plástico nos pontos de contato com o notebook; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6890)
135	2	BOBINA	BOBINA DE FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações mínimas: 12 fibras; Mínimo 1000 metros; Especificações Programa Cidades Digitais: Deverão ser subcategoria G652.B do ITU-T, com as seguintes características técnicas: - Modo de Propagação: Monomodo; - Comprimento de Ondas: 1310nm e 1550 nm;- Atenuações máximas: 0,36dB/KM em 1310nm e 0,22 dB/Km em 1550nm; - Dispersão Cromática (DC): DC < 3,5 ps/(nm.KM) a 1310nm e < 18 os/(nm/Km) a 1550nm; - Revestimento primário: acilato curado com UV; - Diâmetro sobre o revestimento primário: 254 +/- 10 um; - Diâmetro do núcleo: 8,3 +/- 1um; - Diâmetro da casca 125 +/- 1 um; - Excentricidade: +/- 1 um; - Proof-test: 0.70 Gpa (1,0%); - Dispersão dos modos de polarização (PMD): <= 0.20 os / Km -1/2 - Comprimento da onda de corte: < 1260 nm; - Variação da atenuação para as temperaturas de operação extrema: -10º. C à + 65º. C em 1550 nm: < 0.025dB/Km. - Auto-sustentável, Totalmente dielétrico, composto de fibras ópticas agrupadas em uma ou várias unidades básicas preenchidas com geléia (tube loose), de núcleo protegido contra a penetração de umidade seco ou gelado - proteção contra intempéries; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (CIM6848)
136	56	UNIDADE	CABO DE ÁUDIO, ENTRADA P2, SAÍDA P10, 05 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Cabo de áudio; Conexões: Entrada P2, Saída P10; Tamanho: 05 metros; Plugs blindados; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7022)
137	51	PACOTE	CABO DE FORÇA (CONJUNTO COM 25 UNIDADES), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo de força tripolar; Suportar voltagem de até 250V; Suportar corrente de até 10A; Conexões: IEC C13 fêmea e conector macho conforme NBR14136; As conexões não devem ser em formato de 90º; Comprimento: 3 metros; Diâmetro: 0,75mm; Cor: preto. (CIM6849)
138	7	UNIDADE	CABO DISPLAYPORT, 1,8 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DisplayPort X DisplayPort (Macho); Tamanho: 1,8 metros; Resolução: 2560X2048; Suporte a audio; Trabalha dentro da especificação Displayport 1.1a; Possuir Blindagem; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7039)
139	13	UNIDADE	CABO DISPLAYPORT, PARA HDMI, 10 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo DisplayPort para HDMI; Conexões: DisplayPort (macho), HDMI (Macho); Tamanho: 10 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7035)
140	7	UNIDADE	CABO DVI, 02 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DVI X DVI (Macho); Pontas banhadas em ouro; Dual Link; Compatível com: Monitores LCD, TV LCD, Plasma, além de projetores digitais; Tamanho: 02 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7038)
141	2	UNIDADE	CABO DVI, 10 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: DVI X DVI (Macho); Pontas banhadas em ouro; Dual Link; Compatível com: Monitores LCD, TV LCD, Plasma, além de projetores digitais; Tamanho: 10 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7037)
142	8	UNIDADE	CABO RCA PARA ÁUDIO E VÍDEO, CONEXÃO RCA-RCA, BLINDADO, 1 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: 1 metro; Plugues de metal; Quatro conectores macho banhados a ouro; Possui isolamento dielétrico; Blindado; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6992)
143	13	PACOTE	CABO SATA III, (CONJUNTO COM 10 UNIDADES), com as seguintes especificações mínimas: Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s), SATA III (6Gb/s); Trava tipo clip inclusa para uma conexão mais segura; Comprimento: 50 CM; O pacote/conjunto deve conter 10 unidades; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6854)
144	79	UNIDADE	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 05 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Extensor USB 2.0; Conexões: A Macho e A Fêmea; Tamanho: 05 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
145	35	UNIDADE	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 10 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo

			Extensor USB 2.0; Conexões: A Macho e A Fêmea; Tamanho: 10 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6855)
146	134	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO B, 1,8 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo B; Conexões: USB B Macho e USB A Macho; Tamanho: 1,8 metro; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6856)
147	58	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO B, 3 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo B; Conexões: USB B Macho e USB A Macho; Tamanho: 3 metros; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6857)
148	51	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO B, 5 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo B; Conexões: USB B Macho e USB A Macho; Tamanho: 5 metros; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6858)
149	13	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO C, 1,5 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo C; Conexões: USB C Macho e USB A Macho; Tamanho: 1,5 metro; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6999)
150	2	UNIDADE	CABO USB 2.0 TIPO C, 1,5 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo USB Tipo C; Conexões: USB C Macho e USB C Macho; Tamanho: 1,5 metro; Suportar USB 2.0; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6998)
151	28	UNIDADE	CABO USB 3.0 EXTENSOR, 02 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Extensor USB 3.0; Conexões: A Macho e A Fêmea; Tamanho: 02 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6859)
152	7	UNIDADE	CABO VGA, 1,5 METRO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: VGA x VGA (Macho); Tamanho: 1,5 metros; Possuir Filtro; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7040)
153	96	UNIDADE	CABO VGA, 15 METROS, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: VGA para ligar notebook/pc em projetor; Tamanho: 15 metros; Plugues imunes a interferências; Cabo coaxial interno com impedância de 75 Ohms; Deve possuir filtro; Conexão DB15 Macho x DB15 Macho; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6860)
154	2	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL, COM SAÍDAS HDMI, VGA, EHTERNET, USB, com as seguintes especificações mínimas: Interface de entrada: USB 3.0 A Macho; Interfaces de saída: HDMI, Ethernet, VGA, USB 2.0; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Dell 470-ABEI" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7083)
155	13	UNIDADE	CONVERSOR DE DISPLAYPORT PARA HDMI 2.0 (4K), com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Adaptador DisplayPort para HDMI; Versão HDMI: 2.0 (4k); Conexões: DisplayPort (Macho), HDMI (Fêmea); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7036)
156	97	UNIDADE	CONVERSOR DE HDMI PARA VGA, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo Adaptador HDMI Para VGA, com áudio; Acompanhar cabo P2 auxiliar; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6892)
157	13	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 2.0 PARA FAST ETHERNET, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo conversor de USB 2.0 para RJ45, Fast Ethernet; Conector A: USB 2.0 (macho); Conector B: RJ45 (fêmea); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6893)
158	4	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 2.0 PARA IDE E SATA, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, com as seguintes especificações mínimas: Conexão USB 2.0 A Macho para ligar na porta USB do computador; Conexão SATA para ligar o disco rígido; Conexão IDE para ligar o disco rígido; Suportar dispositivos SATA e IDE de 3,5"; Entrada de energia: bivolt; Acompanha todos os cabos para pronto funcionamento; Deve acompanhar: Fonte De Alimentação, cabo Adaptador USB 2.0 para SATA e IDE, cabo de força tripolar, cabo de dados SATA e cabo adaptador de energia SATA; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM7001)
159	2	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 2.0 PARA SERIAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Conversor USB 2.0 para Serial DB9 Macho; Interfaces: USB 2.0 e RS-232 (DB09 macho); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6894)
160	9	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 3.0 PARA GIGABIT ETHERNET, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Cabo conversor de USB 3.0 para RJ45, Gigabit Ethernet; Conector A: USB 3.0 (macho); Conector B: RJ45 (fêmea); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6895)
161	3	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 3.0 PARA HDMI, com as seguintes especificações mínimas: Conexões: Entrada tipo USB 3.0 A macho e Saída tipo HDMI; Deve permitir espelhar e estender a imagem; Alimentação pela própria porta USB; Suportar resoluções de tela até 1920x1080; Acompanhar software driver de instalação; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
162	7	UNIDADE	CONVERSOR DE USB 3.0 PARA VGA, com as seguintes especificações mínimas: Conexões: Entrada tipo USB 3.0 A macho e Saída tipo VGA Fêmea; Deve permitir espelhar e estender a imagem; Alimentação pela própria porta USB; Suportar resoluções de tela até 1920x1080; Acompanhar software driver de instalação; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
163	11	UNIDADE	INVERSOR DE TENSÃO VEICULAR, com as seguintes especificações mínimas: Potência: 500W; Tensão de entrada: 12V; Tensão de saída: 220V; Botão liga/desliga; Dimensão máxima: 13x10x5,5cm; Garantia mínima de 06 (seis) meses.
164	9	UNIDADE	ALICATE DE BICO MEIA CANA LONGO, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Alicate de bico meia cana longo; Cabo: Emborrachado; Confeccionado em aço de alta resistência; Com sistema de corte; Tamanho: 6"; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6959)
165	14	UNIDADE	ALICATE DE CORTE, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Alicate de corte diagonal;

			Cabo: Emborrachado; Confeccionado em aço de alta resistência; Tamanho: 6"; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6960)
166	11	UNIDADE	ALICATE DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN), com as seguintes especificações mínimas: Permite engate de fios em módulos RJ11, RJ45; Permite engate de fios em blocos M10 (barga); Deve possuir espátula para encaixar o fio na ranhura destinada; Deve possuir gancho para retirar os fios dos terminais; Deve fazer o corte do excesso de fio no momento do encaixe; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6958)
167	35	UNIDADE	ALICATE PARA CRIMPAGEM, com as seguintes especificações mínimas: Funções: crimpar, cortar e decapar cabos de rede; Possuir catraca; Suporta conector RJ45 e RJ11; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Multitoc 568R" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6871)
168	6	UNIDADE	BADISCO, com as seguintes especificações mínimas: Display LCD; Identificador de chamadas (FSK/DTMF); Memória para 50 chamadas recebidas e 16 chamadas efetuadas; Ajuste automático de discagem pulso e tom; Possuir plugue RJ11 e garras para conexão; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6963)
169	7	UNIDADE	CHAVEADOR KVM, com as seguintes especificações mínimas: Switch / Chaveador KVM para 4 computadores; Gerenciamento de 4 computadores; Conectores para computadores: 4 portas VGA DB15 fêmea e 4 portas USB Tipo B fêmea; Conectores para dispositivos: 1 porta VGA DB15 fêmea para monitor, 3 portas USB Tipo A fêmea para teclado, mouse e pen drive; Cabo KVM: VGA DB15 macho x VGA DB15 macho e USB tipo A macho x USB tipo B macho; Deve acompanhar todos os cabos para ligação (para 4 computadores), sem necessidade de aquisição posterior; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6872)
170	19	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ, com as seguintes especificações mínimas: Memória: 4 GB; Ligação a PC; Microfone incorporado; Formato de gravação e reprodução: mp3; Baterias do tipo AAA; Ficheiros: 495; Filtro de corte; Adicionar/Substituir Gravação; Gravação operada por voz; Monitor de gravação; Corte de ruído; Permitir apagar, proteger, dividir e mover ficheiros; Tomada para auscultadores, entrada para microfone, porta USB; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Deve acompanhar pilhas AAA; Referência: "Sony ICD-PX240" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6873)
171	59	UNIDADE	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS, com as seguintes especificações mínimas: Deve possuir conjunto com 07 chaves; Haste forjada em aço cromo vanádio; Cabo ergonômico rígido, injetado em PVC; Possuir pronta preta magnetizada; Chave 01, fenda, 1/8"x3" (3,5x75mm); Chave 02, fenda, 3/16"x4" (5x100 mm); Chave 03, fenda, 1/4"x5" (6x125 mm); Chave 04, fenda, 5/16"x8" (8x200mm); Chave 05, phillips, 3/16"x3" (PH1 x 75 mm); Chave 06, phillips, 1/4"x5" (PH2 x 125 mm); Chave 07, phillips, 5/16"x8" (PH8 x 200 mm); Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6961)
172	41	UNIDADE	KIT DE CHAVES DE PRECISÃO, com as seguintes especificações mínimas: Jogo de 31 chaves em 1; Deve possuir chaves dos tipos: Torx, Allen, Fenda, Phillips, Y, Triângulo, Pino Duplo, Estrela e Pino; Deve possuir cabo imantado; Deve possuir cabo emborrachado; Deve acompanhar estojo; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6974)
173	7	UNIDADE	KIT LOCALIZADOR DE CABOS, com as seguintes especificações mínimas: Identifica fios e cabos sem danificar a isolamento; Análise de continuidade de fios e cabos; Rastreamento de fios e cabos; Identificação do estado da linha telefônica (livre, tocando e ocupada); Deve acompanhar: Bag para transporte; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6962)
174	10	UNIDADE	MALETA DE FERRAMENTAS, com as seguintes especificações mínimas: Permite o acondicionamento de ferramentas em geral; Possuir estrutura rígida de alumínio; Cor predominante: Preta; Cantos arredondados; Revestida internamente com material sintético; No mínimo 5 divisões internas removíveis e ajustáveis; Acompanhar porta ferramentas removível; Possuir 2 fechos metálicos; Possuir alça de transporte; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Vonder MFV 931" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6874)
175	105	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK 15,6", com as seguintes especificações mínimas: Unisex; Material: Nylon; Suportar notebook de 15,6 polegadas; Cor preta; Bolsos internos para acessórios; Possuir no mínimo 02 bolsos frontais com zipper; Possuir alças de ombro removíveis Possuir alças de mão; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Multilaser Bo200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6875)
176	59	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK 15,6", com as seguintes especificações mínimas: Unisex; Suportar notebook de 15,6 polegadas; Cor preta; Bolso frontal para guardar carregador e demais acessórios; Possuir alças de ombro removíveis; Possuir alças de mão; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Rafí Executiva" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6876)
177	26	UNIDADE	MULTÍMETRO DIGITAL, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Multímetro Digital com Capacímetro e Beep; Capacímetro até 200uF; Mudança de escala manual; Desligamento automático; Com bateria e ponta de prova inclusas; Teste de transistores e diodos; Continuidade com beep; Corrente até 20A CA e CC; Fonte de alimentação: 9V bateria tipo 6F22; Teste do diodo; Teste do transistor; Campanha de continuidade; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6955)



178	7	UNIDADE	ROTULADOR ELETRÔNICO, com as seguintes especificações mínimas: Tela de LCD; Teclado QWERTY, 6 tamanhos de fonte, 8 estilos de texto, 4 tipos de molduras; Imprime em até 2 linhas; Deve possuir 228 símbolos e imagens de clip art, teclado de acesso rápido para introduzir pontuação; Alimentado por pilhas; Interface USB; Deverá acompanhar 1 fita; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "LM-160P Dymo" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6877)
179	37	UNIDADE	TESTADOR DE CABO DE REDE, com as seguintes especificações mínimas: Suporta teste de cabos RJ11 e RJ45; Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra); Verifica conexão trocada, Curto aberto e Cruzado; Possuir duas peças, sendo uma o mestre com chave de liga desliga e outra o remoto; Garantia mínima de 06 (seis) meses; Referência: "Multitoc NS-468" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6878)
180	6	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR MÓVEL BIDIRECIONAL, com as seguintes especificações mínimas: Rádio Digital, com compatibilidade analógica; Forma: Rádio móvel para viatura; Comunicações de voz; Modo direto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; Criptografia analógica; 16 canais; 02 Botões programáveis; Tela numérica; Cancelamento de ruído; Suportar interrupção de transmissão para priorização de comunicações importantes; Botão PTT; Banda de frequência: VHF; Alta Potência de saída: 45 Watts em VHF; Especificação militar: 810 C, 810 D, 810 E, 810 F, 810 G; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola DEM 300" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM7044)
181	8	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR MÓVEL BIDIRECIONAL, com as seguintes especificações mínimas: Rádio Digital, com compatibilidade analógica; Forma: Rádio móvel para viatura; Comunicações de voz; Modo direto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; Criptografia analógica; 64 canais; 04 Botões programáveis; Tela alfanumérica; Cancelamento de ruído; Suportar interrupção de transmissão para priorização de comunicações importantes; Botão PTT; Banda de frequência: VHF; Alta Potência de saída: 45 Watts em VHF; Especificação militar: 810 C, 810 D, 810 E, 810 F, 810 G; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola DEM 400" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade. (CIM6969)
182	20	UNIDADE	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL BIDIRECIONAL, TIPO HT (HAND TALK), com as seguintes especificações mínimas: Rádio Digital, com compatibilidade analógica; Forma: HT; Comunicações de voz; Modo direto de capacidade dual; Atende aos padrões de Rádio Móvel Digital (DMR); Atende às regras de Narrowbanding; Classificação IP54; Criptografia analógica; 32 canais; 2 botões programáveis; CSQ/PL/DPL/inv-DPL; Bloqueio de canal ocupado; Canal de recepção dedicado; Transmissão ativada por voz integrada; Eliminação de canal barulhento; Limitador de tempo de transmissão; Repetidor / comunicação direta; Suportar interrupção de transmissão para priorização de comunicações importantes; Rastreamento de prioridade dupla; PTT-ID (envio); Verificação do Rádio (recepção); Inibição seletiva de rádio (recepção); Chamada de alerta (recepção); Chamada de voz seletiva (recepção); Inversão de Voz; Banda de frequência: VHF, UHF; Alta potência de saída: 5W (VHF) e 4W (UHF); Bateria: 18 horas de capacidade de duração; Especificação militar: 810 D, 810 E; Deve acompanhar manual de utilização; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Referência: "Motorola DEP 450" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
183	71	UNIDADE	CARREGADOR PARA SMARTPHONE E TABLET SAMSUNG, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível ou Universal, para equipamentos "Smartphones e Tablets Samsung"; Suportar carregamento turbo para carga rápida; Acompanhar cabo de conexão; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6986)
184	4	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR LG 23MP55, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Original ou Compatível ou Universal, para equipamento "Monitor LG 23MP55"; 19V; 1.3A; Garantia mínima de 06 (seis) meses. (CIM6985)





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

## ANEXO VI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0022/2018 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2018 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2018 - CIMCATARINA

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT18CIM....

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o (a) ....., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ....., ....., inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representado pelo (a) ..... doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Televisores, Aparelhos Celulares, Equipamentos de Informática e Correlatos, para uso do (a) ..... na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

2.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

2.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

2.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.3 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva.

2.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;



- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0022/2018 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0020/2018 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2018 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **20 de agosto de 2018 a 15 de maio de 2019**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:





www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3246-1206  
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..	..	..	..	..	..

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.: .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....; .....

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), .... / ..... / 2018.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CIMCATARINA  
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – \_\_\_\_\_

2ª – \_\_\_\_\_

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001